SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1638

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DAMIÃO ALAN DE SOUZA,** portador de C.I.RG nº2002034083674-2ªVia, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 041.145.863-93, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:65E66F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ALVES DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 5899616, expedida por SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 036.210.714-90, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso II da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6E816F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MOACIR DANIEL EUFRASIO,** portador de C.I.RG nº.2584938/94, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 040.101.123-28, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3ED25587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANTONIA NICI BRANDÃO,** portador de C.I.RG nº.2972082-95, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.749.799.903-63, para o exercício da Função Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR NIVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL-EMEI DISNEYLANDIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, II da Lei 540/2011 e Art. 24., inciso XII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3E452BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ELIANE SOARES DE ARAÚJO,** portadora de C.I.RG nº. 960290342-85, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.874.194.243-49, para o exercício da Função de **SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, II da Lei 540/2011 e Art. 24., inciso XII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:21E8ABC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA LUCINEIDE DE NONATO,** portadora de C.I.RG nº. 26343002-93, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.579.964.743-20, para o exercício da Função de **SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, II da Lei 540/2011 e Art. 24., inciso XII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E0E13830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **DANILO FERNANDES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº.2008010460302, expedida por SSDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 065.421.443-31, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5FBE9539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CICERA MARIA DE SOUZA,** portadora de C.I.RG nº. 96029237119, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 873.598.553-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1CAC85E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA NEUMA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.96029230670, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 874.273.623-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:291F3181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA DELVANIR DOS SANTOS BARBOSA,** portadora de C.I.RG nº.2003029170236, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 043.071.313-47, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A36C6A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **TAMYRES BARBOSA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.2005099048223, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 027.611.523-60, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FEDB23CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.2003034011965, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 015.948.583-57, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:98EB72F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DANYELLE ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.2008010462186, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 603.306.763-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FD8A7734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **SYNTIA TAINAN DE SOUZA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.2007370141-0, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 058.240.673-09, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:79214F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **FRANCISCA DA CRUZ SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2004034049499, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 030.262.833-98, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3BD39E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA IDELFINA ALVES CARDOSO,** portadora de C.I.RG nº 2008327407-8, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 070.291.353-77, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:36727CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SOUZA,** portadora de C.I.RG nº. 2000034036246, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.139.143-87, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DF917408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VERA LUCIA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2585024/94, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.489.123-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EF45B370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA NECI DO NASCIMENTO LIMA,** portadora de C.I.RG nº. 8905002039569, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 672.289.414-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0CC00E9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ILDEVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 56718636-2, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 046.022.163-90, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5DB3367F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **FRANCILENE BARBOSA DA SILVA MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 99099034807, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.015.552.503-43, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FBD10C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **HIZABELLE GOMES BATISTA,** portadora de C.I.RG nº. 2005029045667, expedida por SSPDS/CE, e inscrita no CPF sob o nº. 065.372.043-21, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DDCC7A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA PATRICIA COSTA,** portadora de C.I.RG nº2003099057668, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 013.745.203-90, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4EDFE95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA LUCIA ALVES PEREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2007522565-9, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 062.672.023-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0BE4FA76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA DA PENHA OLIVEIRA SANTOS,** portadora de C.I.RG nº. 96029192565, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.129.183-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8E0A67FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LUZIA DE SOUZA ALMEIDA,** portadora de C.I.RG nº.20.410.375, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 103.548.808-61, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CBC4A879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA DAS DORES DANTAS DE SOUZA,** portadora de C.I.RG nº. 2008317102-3, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 072.237.533-66, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7BE28D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CICERA INEIDE FERREIRA DE LIMA,** portadora de C.I.RG nº. 99099031158, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 873.596.183-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DFBA0C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **RUBERLANIA GONÇALVES MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 96029245243, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 288519728-504, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C9CC8890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CICERA DOMINGOS BARBOZA,** portadora de C.I.RG nº. 99099034475, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 873.592.433-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C7D32CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.22.290.276-0, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 913.852.613-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7F5649CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA RODRIGUES COSMO,** portadora de C.I.RG nº.96029409726, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 950.131.053-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1E32F9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VALCLECIA ALVES ARAUJO ,** portadora de C.I.RG nº.200529029416 expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 057.435.393-32, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E268D88E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2414231-92, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 873.444.243-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1760986A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA VANEIDE FERREIRA DOS ANJOS,** portadora de C.I.RG nº. 2003099058451, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 023.566.973-30, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:600A5223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **EDMILSON LIMA FERNANDES,** portador de C.I.RG nº. 61320083 expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 169.349.858-85, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5F7C408C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JEFERSON BEZERRA DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2007877930-2 expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 070.593.053-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2683249A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO ROGERIO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2002034085189, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 038.170.113-18, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:35D401AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **REGILANE RODRIGUES DE SOUSA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2009099137342, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 604.007.683-64, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7D55B70B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM,** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, junto a Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5DAFA2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ANTONIO CLECIO DE SOUSA,** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, junto a Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A650F21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ROBERNILSON VENANCIO PEQUENO,** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, junto a Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:91F5E055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA,** do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICO, junto a Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D904578D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **ASSITENTE TÉCNICO, junto a Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DACEDA04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2005.029045381, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 785.204.103-59, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E348F063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA,** do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICO, junto a Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:367AEBA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ALBANIZA CARLOS VENANCIO,** portadora de C.I.RG nº. 2006029102260, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 045.308.083-94 para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TECNICA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso I e III da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9FB0A8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA TORRES DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2003099057811, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 798.560.803-63, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F85B2120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **YASMIM FREIRES PEREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 53218924-3, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 050.947.953-76, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9E99A0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **VALERIO LIMA MARTINS,** portador de C.I.RG nº. 2001097123950, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 028.146.863-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C32747F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA APARECIDA SAMPAIO,** portadora de C.I.RG nº. 96029035613, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 874.100.103-63, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D27354A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ROCIFRAN BARBOSA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2331575-92, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.940.324.673-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2CD6789B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARCIA FERREIRA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.2003099057854, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 015.552.523-97, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DAADE69A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CICERA BEZERRA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2005034017021, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 033.308.173-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 575 de 28 de Fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6F2D4B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOÃO ALVES TEIXEIRA,** portador de C.I.RG nº. 99099035307, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 000.925.753-58, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:79B15617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA, PROFESSOR,** portador de C.I.RG nº. 2004029093949, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 019.891.093-22, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AAFD7EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA DAMIANA FERREBA,** portadora de C.I.RG nº. 2004034042877, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 047.719.553-95, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2C5DEF23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **VAGNE ESMERO DE ARAUJO,** do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, junto a Secretaria de Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4AF51A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VAGNE ESMERO DE ARAUJO,** portador de C.I.RG 2009099136575, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 055.072.643-84, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B0968163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **ANTONIA PEREIRA ALENCAR FERREIRA, PROFESSORA,** portador de C.I.RG nº. 988760-85, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 724.153.473-53, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:750259F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.2007097868-3, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.050.433.683-57, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2301C28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **CÍCERO MARCELO OLIVEIRA ALCANTARA, PROFESSOR,** portador de C.I.RG nº.2003029169718, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 016.227.893-42, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:736B5134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA DO NASCIMENTO, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.96029035494, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.873.722.903-68, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3743C954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ, PROFESSORA,** portador de C.I.RG nº.28935940728, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.774.627.933-34, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BCF34010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 835.288.903-63, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:894A93EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA ROQUE, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.2007008680-4, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 543.604.043-87, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7C631AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **LIGIA DE SOUSA VENANCIO, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 200203484646, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 010.963.523-03, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2BBB550E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **LUZANILZA LOURENÇO PEREIRA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 2002034036692, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 006.724.463-75, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B2FB3605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **LUZIA ALVES SILVESTRE, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 2007319866-2, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 558.987.263-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:12BC4EDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA HILDA RIBEIRO, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.1332225-87, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.081.911.233-04, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:93B77A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **YONARA BATISTA SOARES FERREIRA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.99099034971, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.026.728.003-32, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8B1E6126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ROSIMEIRE MISAEL DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº 2003029143581, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.327.183-75, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BA5BC69D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA,** portadora de C.I.RG nº2007768103-1, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.840.256.113-68, como Coordenadora do Programa Bolsa Família no Município de Altaneira-CE, em conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CE6FF7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **FRANCISCA LEOCÁDIA NOGUEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 603916, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 070.898.993-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1F5BA428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **JOSE VALDO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 95029184220, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 769.967.513-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5838512B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA LUIZA RUFINO, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.1035557-86, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.817.280.853-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D391F1CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **FRANCISCA CIDRÃO CALDAS, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.30783616-2, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.250.811.038-88, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:75C89400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA ALVES TEIXEIRA,** portadora de C.I.RG nº.2006029048800, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 052.698.123-71, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso XVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0A9B08F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA FRUTUOZO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº96029166696, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 936.657.763-68, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C8923D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DASDORES PEREIRA DE ARAUJO,** portadora de C.I.RG nº2004029001289, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 038.743.133-01, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DB9CD2D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FABIANA NERES CADEIRA,** portadora de C.I.RG nº20088841201-0, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 070.644.863-42, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria**

de Municipal de Educação, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:29472615

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 680 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação 05 (cinco) cargos de provimento efetivo de MOTORISTA CATEGORIA "D" e 01 (um) cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- I, com habilitação em Matemática.

Art. 2º. Os cargos de que se trata o artigo anterior serão providos pelos candidatos aprovados no concurso público vigente.

Art. 3º. Os vencimentos dos cargos criados por esta lei são os fixados na lei 633/2015, com alterações posteriores.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C2A0B824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.17/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **JOÃO FELIPE NETO,** ocupante do Cargo em Comissão de Orientador de Célula de Apoio ao Esporte**, uma diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **22 de fevereiro de 2017**, a fim de receber troféus para premiação do 1º Festival de Vôlei de Altaneira.

§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 537088799 SSP/SP
CPF Nº.: 036.753.493-22
ENDEREÇO: Rua Elpídio Ricardo de Carvalho, nº S/N, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2028B64C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2017

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o retorno às atividades do cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA ao Sr. RAIMUNDO WANDERLEY ALVES FILHO, brasileiro, RG nº. 283166994/SSP-CE, CPF 839.20.693-72, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se Publique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EB4B095B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Rua Júlio Pereira, s/nº, CEP: 62.762-000, Aratuba–CE CNPJ 07.387.525/0001-70

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
A Prefeita do Município de Aratuba Maria Auxiliadora Lima Batista, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 37

inciso IX da Constituição Federal, o art. 70 inciso VII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 429/2013 de 25/02/2013, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor.

1. DO OBJETO – O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de profissionais para contratação excepcional em caráter temporário, para suprir carências no Quadro de Professores da Secretaria de Educação Básica, a saber: Educação Infantil, Educação Física, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos;

2. DOS CARGOS – O Processo Seletivo será para o preenchimento temporário de vagas dos seguintes cargos da rede municipal de ensino, conforme o Anexo III:

I. Professor de Educação Infantil - para atuação na Educação Infantil;
II. Professor de Educação Física - para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental;
III. Professor do Ensino Fundamental I - para atuação do 1º ao 5º ano;
IV. Professor do Ensino Fundamental II - para atuação do 6º ao 9º ano;
V. Professor de Educação de Jovens e Adultos - para atuação nas turmas de EJA.

3. DAS INSCRIÇÕES

I. No ato da inscrição o candidato preencherá e assinará o requerimento de inscrição (Anexo VI). No Anexo VII o candidato (a) deixará explícita a sua disponibilidade para assumir o cargo de professor na rede pública do município de Aratuba.
II. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo, será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato, acompanhado de cópia de identidade do procurador.
III. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
a) O Curriculum Vitae com comprovante das informações prestadas (cópia dos títulos). Apresentar os originais dos títulos para conferencia;
b) Declaração de experiência (tempo de docência), expedida por órgão publico ou entidade escolar em que trabalhou ou trabalha (original);
c) Cópias do RG, CPF e Comprovante de residência. Apresentar o documento original

IV. A responsabilidade pelo fornecimento dos documentos a serem apresentados e a assinatura da inscrição é exclusiva do candidato. A inscrição e os documentos serão entregues somente na sede da Secretaria de Educação Básica no Rua Augusto Augusto Cordeiro, S/N Centro – Aratuba – Ce.

4. DOS REQUISITOS – São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II. Possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme previsto no Anexo III deste Edital;
III. Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18(dezoito) anos;
IV. Não haver sido demitido ou rescindido contrato temporário junto à Prefeitura Municipal de Aratuba, por justa causa.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO
I. A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.
II. O candidato que não atender a qualquer solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
III. O fornecimento de documentos em desconformidade ao exigido no item III ou o não atendimento aos requisitos estabelecidos no item IV, acima, implicará em eliminação do candidato.
IV. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições nele determinadas.
V. O candidato somente deverá concorrer para um único cargo de professor dentro da rede pública municipal de ensino, conforme a área escolhida e sua formação acadêmica.

6. DO PROCESSO SELETIVO
I. O Processo Seletivo consistirá em pontuação curricular (títulos) e instrumento avaliativo.
II. Na análise de títulos a comprovação será feita por meio da entrega dos requisitos de pontuação, estabelecidos no Anexo IV.
III. O candidato (a), será avaliado (a), por meio de instrumento escrito e oral referente a sua área de atuação.
IV. A prova escrita, abordará os seguintes aspectos: domínio dos processos relacionados ao planejamento, ensino, aprendizagem, avaliação e à gestão de sala de aula, cuja nota variará na escala de 0 a 100 pontos.
VI. A prova oral constará da participação do candidato numa dinâmica grupal, cuja nota variará na escala de 0 a 100 pontos.
V. Os candidatos (as) que não obtiverem 50% da nota de avaliação escrita ou oral serão desclassificados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E PRAZO DE VALIDADE
I. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação, cujo valor final da nota, será a média ponderada resultante:
a) do total de pontos obtidos nos títulos, cujo peso é 25;
b) da nota obtida na avaliação instrumental oral, cujo peso é 50;
c) da nota obtida na avaliação instrumental escrita, cujo peso é 25.
II. Em caso de empate será observado o disposto no Anexo V deste Edital.
II. O resultado final será divulgado mediante publicação nos murais da sede administrativa da Secretaria de Educação Básica e no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Aratuba, bem como outros meios de comunicação.
III. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2017, partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

8. DOS RECURSOS
I. Os pedidos de recursos relativos ao resultado final deverão ser protocolados na Secretaria de Educação do Município, no prazo definido no Anexo I deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS
I. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
II. A remuneração mensal, para 20 horas de carga horária semanal, será o nível inicial do salário de professor, no valor de R$1.067,82 (um mil sessenta e sete reais e oitenta dois centavos), estabelecido na Lei Municipal 511/2016 de 22/04/2016.
III. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a ordem de classificação. A concretização deste ato fica condicionada à necessidade e ao interesse do Município.
IV. A lotação do candidato (a), por ordem de classificação, será feita pela Secretaria de Educação, de acordo com sua conveniência. A lotação será na escola mais próxima da residência do candidato (a), desde que haja carência. Na hipótese de não haver mais carência na escola aludida, a lotação será feita na escola mais próxima, que tenha carência.
V. A carga horária semanal será determinada pela Secretaria de Educação Básica.
VI. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Aratuba, 13 de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13 de janeiro	8 h	Publicação do Edital	Secretaria de Educação
16 e 17 de janeiro	8h às 17h	Inscrição e entrega dos títulos	Secretaria de Educação
19 de janeiro	8h	Avaliação Escrita	Escola Maria Júlia
20 de janeiro	Manhã e Tarde	Avaliação Oral: **MANHÃ** - (**8h**) Ed. Infantil e Fundamental-I	Escola Maria Júlia
		Avaliação Oral: **TARDE** - (**13h**)	

		Fundamental - II, Educação Física e EJA	
23 de janeiro	15h	Divulgação dos resultados	Secretaria de Educação e P.M.A
24 de janeiro	8h às 17h	Recurso	Secretária de Educação
26 de janeiro	15h	Divulgação do resultado final	Secretaria de Educação e P.M.A

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
ANEXO II
RELAÇÃO DAS ESCOLAS

JOSÉ MENDES DA CRUZ (TOPE)
FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS (BARREIROS)
ISABEL HERMÍNIA PINTO (MUNDO NOVO)
FRANCISCO NUNES NETO (PINDOBA)
ESCOLA RURAL DOS FERNANDES
ESCOLA NORBERTO BOTELHO (MARÉS)
ESCOLA LUÍS GERVÁSIO COLARES (PAI JOÃO)
PROFESSORA MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA (SEDE)
CEI. NELLY DE LIMA E MELO (SEDE)
CEI. MARIA EDITE SANTOS LIMA (MARÉS)
CEI. JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA (PAI JOÃO)
ANEXO HEITOR MACIEL (BREJO)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
ANEXO III

CARGO	AREA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Professor de Educação Infantil	Atuação na Educação Infantil	Pedagogia – graduado ou cursando ou Pedagógico (nível Médio)
Professor de Educação Física	Atuação no Ensino Fundamental I e II e Educação Infantil	Licenciatura em Educação Física – graduado ou cursando
Professor do Ensino Fundamental I	Atuação do 1º ao 5º ano	Pedagogia – graduado ou cursando
Professor do Ensino Fundamental II	Atuação do 6º ao 9º ano	Licenciatura especifica – graduado ou cursando
Professor de Educação de Jovens e Adultos	Atuação na EJA	Pedagogia ou Licenciatura – graduado ou cursando

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 /2017
ANEXO IV
REQUISITOS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Graduado na Área de Educação e/ou com Licenciatura Específica para a docência.	**10**
Cursando graduação na Área de Educação e/ou Licenciatura Específica. 01 (um) ponto para cada semestre concluído .	**07**
Curso de Formação no PROINFANTIL.	**05**
Curso Médio Normal (pedagógico)	**05**
Para cada ano de experiência comprovado ocupando o cargo de professor na área de educação.	**01**
02(dois) pontos para cada certificado de curso distinto de aperfeiçoamento na área da educação, de no mínimo 80 horas.	**06**

ANEXO V
CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º- Graduado na Área de Educação e/ ou com Licenciatura Específica para a docência. (Apenas um curso será considerado para a classificação)
2º- Experiência na Área de atuação
3º- Formação Específica no nível de atuação (Educação Infantil ou Ensino Fundamental -I ou Ensino Fundamental -II ou Educação Física).
4º- Residência comprovada no Município.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO- Nº 001/2017
ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Inscrição Nº _____

1. Nome Completo:		
2. Endereço:		**3. Nº:**
4.Cidade:		**5. CEP:**
6.Bairro ou localidade:		**8. Contato:**
8. Estado Civil:	**9. Data de Nascimento:**	**10. Naturalidade:**
11. Nacionalidade:	**12. CPF:**	**13. RG:**
14. Formação:	**15.Experiência docente: _____ anos.**	

16. Cargo/ Segmento o qual irá concorrer (assinale com X somente um)		
Cód. Identificador	**Área**	**Escolha**
001	**Professor de Educação Infantil**	
002	**Professor de Ensino Fundamental - I**	
003	**Professor de Ensino Fundamental - II**	
004	**Professor de Educação Física para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II**	
005	**Professor para a Educação de Jovens e Adultos**	

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG Nº_____, declaro para os devidos fins que, em sendo classificado (a) no processo seletivo simplificado para o cargo de professor (a) da Rede Pública Municipal de Aratuba - Ce e sendo convocado (a), estarei disponível a assumir a lotação designada pela Secretaria de Educação Básica, nos termos do item IV das Disposições Finais.

Aratuba-CE,_____ de janeiro de 2017

Assinatura do candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº001/2017

Candidato (a):_____
Assinatura do responsável pela inscrição: _____

Aratuba-CE,_____de janeiro de 2017

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:598875B1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Rua Júlio Pereira, s/nº, CEP: 62.762-000, Aratuba–CE CNPJ 07.387.525/0001-70

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
A Prefeita do Município de Aratuba Maria Auxiliadora Lima Batista, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 37 inciso IX da Constituição Federal, o art. 70 inciso VII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 429/2013 de 25/02/2013, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor.
1. DO OBJETO – O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de profissionais para contratação excepcional em caráter temporário, para suprir carências no Quadro de Professores da Secretaria de Educação Básica, a saber: Educação Infantil, Educação Física, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos;

2. DOS CARGOS – O Processo Seletivo será para o preenchimento temporário de vagas dos seguintes cargos da rede municipal de ensino, conforme o Anexo III:

I. Professor de Educação Infantil - para atuação na Educação Infantil;
II. Professor de Educação Física - para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental;
III. Professor do Ensino Fundamental I - para atuação do 1º ao 5º ano;
IV. Professor do Ensino Fundamental II - para atuação do 6º ao 9º ano;
V. Professor de Educação de Jovens e Adultos - para atuação nas turmas de EJA.

3. DAS INSCRIÇÕES

I. No ato da inscrição o candidato preencherá e assinará o requerimento de inscrição (Anexo VI). No Anexo VII o candidato (a) deixará explícita a sua disponibilidade para assumir o cargo de professor na rede pública do município de Aratuba.
II. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo, será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato, acompanhado de cópia de identidade do procurador.
III. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
a) O Curriculum Vitae com comprovante das informações prestadas (cópia dos títulos). Apresentar os originais dos títulos para conferencia;
b) Declaração de experiência (tempo de docência), expedida por órgão publico ou entidade escolar em que trabalhou ou trabalha (original);
c) Cópias do RG, CPF e Comprovante de residência. Apresentar o documento original

IV. A responsabilidade pelo fornecimento dos documentos a serem apresentados e a assinatura da inscrição é exclusiva do candidato. A inscrição e os documentos serão entregues somente na sede da Secretaria de Educação Básica no Rua Augusto Augusto Cordeiro, S/N Centro – Aratuba – Ce.
4. DOS REQUISITOS – São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II. Possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme previsto no Anexo III deste Edital;
III. Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18(dezoito) anos;
IV. Não haver sido demitido ou rescindido contrato temporário junto à Prefeitura Municipal de Aratuba, por justa causa.
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO
I. A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.
II. O candidato que não atender a qualquer solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
III. O fornecimento de documentos em desconformidade ao exigido no item III ou o não atendimento aos requisitos estabelecidos no item IV, acima, implicará em eliminação do candidato.
IV. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições nele determinadas.
V. O candidato somente deverá concorrer para um único cargo de professor dentro da rede pública municipal de ensino, conforme a área escolhida e sua formação acadêmica.
6. DO PROCESSO SELETIVO
I. O Processo Seletivo consistirá em pontuação curricular (títulos) e instrumento avaliativo.
II. Na análise de títulos a comprovação será feita por meio da entrega dos requisitos de pontuação, estabelecidos no Anexo IV.
III. O candidato (a), será avaliado (a), por meio de instrumento escrito e oral referente a sua área de atuação.
IV. A prova escrita, abordará os seguintes aspectos: domínio dos processos relacionados ao planejamento, ensino, aprendizagem, avaliação e à gestão de sala de aula, cuja nota variará na escala de 0 a 100 pontos.
VI. A prova oral constará da participação do candidato numa dinâmica grupal, cuja nota variará na escala de 0 a 100 pontos.
V. Os candidatos (as) que não obtiverem 50% da nota de avaliação escrita ou oral serão desclassificados.
7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E PRAZO DE VALIDADE
I. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação, cujo valor final da nota, será a média ponderada resultante:
a) do total de pontos obtidos nos títulos, cujo peso é 25;
b) da nota obtida na avaliação instrumental oral, cujo peso é 50;
c) da nota obtida na avaliação instrumental escrita, cujo peso é 25.
II. Em caso de empate será observado o disposto no Anexo V deste Edital.
II. O resultado final será divulgado mediante publicação nos murais da sede administrativa da Secretaria de Educação Básica e no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Aratuba, bem como outros meios de comunicação.
III. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2017, partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
8. DOS RECURSOS
I. Os pedidos de recursos relativos ao resultado final deverão ser protocolados na Secretaria de Educação do Município, no prazo definido no Anexo I deste Edital.
9. DISPOSIÇÕES FINAIS
I. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
II. A remuneração mensal, para 20 horas de carga horária semanal, será o nível inicial do salário de professor, no valor de R$1.067,82 (um mil sessenta e sete reais e oitenta dois centavos), estabelecido na Lei Municipal 511/2016 de 22/04/2016.
III. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a ordem de classificação. A concretização deste ato fica condicionada à necessidade e ao interesse do Município.
IV. A lotação do candidato (a), por ordem de classificação, será feita pela Secretaria de Educação, de acordo com sua conveniência. A lotação será na escola mais próxima da residência do candidato (a), desde que haja carência. Na hipótese de não haver mais carência na escola aludida, a lotação será feita na escola mais próxima, que tenha carência.
V. A carga horária semanal será determinada pela Secretaria de Educação Básica.
VI. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Aratuba, 13 de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13 de janeiro	8 h	Publicação do Edital	Secretaria de Educação
16 e 17 de janeiro	8h às 17h	Inscrição e entrega dos títulos	Secretaria de Educação
19 de janeiro	8h	Avaliação Escrita	Escola Maria Júlia
20 de janeiro	Manhã e Tarde	Avaliação Oral: **MANHÃ** - (**8h**) Ed. Infantil e Fundamental-I	Escola Maria Júlia
		Avaliação Oral: **TARDE** - (**13h**) Fundamental - II, Educação Física e EJA	
23 de janeiro	15h	Divulgação dos resultados	Secretaria de Educação e P.M.A
24 de janeiro	8h às 17h	Recurso	Secretária de Educação
26 de janeiro	15h	Divulgação do resultado final	Secretaria de Educação e P.M.A

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
ANEXO II
RELAÇÃO DAS ESCOLAS

JOSÉ MENDES DA CRUZ (TOPE)
FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS (BARREIROS)
ISABEL HERMÍNIA PINTO (MUNDO NOVO)
FRANCISCO NUNES NETO (PINDOBA)
ESCOLA RURAL DOS FERNANDES
ESCOLA NORBERTO BOTELHO (MARÉS)
ESCOLA LUÍS GERVÁSIO COLARES (PAI JOÃO)
PROFESSORA MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA (SEDE)
CEI. NELLY DE LIMA E MELO (SEDE)
CEI. MARIA EDITE SANTOS LIMA (MARÉS)
CEI. JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA (PAI JOÃO)
ANEXO HEITOR MACIEL (BREJO)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

ANEXO III

CARGO	AREA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Professor de Educação Infantil	Atuação na Educação Infantil	Pedagogia – graduado ou cursando ou Pedagógico (nível Médio)
Professor de Educação Física	Atuação no Ensino Fundamental I e II e Educação Infantil	Licenciatura em Educação Física – graduado ou cursando
Professor do Ensino Fundamental I	Atuação do 1º ao 5º ano	Pedagogia – graduado ou cursando
Professor do Ensino Fundamental II	Atuação do 6º ao 9º ano	Licenciatura especifica – graduado ou cursando
Professor de Educação de Jovens e Adultos	Atuação na EJA	Pedagogia ou Licenciatura – graduado ou cursando

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 /2017
ANEXO IV
REQUISITOS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Graduado na Área de Educação e/ou com Licenciatura Específica para a docência.	**10**
Cursando graduação na Área de Educação e/ou Licenciatura Específica. 01 (um) ponto para cada semestre concluído .	**07**
Curso de Formação no PROINFANTIL.	**05**
Curso Médio Normal (pedagógico)	**05**
Para cada ano de experiência comprovado ocupando o cargo de professor na área de educação.	**01**
02(dois) pontos para cada certificado de curso distinto de aperfeiçoamento na área da educação, de no mínimo 80 horas.	**06**

ANEXO V
CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º- Graduado na Área de Educação e/ ou com Licenciatura Específica para a docência. (Apenas um curso será considerado para a classificação)
2º- Experiência na Área de atuação
3º- Formação Específica no nível de atuação (Educação Infantil ou Ensino Fundamental -I ou Ensino Fundamental -II ou Educação Física).
4º- Residência comprovada no Município.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO- Nº 001/2017
ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Inscrição Nº _____

1. Nome Completo:		
2. Endereço:		**3. Nº:**
4.Cidade:		**5. CEP:**
6.Bairro ou localidade:		**8. Contato:**
8. Estado Civil:	**9. Data de Nascimento:**	**10. Naturalidade:**
11. Nacionalidade:	**12. CPF:**	**13. RG:**
14. Formação:	**15.Experiência docente: _____ anos.**	
16. Cargo/ Segmento o qual irá concorrer (assinale com X somente um)		
Cód. Identificador	**Área**	**Escolha**
001	**Professor de Educação Infantil**	
002	**Professor de Ensino Fundamental - I**	
003	**Professor de Ensino Fundamental - II**	
004	**Professor de Educação Física para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II**	
005	**Professor para a Educação de Jovens e Adultos**	

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG Nº_____, declaro para os devidos fins que, em sendo classificado (a) no processo seletivo simplificado para o cargo de professor (a) da Rede Pública Municipal de Aratuba - Ce e sendo convocado (a), estarei disponível a assumir a lotação designada pela Secretaria de Educação Básica, nos termos do item IV das Disposições Finais.

Aratuba-CE,_____ de janeiro de 2017

Assinatura do candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº001/2017

Candidato (a):_____
Assinatura do responsável pela inscrição: _____

Aratuba-CE,_____de janeiro de 2017

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5CC2DB6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 523/2017

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA
Lei Municipal nº 523/2017
Aratuba, 18 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos base dos Servidores Públicos das Atividades de Nível Básico (ANB) da Prefeitura de Aratuba, na forma desta Lei.
Art. 2º - O reajuste será de 6,48% (seis, virgula quarenta e oito por cento), a incidir sobre o salário base de todos os servidores públicos das atividades de nível básico da prefeitura de Aratuba, conforme anexo.
Art. 3 - O reajuste previsto nesta lei terá como data base o mês de janeiro de 2017.
Art 4º - É concedido abono mensal pecuniário para garantir o salário mínimo aos ocupantes dos cargos de Nível Médio (ANM) cujos valores do abono, nomenclatura, símbolo do cargo estão indicados no Anexo II, parte integrante desta Lei.
§ Único - O abono que se refere o caput deste artigo será pago até o mês da data base em que for concedido reajuste salarial anual.
Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 523/2017, DE 18 DE JANEIRO DE
2017.

CARGO	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ABATEDOR DE ANIMAIS	ANB	20h	468,50
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ANB	20h	468,50
AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANB	20h	468,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	40h	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	20h	468,50
GARI	ANB	20h	468,50
JARDINEIRO	ANB	20h	468,50
LAVADOR DE CARRO	ANB	20h	468,50
OPERADOR DE ADUTORA	ANB	20h	468,50
PEDREIRO	ANB	40h	937,00
VIGIA	ANB	20h	468,50
ZELADOR	ANB	20h	468,50
CONSELHEIRO TUTELAR	ANB	40h	937,00

ANB - ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO
ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 523/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

CARGO	CAT	CARGA HORÁRIA	ABONO
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	40 H	23,30
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	20 H	11,65
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANM	40 H	23,30
ASSISTENTE DESPORTIVO	ANM	20 H	11,65
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	ANM	40 H	23,30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANM	40 H	23,30
INSTRUTOR DE MULTIMEIOS	ANM	20 H	11,65
MONITOR DE INFORMÁTICA	ANM	20 H	11,65
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	ANM	40 H	23,30
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	ANM	20H	11,65
MONITOR DE ARTES	ANM	20 H	23,30
MONITOR DE DANÇA	ANM	20H	11,65
MONITOR DE TEATRO	ANM	20H	11,65

ANM - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:91E8A2B0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

A Secretária de Educação do Município de Aratuba Shirlene Maria Leitão Botelho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 37 inciso IX da Constituição Federal, o art. 70 inciso VII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 429/2013 de 25/02/2013, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor.
1. DO OBJETO – O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de profissionais para contratação excepcional em caráter temporário, para suprir carências no Quadro de Professores da Secretaria de Educação Básica, a saber: Educação Infantil, Educação Física, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos;

2. DOS CARGOS – O Processo Seletivo será para o preenchimento temporário de vagas dos seguintes cargos da rede municipal de ensino, conforme o Anexo III:

I. Professor de Educação Infantil - para atuação na Educação Infantil;
II. Professor de Educação Física - para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II
III. Professor do Ensino Fundamental I - para atuação do 1º ao 5º ano;
IV. Professor do Ensino Fundamental II - para atuação do 6º ao 9º ano;
V. Professor de Educação de Jovens e Adultos - para atuação nas turmas de EJA.

3. DAS INSCRIÇÕES

I. No ato da inscrição o candidato preencherá e assinará o requerimento de inscrição (Anexo VI). No Anexo VII o candidato (a) deixará explícita a sua disponibilidade para assumir o cargo de professor na rede pública do município de Aratuba.
II. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo, será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato, acompanhado de cópia de identidade do procurador.
III. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
a) O Curriculum Vitae com comprovante das informações prestadas (cópia dos títulos). Apresentar os originais dos títulos para conferencia;
b) Declaração de experiência (tempo de docência), expedida por órgão público ou entidade escolar em que trabalhou ou trabalha (original);
c) Cópias do RG, CPF e Comprovante de residência. Apresentar o documento original

IV. A responsabilidade pelo fornecimento dos documentos a serem apresentados e a assinatura da inscrição é exclusiva do candidato. A inscrição e os documentos serão entregues somente na sede da Secretaria de Educação Básica na Rua Augusto Cordeiro, S/N Centro – Aratuba – Ce.

4. DOS REQUISITOS – São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II. Possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme previsto no Anexo III deste Edital;
III. Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18(dezoito) anos;
IV. Não haver sido demitido ou rescindido contrato temporário junto à Prefeitura Municipal de Aratuba, por justa causa.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO
I. A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.
II. O candidato que não atender a qualquer solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
III. O fornecimento de documentos em desconformidade ao exigido no item III acima ou o não atendimento aos requisitos estabelecidos no item IV acima, implicará em eliminação do candidato.
IV. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições nele determinadas.
V. O candidato somente deverá concorrer para um único cargo de professor dentro da rede pública municipal de ensino, conforme a área escolhida e sua formação acadêmica.

6. DO PROCESSO SELETIVO
I. O Processo Seletivo consistirá em pontuação curricular (títulos) e instrumento avaliativo.
II. Na análise de títulos a comprovação será feita por meio da entrega dos requisitos de pontuação, estabelecidos no Anexo IV.
III. O candidato (a), será avaliado (a), por meio de instrumento escrito referente a sua área de atuação.
IV. A prova escrita, abordará os seguintes aspectos: domínio dos processos relacionados ao planejamento, ensino, aprendizagem, avaliação e gestão de sala de aula, cuja nota variará na escala de 0 a 100 pontos.
V. Os candidatos (as) que não obtiverem 50% da nota de avaliação escrita serão desclassificados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E PRAZO DE VALIDADE
I. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação, cujo valor final da nota, será a média ponderada resultante:
a) do total de pontos obtidos nos títulos, cujo peso é 30;
b) da nota obtida na avaliação instrumental escrita, cujo peso é 70.

II. Em caso de empate será observado o disposto no Anexo V deste Edital.
II. O resultado final será divulgado mediante publicação nos murais da sede administrativa da Secretaria de Educação Básica e no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Aratuba, bem como outros meios de comunicação.
III. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2017, a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

8. DOS RECURSOS
I. Os pedidos de recursos relativos ao resultado final deverão ser protocolados na Secretaria de Educação do Município, no prazo definido no Anexo I deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS
I. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
II. A remuneração mensal, para 20 horas de carga horária semanal, será o nível inicial do salário de professor, no valor de R$1.067,82 (um mil sessenta e sete reais e oitenta dois centavos), estabelecido na Lei Municipal 511/2016 de 22/04/2016.

III. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a ordem de classificação. A concretização deste ato fica condicionada à necessidade e ao interesse do Município.
IV. A lotação do candidato (a), por ordem de classificação, será feita pela Secretaria de Educação, de acordo com sua conveniência. A lotação será na escola mais próxima da residência do candidato (a), desde que haja carência. Na hipótese de não haver mais carência na escola aludida, a lotação será feita na escola mais próxima, que tenha carência.
V. A carga horária semanal será determinada pela Secretaria de Educação Básica.
VI. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Aratuba, 2 de fevereiro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
2 de fevereiro	Até às 18 h	Publicação do Edital	Secretaria de Educação
3 e 6 de fevereiro	8h às 21h	Inscrições e entrega dos títulos	Secretaria de Educação
7 de fevereiro	14 h	Avaliação Escrita	Escola Maria Júlia
10 de fevereiro	A partir das 15h	Divulgação dos resultados	Secretaria de Educação e P.M.A
13 de fevereiro	8h às 17h	Recurso	Secretaria de Educação
14 de fevereiro	8h às 17h	Avaliação dos Recursos	Secretaria de Educação
15 de fevereiro	A partir das 15h	Divulgação do resultado final	Secretaria de Educação e P.M.A

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

ANEXO II
RELAÇÃO DAS ESCOLAS

JOSÉ MENDES DA CRUZ (TOPE)
FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS (BARREIROS)
ISABEL HERMÍNIA PINTO (MUNDO NOVO)
FRANCISCO NUNES NETO (PINDOBA)
ESCOLA RURAL DOS FERNANDES
ESCOLA NORBERTO BOTELHO (MARÉS)
ESCOLA LUÍS GERVÁSIO COLARES (PAI JOÃO)
PROFESSORA MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA (SEDE)
CEI. NELLY DE LIMA E MELO (SEDE)
CEI. MARIA EDITE SANTOS LIMA (MARÉS)
CEI. JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA (PAI JOÃO)
ANEXO HEITOR MACIEL (BREJO)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

ANEXO III

CARGO	AREA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Professor de Educação Infantil	Atuação na Educação Infantil	Pedagogia – graduado ou cursando ou Pedagógico (nível Médio)
Professor de Educação Física	Atuação no Ensino Fundamental I e II e Educação Infantil	Licenciatura em Educação Física – graduado ou cursando
Professor do Ensino Fundamental	I Atuação do 1º ao 5º ano	Pedagogia – graduado ou cursando
Professor do Ensino Fundamental	II Atuação do 6º ao 9º ano	Licenciatura especifica – graduado ou cursando
Professor de Educação de Jovens e Adultos	Atuação na EJA	Pedagogia ou Licenciatura – graduado ou cursando

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017
ANEXO IV
REQUISITOS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Graduado na Área de Educação e/ou com Licenciatura Específica para a docência.	10
Cursando graduação na Área de Educação e/ou Licenciatura Específica. 01 (um) ponto para cada semestre concluído .	07
Curso de Formação no PROINFANTIL.	05
Curso Médio Normal (pedagógico)	05
Para cada ano de experiência comprovado ocupando o cargo de professor na área de educação.	01
02 (dois) pontos para cada certificado de curso distinto de aperfeiçoamento na área da educação, de no mínimo 80 horas.	06

ANEXO V
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017
CRITÉRIOS DE DESEMPATE
1º- Graduado na Área de Educação e/ ou com Licenciatura Específica para a docência. (Apenas um curso será considerado para a classificação)
2º- Experiência na Área de atuação
3º- Formação Específica no nível de atuação (Educação Infantil ou Ensino Fundamental -I ou Ensino Fundamental -II ou Educação Física).
4º- Residência comprovada no Município.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO- Nº 002/2017
ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Inscrição Nº _____

Nome 1. Nome Completo:		
2. Endereço:	3. Nº:	
4.Cidade:	5. CEP:	
6.Bairro ou localidade:	8. Contato:	
8. Estado Civil:	9. Data de Nascimento:	10. Naturalidade:
11. Nacionalidade:	12. CPF:	13. RG:
14. Formação:	15.Experiência docente: _____ anos.	
16. Cargo/ Segmento o qual irá concorrer (assinale com X somente um)		
Cód. Identificador	Área	Escolha
001	Professor de Educação Infantil	
002	Professor de Ensino Fundamental - I	
003	Professor de Ensino Fundamental - II	
004	Professor de Educação Física para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II	
005	Professor para a Educação de Jovens e Adultos	

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO- Nº 002/2017

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG Nº_____, declaro para os devidos fins que, em sendo classificado (a) no processo seletivo simplificado para o cargo de professor (a) da Rede Pública Municipal de Aratuba - Ce e sendo convocado (a), estarei disponível a assumir a lotação designada pela Secretaria de Educação Básica, nos termos do item IV das Disposições Finais.

Aratuba-Ce,_____ de fevereiro de 2017

Assinatura do candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº002/2017
Candidato (a):_____

Documentação	Recebido	
	SIM	NÃO
Diploma de graduação em pedagogia ou declaração		
Diploma de graduação em área específica ou declaração		
Curso de Formação no PROINFANTIL.		
Curso Médio Normal (pedagógico)		
Declaração de experiência comprovada		
Certificado de curso distinto de aperfeiçoamento na área da educação, de no mínimo 80 horas.		
Outros (especificar):		

Assinatura do responsável pela inscrição: _____

Aratuba-Ce,_____de fevereiro de 2017

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B237A2D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 526/2017

GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal Nº 526/2017 Aratuba, 20 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BÁSICA

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Aratuba, para a execução dos serviços sob a sua responsabilidade, apresenta a seguinte organização administrativa básica:
I ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR
a. Mesa Diretora;
II UNIDADE DE ASSESSORAMENTO
a. Gabinete da Presidência
b. Assessoria Jurídica
III ÓRGÃOS DE DIREÇÃO
a. Secretaria;
b. Diretoria Financeira;
Art. 2º - Cumpre a todos os servidores observar as prescrições legais e regulamentares, executar com zelo e presteza as tarefas que lhe forem cometidas, cumprir as ordens e determinações superiores e formular sugestões ao aperfeiçoamento do trabalho.

CAPÍTULO II
DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º- O Gabinete da Presidência é o órgão que tem por objetivo apoiar os membros da Mesa Diretora no exercício de suas atribuições.
Art. 4º- Ao ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, compete:
I. assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados, bem como atender as pessoas por ele encaminhadas;
II. assessorar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;
III. prestar apoio ao presidente na organização e no funcionamento do Gabinete;
IV. preparar a pauta de assuntos a serem discutidos nas reuniões em deva participar o Presidente;
V. transmitir aos dirigentes e servidores da Câmara de Vereadores as ordens e os comunicados do Presidente.

CAPÍTULO III
DA DIRETORIA JURÍDICA

Art. 5º - A Diretoria Jurídica tem por objetivo a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal e o assessoramento ao Presidente e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica sob responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.
Art. 6º - Ao Diretor Jurídico compete:
I. desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o objetivo de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres em debate;
II. assessorar os Vereadores em assuntos jurídicos;
III. assessorar a Mesa Diretora quanto à análise das proposições e requerimentos a ela apresentados;
IV. emitir pareceres sobre questões de natureza jurídica;
V. realizar estudos e pesquisas por solicitação da Mesa Diretora, mantendo o arquivo atualizado sobre os assuntos analisados;
VI. vistar minutas de contratos e convênios em que for parte a Câmara Vereadores;
VII. assessorar, quando solicitado, as comissões de sindicâncias, inquéritos administrativos e licitações;
VIII. representar ou supervisionar a representação da Câmara de Vereadores em juízo nas ações em que esta for requerida ou para promover a defesa de suas prerrogativas;
IX. orientar a preparação das informações a serem prestadas em mandados de segurança impetrados contra ato da Mesa Diretora e da Presidência, bem como em ações correlatas e pedidos de informação formulados pelos órgãos do Ministério Público;
X. manter o Secretário e o Presidente da Câmara de Vereadores informados sobre os processos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos;
XI. desenvolver estudos, organizar e manter coletânea de legislação, jurisprudência, pareceres e outros documentos legais de interesse do Poder Legislativo;
XII. exercer outras atividades correlatas.
Parágrafo Único. O titular do cargo de Diretor Jurídico deverá ter graduação de nível superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA

Art. 7º - A Secretaria é o órgão que tem por finalidade planejar, organizar e supervisionar a execução dos serviços administrativos da Câmara de Vereadores, bem como das atividades de apoio parlamentar, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora.
Art. 8º - Compete a Secretaria coordenar, orientar, planejar e controlar as atividades relacionadas:
I. ao apoio parlamentar, promovendo os serviços secretariais necessários à Mesa Diretora e ao bom andamento e controle dos trabalhos legislativos;
II. às atividades de apoio administrativo, provendo a execução dos serviços de gestão de pessoas, de licitações, de administração de materiais, de gerenciamento de contratos, de processamento de dados e uso de tecnologia da informação, bem como de todos os serviços auxiliares necessários ao funcionamento da Câmara de Vereadores;
III. às atividades de apoio financeiro, promovendo o uso adequado dos recursos e o funcionamento de efetivos procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle de gastos.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 9º - A Diretoria Financeira tem por objetivo:
I. a execução das atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos trabalhos de elaboração orçamentária, bem como de acompanhamento e controle de sua execução;
II. a execução das atividades de orientação e acompanhamento dos serviços de escrituração e registros contábeis;
III. a execução das atividades de orientação e acompanhamento dos serviços de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e valores da Câmara de Vereadores;
IV. a realização de licitações e a gestão dos processos de compras e dos contratos firmados pela Câmara de Vereadores;
V. o planejamento, a implementação e a implantação dos processos de informatização da Câmara e o uso adequado de ferramentas de tecnologia da informação pelos órgãos e unidades da Câmara de Vereadores.
Art. 10º - Os cargos em comissão da Câmara de Vereadores, de livre nomeação e exoneração, acompanhados de seus respectivos símbolos, são os estabelecidos no Anexo II da presente Lei.
Art. 11º - Os ocupantes dos cargos em comissão serão nomeados por ato do Presidente da Câmara de Vereadores.
Parágrafo Único. Fica vedado aos membros do Poder Legislativo do Município de Aratuba, nomear companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até terceiro grau civil, para cargos em comissão, bem como mantê-los nesses cargos sob sua chefia imediata.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Ficam criados na Câmara Municipal de Aratuba os cargos de provimento efetivo, com seus respectivos vencimentos, conforme relacionados no Anexo I.

§ 1º - O preenchimento dos cargos efetivos criados através deste artigo se dará por concurso público de provas e títulos.
§ 2º - Enquanto não for realizado o respectivo concurso público, fica a Câmara Municipal de Aratuba autorizada a efetivar a contratação temporária, nos termos do inciso IX, do Artigo 37, da Constituição Federal.
Art. 13º - Para ocupar as funções de direção e chefia relacionadas nesta Lei, ficam criados os cargos em comissão, com seus respectivos vencimentos, de livre provimento e exoneração pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Aratuba, indicados no Anexo II.
Art. 14º - Os órgãos e unidades da Câmara de Vereadores devem funcionar perfeitamente articulados entre si, em regime de mútua colaboração.
Art. 15º - As designações de substitutos processar-se-á sempre por ato expresso do Presidente da Câmara de Vereadores.
Art. 16º - São partes integrantes da presente Lei os Anexos I e II que a acompanham.
Art. 17º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL 526/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

CARGO	VAGA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	R$ 937,00	40h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	R$ 937,00	40h

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL 526/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	DAS-1	01	R$ 2.000,00
DIRETOR FINANCEIRO	DAS-1	01	R$ 2.000,00
DIRETOR JURÍDICO	DAS-2	01	R$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE	DAS-3	01	R$ 3.500,00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9757049A

GABINETE DO PREFEITO
EDTAL PROCESSO SELETIVO 004/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2017.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SUPRIR CARÊNCIAS DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA-CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com: art.37, IX, da Constituição Federal; art. 70 inciso VII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 429/2013 de 25/02/2013, torna pública a abertura de inscrições para a realização de processo seletivo destinado à contratação de pessoas físicas para exercer as funções descritas no Anexo I do presente Edital, relativas aos serviços essenciais dessa Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes e que vierem a surgir na Secretaria de Assistência Social, dentro da validade do presente Processo Seletivo Simplificado

1- Da Seleção
1.1- O processo de Seleção pública será regido pelas normas do presente Edital e realizado sob responsabilidade da Comissão da Seleção Pública que será designada por Ato da Secretária de Assistência Social;

1.2- O Processo que trata o item 1.1, deste Edital destina-se a suprir as carências temporárias dos programas e serviços executados pela Secretaria de Assistência Social, assim como eventuais afastamentos de ocupantes de cargo efetivo, conforme quadro constante no Anexo I deste Edital

2- **Das Inscrições**
2.1- As inscrições serão efetuadas no dia **16 de fevereiro de 2017, das 7:30 às 11:30 h e das 13 às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social,** situada na Rua Coacy Pereira, s/n (Polo de Atendimento).
2.1.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento em relação as estas, mesmo que atue mediante a procurador.
2.2- São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:
I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
II - Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;
IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - Possuir a qualificação exigida para o cargo que o candidato se inscrever.
2.3. As cópias dos documentos comprobatórios do candidato poderão ser retidas quando do momento da inscrição.
2.4. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação;
2.5. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para a inscrição no processo de seleção será efetuada no **momento da inscrição e posteriormente para contratação**, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato;
2.6. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
2.6.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
2.6.2. Entrega do Currículo Padronizado, conforme Anexo III, juntamente com as comprovações legíveis devidamente autenticadas ou com a apresentação dos documentos originais e suas respectivas xerox, a fim de serem conferidos e autenticados pela Secretaria de Assistência Social.
2.6.3. Apresentação do documento de identificação original, acompanhada da xerox do documento de identidade do candidato;
2.6.4. Entrega de xerox do Comprovante de Endereço;
2.6.5. Entrega de xerox do CPF;
2.6.6. Entrega de xerox da Carteira de Trabalho;
2.6.7. Entrega de xerox do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pela internet);
2.6.8. Entrega de xerox do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
2.6.9. Entrega de Certidão de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do estado;
2.6.10. Entrega de 01 (uma) foto 3x4.
2.7. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, com firma devidamente reconhecida.
2.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
2.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou procurador, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. Do Processo de Seleção Pública

3.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, totalizando a pontuação **máxima de 15 (quinze) pontos**, obedecendo a seguinte ordem:
3.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise da capacidade profissional, de caráter classificatório, comprovada através da avaliação de Currículo Padronizado, valendo 5 (cinco) pontos, conforme disposto no Anexo II, deste Edital;
3.1.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista individual com o candidato, de caráter eliminatório, a fim de verificar suas potencialidades, valendo 10 (dez) pontos.

4. Da Análise do Currículo Padronizado (TÍTULOS)
4.1. A análise do Currículo Padronizado será realizada mediante a avaliação dos títulos apresentados, devendo ser anexadas:
a) cópias legíveis e autenticadas ou xerox acompanhada dos originais de todos os títulos discriminados nos Anexo II, deste Edital, conforme a função a que concorre;
b) comprovantes de experiência de trabalho no exercício da função, fornecidos através de: declaração assinada, contrato de trabalho, carteira profissional, ou declaração de imposto de renda onde conste o cargo e a empresa ou órgão público ao qual o trabalhador estava vinculado, devidamente autenticados.
4.2. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

5. Da entevista
5.1. A entrevista será realizada pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, através de instrumento próprio para esse fim, denominado **ROTEIRO DE ENTREVISTA,** com base nas competências profissionais, a fim de uniformizar as perguntas, levando em conta os fatores expostos a seguir:
a) Conhecimento sobre a Política de Assistência Social;
b) Conhecimento técnico sobre a função a que concorre;
c) Postura Profissional;
d) Capacidade de comunicação e verbalização.
5.2. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos, nesta segunda etapa (Entrevista).

6- DO CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1. A entrega dos currículos dos candidatos será realizada no dia **16 de fevereiro de 2017**, obedecido ao disposto nos itens 4.1 e 4.2, deste Edital;
6.2. **O resultado da PRIMEIRA ETAPA será divulgado após as 18h do dia 16 de fevereiro de 2017**, e a relação com os horários da entrevista de cada candidato será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
6.3 As entrevistas serão realizadas no dia **17 de fevereiro de 2017** na Sede da Secretaria de Assistência Social.
6.4 **O resultado da SEGUNDA ETAPA será divulgado após as 18h do dia 17 de fevereiro de 2017**. A relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
6.5 O resultado final da Seleção Pública será divulgado no **dia 17 de fevereiro de 2017.** A relação será afixada na sede da Secretaria de Assistência Social.

7. Da Aprovação e Classificação
7.1. Dentre os candidatos aprovados, a classificação final será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e na entrevista individual, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
7.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato:
a) Com maior idade, contados os anos, meses e dias;
b) Com maior pontuação na entrevista;
7.4 O candidato que NÃO COMPARECER a entrevista será automaticamente ELIMINADO.

8. Dos Recursos
8.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e realizado em formulário próprio, conforme Anexo IV, à Comissão do Processo de Seleção, contra cada etapa do referido processo, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado final.
8.2. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
8.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
8.4. Havendo alteração no resultado preliminar do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

9. Da Contratação
9.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.
9.2. O candidato perceberá a título de vencimentos os valores estabelecidos no Anexo I deste Edital.
9.3 As despesas referentes ao deslocamento para as atividades ao qual pleiteiam devem ser custeadas pelo funcionário.

10. Das condições para contratações
10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo MUNICÍPIO DE ARATUBA;
10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada ou xerox com a apresentação original da carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia autenticada ou xerox com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia autenticada ou xerox com a apresentação original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
d) Fotocópia autenticada ou Xerox com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
e) Comprovação do registro no Conselho Profissional da respectiva categoria, para as funções que possuem este requisito básico;
f) Outros documentos exigidos no ato da convocação.
10.2. O Município de Aratuba não se responsabilizará pelo deslocamento de servidores que residirem em outros municípios.

11. DA CARGA HORÁRIA
11.1. A carga horária está prevista no Anexo I deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
12.1. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e em outros locais de amplo acesso público;
12.2. A aprovação no Processo de Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas tão somente à expectativa de direito à referida contratação, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento de acordo com o interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a contratação em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias.
12.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.
12.4. O candidato convocado para assumir o cargo deverá apresentar, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, os documentos relacionados no subitem 10.1.2., deste Edital.
12.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício do cargo. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
12.6. Será excluído da seleção, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.2.”;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de entrevista e da convocação;

f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 4.2, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.
12.7. Este PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata o referido Edital é válido por 01 (um) ano, a partir data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração Municipal, ser prorrogado por igual período.
12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Aratuba, 15 de fevereiro de 2017.

ROCHELLE VIANA LEITÃO MENEZES
Secretária de Assistência Social

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS
Orientador Social	06 + CR	40 h	R$937,00	Ensino Médio Completo
Assistente Social	01 + CR	30 h	R$ 2.399,00	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.
Agente Administrativo com função de Entrevistador e Digitador	02 + CR	40 h	R$937,00	Ensino Médio Completo
Psicólogo (a)	01 + CR	40 h	R$2.400,00	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.

QUADRO DE PONTUAÇÃO NA ANÁLISE DO CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
Experiência comprovada na função a que concorre ou atividades relacionadas a mesma, contadas em anos, até o limite de 02 anos;(correspondendo a 1 ponto por ano completo de exercício)	2,0	
Participação em eventos, seminários, capacitações e conferências relacionados a política de Assistência Social ou demais políticas públicas (não cumulativo).	1,0	
Curso de Graduação para o cargo de nível superior Latu Sensu na área de Ciências Humanas e/ou Sociais. (não cumulativo)	1,0	
Pós-Graduação Latu Sensu na área de Ciências Humanas e/ou Sociais para cargo de nível superior. (não cumulativo)	1,0	
TOTAL	5,0	

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, inscrito (a) no CPF de número _____-___ e RG de número _____, candidato (a) função pública de _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas a atribuição da nota na Prova de Títulos.

1- Experiência de trabalho no exercício da atividade profissional da função pública temporária a que concorre ou atividades relacionadas, contadas em anos e limitada 03 (três) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada ano de trabalho.

Nome da Instituição	Cargo	Período

2- Participação em eventos, seminários, capacitações e conferências relacionadas a política de Assitência Social ou demais políticas públicas (não cumulativo).

Nome do Evento	Carga horária

3- Curso de Graduação e Pós Graduação na área de Ciências Humanas e/ou Sociais. **(não cumulativo)**

Curso de Graduação/Pós Grduação	Ano de Conclusão

TOTAL DE PONTOS REQUERIDOS: _____

Aratuba, 16 de fevereiro de 2017.

Assinatura do (a)Candidato(a)

Recebido e conferido por

Técnico responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 7º DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
RECURSO

() ANÁLISE CURRICULAR
() ENTREVISTA

SELEÇÃO PÚBLICA 04/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
NOME: _____
CARGO: _____DATA_____
Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 04/2017 - PMT
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "11.1. " do Edital 04/2017.
No caso de Recurso da prova de título:
Área de atuação:

Disciplina:

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2355BBD4

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO 004/2017

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO ANEXO III DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social de Aratuba/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com: o art. 37, IX da Constituição Federal; Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Aratuba e Lei Municipal Nº 429/2013, de 25 de fevereiro de 2013, **RESOLVE RETIFICAR** o Anexo III do Edital do Processo Seletivo:

· No item 1 do Anexo III a que se refere o art. 3º do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2017: Experiência de trabalho no exercício da atividade profissional da função pública temporária a que concorre ou atividades relacionadas, contadas em anos e limitada

onde consta 03 (três) anos o CORRETO é 02 (dois) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada ano de trabalho;
· No item 3, onde consta apenas um quadro para preenchimento dos Cursos de Graduação/Pós Gradução, serão 2 (dois) quadros de preenchimento.

O Anexo III ficará da seguinte maneira:

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 3º DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017.

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, inscrito (a) no CPF de número_-_ e RG de número __,l candidato (a) função pública de __, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas a atribuição da nota na Prova de Títulos.

1- Experiência de trabalho no exercício da atividade profissional da função pública temporária a que concorre ou atividades relacionadas, contadas em anos e limitada 02 (dois) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada ano de trabalho.

Nome da Instituição	Cargo	Período

Nome do Evento	Carga horária

3- Curso de Graduação/Pós Graduação na área de Ciências Humanas e/ou Sociais. **(não cumulativo)**

Graduação	Ano de Conclusão
Pós Graduação	Ano de Conclusão

TOTAL DE PONTOS REQUERIDOS: ____

Aratuba, 16 de fevereiro de 2017.

Assinatura do (a)Candidato(a)

Recebido e conferido por _____
Técnico responsável pelo recebimento deste documento

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CAD4362A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03-A/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal FRANCISCO DE ASSIS MOURA PEREIRA, brasileiro, RG 200201408095, CPF 192.391.493-68, para o cargo de MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BCE9FDB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017

PORTARIA Nº 113/2017 Aratuba, 02 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **ANA LUIZA BARROS DE MATOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Depto. de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (DGA-1), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A0A7EBA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público que se encontra à disposição dos interessados, EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2017.02.22.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Portal da Transparência de Interesse da Câmara Municipal de Arneiroz, conforme anexos deste certame, com data de abertura para o dia **10 DE MARÇO de 2017, às 09:00 Horas**, na sala de licitações, localizada na Travessa Dona Mozinha, Nº 10- Centro, Arneiroz -CE.

Arneiroz -CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:FE89D17F

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA N°047/2017

PORTARIA Nº 047/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido do servidor **FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2006009150960 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 743.341.313-87, licença sem remuneração do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de Fevereiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:DE211D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. TOMADA DE PREÇOS n.º 2017.01.20.2-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM NÍVEL DOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E ADMINISTRATIVOS NA CIDADE DE FORTALEZA, INCLUINDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, O MESMO SE APLICANDO PERANTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO, E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO EM RECIFE-PE, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ESTES DOIS ÚLIMOS EM BRASÍLIA - DF, COM AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO (VIAGEM E ESTADIA) PARA FORA DO ESTADO DO CEARÁ POR CONTA DO CONTRATANTE, NA PROMOÇÃO DE PARECERES, DEFESAS, ORIENTAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO/ADMINISTRATIVA A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, INCLUSIVE, E QUANDO NECESSÁRIO, NA PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E PALESTRAS AOS SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** ESCOSSIA E MICCIONE ADVOGADOS ASSOCIADOS, valor global de **R$52.250,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pedro Magalhães de Araújo- Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria de Administração e Planejamento.

Data da Homologação: 22 de Fevereiro de 2017.

PEDRO MAGALHÃES DE ARAUJO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:941368B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.01.20.2-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM NÍVEL DOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E ADMINISTRATIVOS NA CIDADE DE FORTALEZA, INCLUINDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, O MESMO SE APLICANDO PERANTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO, E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO EM RECIFE-PE, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ESTES DOIS ÚLIMOS EM BRASÍLIA - DF, COM AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO (VIAGEM E ESTADIA) PARA FORA DO ESTADO DO CEARÁ POR CONTA DO CONTRATANTE, NA PROMOÇÃO DE PARECERES, DEFESAS, ORIENTAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO/ADMINISTRATIVA A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, INCLUSIVE, E QUANDO NECESSÁRIO, NA PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E PALESTRAS AOS SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO: **ESCOSSIA E MICCIONE ADVOGADOS ASSOCIADOS CONTRATADO**
ASSINA PELO CONTRATADO: Representante legal;
ASSINA PELO CONTRATANTE: PEDRO MAGALHÃES DE ARAUJ
VALOR: **R$52.250,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Arneiroz - Ce, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:82114606

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2017.02.22.2 resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.02.01.1 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO: QUOPA ASSESSORIA E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CONTRATADO
ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIA VILLAS BOAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES
VALOR: **R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).**

ARNEIROZ - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:F760807F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2017.02.22.5 resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.02.01.1 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO: WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR
ASSINA PELO CONTRATADO: WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES
VALOR: **R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).**

ARNEIROZ - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:BDA80EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Obas do Município de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2017.02.22.1 resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.02.01.1 – SECRETARIA DE OBRAS.
UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA DE OBRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO: QUOPA ASSESSORIA E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CONTRATADO
ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIA VILLAS BOAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
VALOR: **R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).**

ARNEIROZ - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:ED261319

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Obras do Município de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2017.02.22.4 resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.02.01.1 – SECRETARIA DE OBRAS.
UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA DE OBRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO: WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR
ASSINA PELO CONTRATADO: WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
VALOR: **R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).**

ARNEIROZ - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:73B09B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2017.02.22.3 resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.02.01.1 – SECRETARIA DE SAUDE.
UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO: QUOPA ASSESSORIA E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CONTRATADO
ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIA VILLAS BOAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
VALOR: **R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).**

ARNEIROZ - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:30B57ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2017.02.22.6 resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.02.01.1 – SECRETARIA DE SAUDE.
UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO: WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR
ASSINA PELO CONTRATADO: WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
VALOR: **R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).**

ARNEIROZ - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:10950922

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, através da Edital nº001/1997 de 21/11/1997, pelo período de 03/01/2017 á 03/01/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:18D52986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **ANA GARDENIA BANDEIRA CARNEIRO**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2007 de 02/02/1998, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:69E1335D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **CAMILA DA SILVA MIRANDA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº001/2012 de 08/08/2013, pelo período de 10/02/2017 á 31/12/2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5C9C3055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **EDMAR PASSOS SANTOS**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **DIGITADOR**, através do Edital nº001/2005 de 02/05/2006, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8DE81C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **FRANCISCA LUSIANA FARIAS DE SOUZA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº001/2005 de 02/02/2006 e 001/2003 de 02/02/2004, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6C30B161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **JEANNE PEREIRA CUNHA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº001/1998 de 24/04/1998, pelo período de 01/02/2017 á 31/12/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AF87F46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **JEFFERSON SANTOS OLIVEIRA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, através do Edital nº001/2012 de 08/08/2013, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A76527FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **JOYCE MARIA DE ALMEIDA ÂNGELO**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº001/2003 de 13/05/2003, pelo período de 01/02/2017 á 31/12/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F88FDAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO,

OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **LUCIENE OLIVEIRA VIANA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, através do Edital nº001/2005 de 02/05/2006, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6AF1F12D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE BRITO SÁ**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2005 de 03/08/2006, pelo período de 10/02/2017 á 10/02/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:149F2F02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **MARIA DOS NAVEGANTES TEIXEIRA DE ALMEIDA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, através da Edital nº001/1997 de 21/11/1997, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0F8AB0DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **PERES LIMA LOPES**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **ELETRICISTA**, através da Edital nº001/2005 de 01/11/2006, pelo período de 02/01/2017 á 30/06/2018 .
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:63A83F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **SANDRA HELENA PINTO PEREIRA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº001/2003 de 02/02/2004, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B886D3D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **NUTRICIONISTA**, através do Edital nº001/2005 de 02/02/2006, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C54AC4D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **SEBASTIÃO CONTARDO DE SOUSA PASSOS**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **ESCRITURÁRIO**, através do Edital nº001/2005 de 06/08/2007, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8154631C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **MARIA ALDÍZIA RODRIGUES DE ARAÚJO** do cargo de **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CC1,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CFF9477D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **CARMEM LÚCIA SILVA SALES** do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA CC1,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5854F466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor **FRANCISCO JÁDER PINTO URSULINO,** do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS CC1,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3242C4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor público para o exercício da função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Diretor da Divisão de Recursos Humanos CC1**,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, o servidor **FRANCISCO JÁDER PINTO URSULINO**, servidor concursado no cargo de Contador, registro no CRC CE nº 017850/O6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A7780DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1302.02/17 - SMAS

EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1302.02/17 - SMAS. **OBJETO:** Contratação de profissional para capacitação pos trabalhadores dos SUAS, do ponto de vista teórico, metodológico, operativo e ético, para atuarem no âmbito das políticos sociais em especifico do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e nos Centros de Referencia da Assistência Social – CRAS. Coordenado, no período de 16 de Fevereiro a 17 Fevereiro de 2017, pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**; CONTRATADO**: JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP; **VALOR GLOBAL:** R$ R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 13 de Fevereiro de 2017; **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de Março de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0903.08.244.0018.2.019 - IGD SUAS; 0903.08.244.0019.2.020 - CRAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO; **ASSINA PELO CONTRATADO**: João Paulo Farias Lopes.

Fortim – CE**,** 22 de Fevereiro de 2017.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C7DB139A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2017

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, motorista, da Secretaria de Saúde, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a ½ (meio) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de Fevereiro de 2017, para transportar a paciente senhora Maria de Fátima Rodrigues Paiva para o Hospital das Clinicas, para realizar procedimentos médicos.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 21 (vinte e um) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:653188E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o Assessor Jurídico da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar e dá outras providencias.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RAIMUNDO RUVAMAN LINHARES FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE nº 21.701, portador do RG n° 1153186-86 SSP/CE e CPF n° 391.865.983-68, para exercer o cargo de Provimento em comissão, deAssessor Jurídico da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR do município de groaíras.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:237B7192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Básica e dá outras providencias.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, AUGUSTO MARTINS MELO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE nº 27.533, portador do RG nº 99097090319 SSP/CE e CPF nº 627.687.353-54, para exercer o cargo de Provimento em comissão, de Assessor Jurídico da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do município de groaíras.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:29CF52B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga as portarias de números 251/2017 e 252/2017, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providencias.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de números 251/2017 e 252/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que AUTORIZARAM a Senhora Tesoureira da Prefeitura Municipal de Groaíras a pagar diária aos servidores MARIA DO ROSÁRIO CARLOS DE LIMA e FRANCISCO JOSÉ MAIA FIRMO, para fazer face às despesas de estadia em na cidade de Fortaleza-CE, no dia 17 de fevereiro de 2017, onde participariam do Curso Orçamento Público para Ordenadores de Despesas, fora adiado.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:52635E30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº**. **20.02.17-01TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. A realização está prevista para o dia **13 de Março de 2017**, às **08h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 21 de Fevereiro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9F8F5BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2017

Exonera a Coordenadora da Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADRIANA PAIVA SOARES**, brasileira, solteira, enfermeira, com RG nº 2001028071009 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 015.615.353-03, residente e domiciliada na Rua Meton Silvano, nº s/n, Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADORA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AD2EC068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2017

Nomeia a Diretor de Núcleo (Secretaria de Saúde) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, com RG nº 99028025449 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 028.558.407-32, residente e domiciliado na Rua Jose R. Nascimento, 175, Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 21 (vinte e um) do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6B480790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2017

Nomeia a Assessora de Financiamento e Auditoria de Saúde (Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte), na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA PAIVA SOARES**, brasileira, solteira, enfermeira, com RG nº 2001028071009 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 015.615.353-03, residente e domiciliada na Rua Meton Silvano, nº s/n, Centro, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **ASSESSORA DE FINANCIAMENTO E AUDITORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 21 (vinte e um) do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D97FD1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2017

Exonera a Diretora de Departamento – Programa Saúde nas Escolas - PSE (Secretaria de Saúde) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EUGENIA MARIA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, Enfermeira, civilmente casada, com RG nº 2008867749-9 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 046.763.003-87, residente e domiciliada no Sítio Corsa, S/N, Zona Rural, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO – PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS - PSE (SECRETARIA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2323F1A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2017

Nomeia a Coordenadora de Programas de Políticas da Saúde – Programa Saúde nas Escolas - PSE (Secretaria de Saúde) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **EUGENIA MARIA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, Enfermeira, civilmente casada, com RG nº 2008867749-9 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 046.763.003-87, residente e domiciliada no Sítio Corsa, S/N, Zona Rural, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE POLÍTICAS DA SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS - PSE (SECRETARIA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 21 (vinte um) do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3553A2E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2017

Nomeia a Diretora de Departamento – (Secretaria de Saúde) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELICA GOMES SAMPAIO**, brasileira, enfermeira, solteira, com RG nº 2004028093430 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 035.406.713-31, residente e domiciliada na Rua Cap. Ferreira, 567, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO (SECRETARIA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 21 (vinte e um) do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2805CF9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2017

Nomeia a Coordenadora de Programas de Políticas da Saúde – (Secretaria de Saúde) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **JANAINA RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileira, enfermeira, civilmente solteira, com RG nº 2004028068304 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 027.025.583-48, residente e domiciliada na Rua Antonio Aleixo de Carvalho, Bela Vista, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE POLÍTICAS DA SAÚDE – (SECRETARIA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 21 (vinte um) do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A8CBA67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2017

Nomeia o Gerente Geral de Projetos, Programas e Convênios do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROMILDO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, autônomo, casado, com RG nº 2776579-94 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 623.336.233-49, residente e domiciliada na Rua Adriano Melo, Nº 220, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **GERENTE GERAL DE PROJETOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 21 (Vinte e Hum) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7F93575A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **KALIDIA MAYARA MACIEL BARROSO,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **KALIDIA MAYARA MACIEL BARROSO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar em data de **21 DE FEVEREIRO DE 2017 a 21 DE FEVEREIRO DE 2019**.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 21 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:346B3CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIA SAMARA CAMELO RODRIGUES,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que a Assessora Jurídica da Secretaria de Educação do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANTONIA SAMARA CAMELO RODRIGUES,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar em data de **20 DE FEVEREIRO DE 2017 a 20 DE FEVEREIRO DE 2018**.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 17 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E1F5DFBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO FERREIRA MATOS,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO FERREIRA MATOS,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar em data de **21 DE FEVEREIRO DE 2017 a 21 DE FEVEREIRO DE 2018**.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 21 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B364CF76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Designa o Sr. Elvis Presley Rebouças, como Agente de Inspeção Sanitária que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **ELVIS PRESLEY REBOUÇAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Saúde III, Classe E, Referência 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portador do CPF de nº **883.794.853-00** e RG nº **98099027357 SSP-CE,** como Agente de Inspeção Sanitária, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9AAD7DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Designa o Sr. Francinilton Ferreira da Silva, como Agente de Inspeção Sanitária que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **FRANCINILTON FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Saúde III, Classe E, Referência 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portador do CPF de nº **663.273.773-00** e RG nº **198379990 SSP-CE,** como Agente de Inspeção Sanitária, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6B7A6C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Designa a Sra. Elita Miranda de Souza, como Agente de Inspeção Sanitária que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **ELITA MIRANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Especialista Médica em Saúde I Classe Q, Referência 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portadora do CPF de nº **011.984.884-84** e RG nº **1928041 SSP-RN,** como Agente de Inspeção Sanitária, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:8AFC976E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

PORTARIA Nº 026/2017

Designa a Sra. **Grazielle de Sousa Barreto**, como Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **GRAZIELLE DE SOUSA BARRETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Saúde III, Classe E, Referência 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portadora do CPF de nº **004.888.593-28** e RG nº **20070381318 SSP-CE,** como Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:FFB003E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Designa o Sr. Vilberto Barros da Silva, como Agente de Inspeção Sanitária que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **VILBERTO BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Saúde IV, Classe G, Referência 6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portador do CPF de nº **440.348.903-63** e RG nº **210292290 SSP-CE,** como Agente de Inspeção Sanitária, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D5589BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Designa o Sr. Alex Rodrigues de Oliveira, como Agente de Inspeção Sanitária que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Saúde III, Classe E, Referência 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portador do CPF de nº **004.124.913-54** e RG nº **299828395 SSP-CE,** como Agente de Inspeção Sanitária, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D6F97629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Antônio José Vasconcelos de Souza, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ VASCONCELOS DE SOUZA**, portador do CPF de nº **219.069.803-06 e RG de nº 37653194-0 SSP-SP**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Pessoal, nível DAS2, criado através da Lei nº 309, de 23 de março de 2001, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:131053F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2017

CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Manuel de Freitas Filho, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **MANUEL DE FREITAS FILHO**, portador do CPF de nº **804.123.603-06** e RG de nº **2747566/93 SSP-CE**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Juventude, criado através da Lei Complementar nº 063, de 06 de janeiro de 2017, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Cultura e Juventude, responsável pelas funções já intrínsecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:EB3DFF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017

CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Valdísio Saulo Rebouças, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **VALDÍSIO SAULO REBOUÇAS**, portador do CPF de nº **024.552.033-36 e RG de nº 002374437 SSP-RN**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Rádio FM Educativa, Símbolo EXE 3 , criado através da Lei Complementar de nº 063, de 06 de janeiro de 2017, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2A7B40DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Úrsula Cristina Batista Maia, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ÚRSULA CRISTINA BATISTA MAIA**, portadora do CPF de nº **057.325.263-00 e RG de nº 2004140807-73 SSP-CE**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle Urbanístico, criado através da Lei nº 309, de 23 de março de 2001, da Estrutura da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4C7A2A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

PORTARIA Nº 034/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Municipal de nº 479/2007 de 26 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. DAMIANA HOLANDA DA SILVA, portadora do CPF de nº **824.416.263-53** e RG de nº **2849171/94 SSP-CE**, onde ocupava o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Vigilância Patrimonial DAS-4, lotada na secretaria de administração e finanças.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 19/01/2017 em que se encerrou o período de 15 (quinze) dias determinado em atestado médico.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2017

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7A1C29C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

PORTARIA Nº 035/2017

Nomeia o Sr. Ludemberg Reis da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LUDEMBERG REIS DA COSTA**, portador do CPF de nº **669.50.213-87 e RG de nº 3370649 SSP-CE**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Viaturas e Transporte Interno, nível DAS-3, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7CE6511B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Carlos José da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF de nº **435.278.253-04 e RG de nº 1421702-87 SSP-CE**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Compras e Controle Interno, nível DAS-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B34F3D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Daniel José de Oliveira, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do CPF de nº **002.215.833-27 e RG de nº 337813499 SSP-CE**, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Icapuí (COMDEC), da Estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D879E271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR A REMUNERAÇÃO no valor de **R$ 77,40 (Setenta e sete reais e quarenta centavos),** para a servidora **IANY RODRIGUES TERTULIANO** ocupante do cargo de **Técnico de Gestão Pública I Classe E Ref. 4** lotada na Secretaria de Administração e Finanças, de acordo com o artigo 2º e seus parágrafos, da Lei Municipal de nº 232/97 de 19 de maio de 1997, que altera o artigo 62e seus parágrafos da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:99560CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 /2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, de suas funções para exercer MANDATO ELETIVO DE VEREADOR, a servidora MARJORIE FÉLIX LACERDA GOMES, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM SAÚDE III CLASSE E REF. 4, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, de acordo com o artigo 93 inciso III, alínea "b" da Lei nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A2CF4F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Designa a comissão de trabalho do Plano Diretor Participativo de mobilidade urbana do Município de Icapuí.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do município de Icapuí – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão preparatória para elaboração de Plano Diretor Participativo e de Mobilidade Urbana de Icapuí junto ao IDECI (Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará), sendo composta pelos técnicos abaixo:
João Paulo de Sousa Rebouças – Coordenador Geral – Sociólogo
Luciano Guimaraes – Arquiteto Urbanista
Anderson da Silva Pereira – Engenheiro Civil
Daniel Freitas – Assessor Jurídico
Ana Paula da Silva Lima – Socióloga
Melissa Pereira de Araújo – Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6B585D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2017

CNPJ 10.393.593/0001-57

Suspensão temporária do pagamento de diárias aos servidores públicos do Município de Icapuí.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o pagamento de diárias aos servidores públicos do Município de Icapuí visando à contenção de despesas.

Art. 2º - A suspensão está vinculada ao estado de situação de emergência formalizado para este fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:087B85F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Silvania Maria de Sousa Tertuliano, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SILVANIA MARIA DE SOUSA TERTULIANO**, portadora do RG nº **1905437-89** e CPF nº **472.146.513-00**, para exercer o cargo de Assistente de Gestão I da Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:96D240DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Nayandra Regina Teobaldo e Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **NAYANDRA REGINA TEOBALDO E SILVA**, portadora do RG nº **2007344559-7** e CPF nº **054.807.493-31**, para exercer o cargo de Coordenador de Tributos da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:857518DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Janice da Silva Prereira, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **JANICE DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG nº **328864298** e CPF nº **849.599.673-15**, para exercer o cargo de Coordenador de Contabilidade da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F0601653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Iany Rodrigues Tertuliano, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **IANY RODRIGUES TERTULIANO**, portadora do RG nº **140451287** e CPF nº **380.078.273-15**, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E7916F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Patrícia Maria Rebouças Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **PATRÍCIA MARIA REBOUÇAS SILVA**, portadora do RG nº **140451287** e CPF nº **380.078.273-15**, para exercer o cargo de Assistente de Tesouraria da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6AD2E613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sr. José Mario Bezerra da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr. **JOSÉ MARIO BEZERRA DA COSTA**, portador do RG nº 2001099155450 e CPF nº **020.361.823-80**, para exercer o cargo de Coordenador de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:543FF35B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sr. José Mario Bezerra da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr. **JOSÉ MARIO BEZERRA DA COSTA**, portador do RG nº 2001099155450 e CPF nº **020.361.823-80**, para exercer o cargo de Coordenador de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:CCA3C59E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Bruna Narciso Fonseca, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **BRUNA NARCISO FONSECA**, portadora do RG nº **9700226283** e CPF nº **012.807.023-90**, para exercer o cargo de Coordenador de Relações Institucionais da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:5F802F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Mariana Holanda de França, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIANA HOLANDA DE FRANÇA**, portadora do RG nº **2003010288703** e CPF nº **062.797.183-01**, para exercer o cargo de Assistente Jurídico da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6960D71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sr. José Romário Souza da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA**, portador do RG nº **2004005094007** e CPF nº **061.589.423-24**, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:53A891BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Rosilene da Costa Carvalho, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ROSILENE DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº **337820399** e CPF nº **002.590.273-32**, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Prefeito da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DA2EFFFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Daniel Freitas Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DANIEL FREITAS SILVA**, portador do RG nº **2001099158417** e CPF nº **013.981.353-56**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:5CFD9A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Ana Paula da Silva Lima, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA PAULA DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº **20070900986** e CPF nº **926.331.703-82**, para exercer o cargo de Assessor de Relações com a Comunidade da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:12E16580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Francisco Ocelio da Cruz, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO OCELIO DA CRUZ**, portador do RG nº **2006005228310** e CPF nº **932.644.533-04**, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B5D9C210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Habacuque Bezerra Braga da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **HABACUQUE BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº **2004010289490** e CPF nº **027.073.563-10**, para exercer o cargo de Motorista Executivo do Prefeito da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:68AF3665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Witalo de Sousa Rebouças, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **WITALO DE SOUSA REBOUÇAS**, portador do RG nº **2005009204042** e CPF nº **038.752.143-74**, para exercer o cargo de Assistente de Gestão II da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:3C176F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Josenildo Gonzaga Pereira, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSENILDO GONZAGA PEREIRA**, portador do RG nº **689872 SSPRN** e CPF nº **316.537.074-53**, para exercer o cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:AE812EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. José Samuel da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ SAMUEL DA SILVA**, portador do RG nº **200759941907** e CPF nº **050.596.113-02**, para exercer o cargo de Assistente de Gestão I da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:55F25A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

PORTARIA Nº 061/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Municipal de nº 479/2007 de 26 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº **337813499** e CPF nº **002.215.833-27**, onde ocupava o cargo em comissão de Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Icapuí (COMDEC) da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D7F1C944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Daniel José de Oliveira, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº **337813499** e CPF nº **002.215.833-27**, para exercer o cargo de Coordenador da Defesa Civil da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:1C64C1A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. André Luiz Braga Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ANDRÉ LUIZ BRAGA SILVA**, portador do RG nº **2004015097998** e CPF nº **032.303.463-27**, para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização da Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMPLA) do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:38021AAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

PORTARIA Nº 064/2017

Nomeia a Sra. Lidiane de Freitas Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LIDIANE DE FREITAS SILVA**, portadora do CPF nº **001.021.093-89**, para exercer o cargo de Coordenador de Licenciamento da Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:FDB11DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. José Arimateia Soares Barbosa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ ARIMATEIA SOARES BARBOSA**, portador do RG nº 2001099155450 e CPF nº **020.361.823-80**, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F6E4B62B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Designa a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do município de Icapuí – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão composta abaixo, para Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de assistência Social, tendo como objetivo, atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público:

Isaac Evangelista da Silva Júnior (Presidente), portador do CPF nº 032.153.033-03, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Alison Rosário da Costa (Membro), portador do CPF nº 662.963.903-00, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Alzenísia Braga Queiroz (Membro), portadora do CPF nº 867.047.103-53, servidora pública municipal, lotada na Secretaria de Assistência Social.
Joice Silva de Almeida (Membro), portadora do CPF nº 031.712.893-00, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Antônio José Vasconcelos de Souza (Membro), portador do CPF 219.069.803-06, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:28E5577C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Alison Rosário da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ALISON ROSÁRIO DA COSTA**, portador do RG nº **002335791** e CPF nº **662.963.903-00**, para exercer o cargo de Supervisor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9F1C5E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Isaac Evangelista da Silva Junior, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ISAAC EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº **2005015127640** e CPF nº **032.153.033-02**, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão do SUAS da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:15D8E44A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Alzenisia Braga Queiroz, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ALZENISIA BRAGA QUEIROZ**, portadora do RG nº **321822797** e CPF nº **867.047.103-53**, para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância Socioassistencial da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F3F04E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Vânio Adriano Galdino, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **VÂNIO ADRIANO GALDINO**, portador do RG nº **304248496** e CPF nº **844.123.723-91**, para exercer o cargo de Coordenador de Benefícios Eventuais da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F0986C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Maria Aparecida de Alcântara, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA**, portadora do RG nº **310268896** e CPF nº **943.488.393-87** para exercer o cargo de Assessora de Politicas de Assistência Social da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:EC58BAF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Maria Aurineide de Oliveira Lima, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG nº **20085009681**e CPF nº **959.882.113-72** para exercer o cargo de Assistente de Gestão I da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:EF8643A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir Decretos de desapropriação para fins de utilidade Pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado na Rodovia CE-261, s/n, nesta cidade. Lote 168 – Medindo e extremando ao **Norte** (fundos) – 180,00m terras do Sr. José Edilson da Silva; ao **Sul** (frente) – 180,00 com a CE-261; ao **Leste** (lado direito) – 559,03m com terras do Sr. Isaías Pereira da Silva; ao **Oeste** (lado esquerdo) – 559,03m com terras do Sr. Daniel Francisco Braga. Perfazendo uma área 100.625,40m² (cem mil, seiscentos e vinte e cinco, vírgula quarenta centímetros quadrados).

Parágrafo Único – Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2.º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção de um Polo Industrial do Município de Icapuí-CE.
.
Art. 3.º - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A35788D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir Decretos de desapropriação para fins de utilidade Pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado na Rodovia CE-534, s/n, nesta cidade. Lote 134 e Lote 135 – Medindo e extremando ao **Norte** (lado esquerdo) – 360,00m com a estrada Carroçável; ao **Sul** (lado direito) – 360,00m com terras do Sr. Daniel Francisco Braga e da Sra. Maria Gorete Guilherme Lima; ao **Leste** (fundos) – 559,03m com terras da Sra. Maria do Socorro da Silva; ao **Oeste** (frente) – 559,03m com a CE-534. Perfazendo uma área 201.250,80m² (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta, vírgula oitenta centímetros quadrados).

Parágrafo Único – Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2.º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção de um Polo Industrial do Município de Icapuí-CE.
.

Art. 3.º - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F6D5A868

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir Decretos de desapropriação para fins de utilidade Pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel localizado na Rodovia CE-261, s/n, nesta cidade. Lote 167 – Medindo e extremando ao **Norte** (fundos) – 180,00m terras do Sr. José Edilson da Silva; ao **Sul** (frente) – 180,00 com a CE-261; ao **Leste** (lado direito) – 559,03m com terras da Sra. Maria Gorete Guilherme Lima; ao **Oeste** (lado esquerdo) – 559,03m com a CE-534. Perfazendo uma área 100.625,40m² (cem mil, seiscentos e vinte e cinco, vírgula quarenta centímetros quadrados).

Parágrafo Único – Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2.º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção de um Polo Industrial do Município de Icapuí-CE.
.
Art. 3.º - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E6EE9E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. Luís Antônio Batista, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LUÍS ANTÔNIO BATISTA**, portador do RG nº **13151980** e CPF nº **210.884.463-53** para exercer o cargo de Coordenador Jurídico da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A6C747F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia a Sra. Antônia Josineide Honório Braga, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANTÔNIA JOSINEIDE HONÓRIO BRAGA**, portadora do RG nº **2001021032148** e CPF nº **006.978.863-44** para exercer o cargo de Assistente de Gestão I da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:8DF4A5C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ 10.393.593/0001-57

Nomeia o Sr. José Arimateia Soares Barbosa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ ARIMATEIA SOARES BARBOSA**, portador do RG nº 2001099155450 e CPF nº **020.361.823-80**, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B308937B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 684/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

RETIFICA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI 542/2010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ICAPUÍ – IMFLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica retificado o caput do art. 1º da Lei nº 542, de 29 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica criado o Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental do Município de Icapuí – IMFLA, autarquia municipal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Governo Municipal de Icapuí, como parte integrante da Política Municipal do Meio Ambiente, com a finalidade de:"

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 20 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:AEC39498

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2017.02.15.01-PMI-ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.02.15.01-PMI-ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica, para prestar os serviços auxílio mortalidade junto a população carente, conforme Termo de Referência, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu (Ce)**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 10 de Março de 2017, a partir das 08:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. José Holanda Montenegro, S/N, Veneza.

Iguatu – Ce, 22 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:399EBE4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2202096/17- GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE AFASTAMENTO ao servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a pedido do Sr. **JOSÉ RIVELINO DE SANTANA SOUSA**, o afastamento remunerado para fins de capacitação profissional no curso de mestrado, durante um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite máximo de 3 (três) anos, conforme prevê o artigo 29 da Lei Municipal nº 055/2009.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de fevereiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:1E7D58E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.20.01TP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de MARTINÓPOLE – Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N° 2017.02.20.01TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **15:00 (quinze horas) do dia 08 de Março de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 2017.02.20.01TP**, com fins a **prestação de serviços técnicos de apoio administrativo e financeiro, conforme as especificações contidas no anexo do edital,** o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300.

MARTINÓPOLE – CE, em 22 de fevereiro de 2017.

WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wilton Marcos Lima e Silva
Código Identificador:A44C22D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 0289/2017

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA JOELMA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque a Portaria nº 274/2017 que suspendeu temporariamente a lotação da servidora indicada;

CONSIDERANDOque fora realizada análise por parte análise por parte da Secretaria Municipal de Educação com relação ao exercício funcional da referida servidora, onde constatou-se que a mesma não possuiria lotação anterior como Professora, todavia, recebia seus proventos pelo FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do Magistério;

CONSIDERANDOque a Prefeitura Municipal de Martinópole/CE determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDOque fora interpretado Mandado de Segurança em face da Administração Pública e que até a presente data, não houve reversão por parte do Poder Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da administração;

CONSIDERANDOainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores municipais haja vista a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam o compromisso dos professores;

CONSIDERANDOa necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a alocação de professores nas unidades escolares;

CONSIDERANDOpor fim, que a servidora indicada é competente e capacitada para o desempenho das funções, bem como há necessidade dela, por parte da Administração Pública;

R E S O L V E:
Art. 1º - Lotar a servidora **JOLMA MOREIRA PASSOS**, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Doutor Vicente Arruda, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 19 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:35FACA76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0290/2017

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA IVANILDE SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque a portaria nº274/217 que suspendeu temporariamente a lotação da servidora indicada;

CONSIDERANDOque fora realizada análise por parte da Secretaria Municipal de Educação com relação ao exercício funcional da referida servidora, onde constatou-se que a mesma não possuiria lotação anterior como Professora, todavia, recebia seus proventos pelo FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do Magistério;

CONSIDERANDOque a Prefeitura Municipal de Martinópole/Ce determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDOque fora interpretado Mandado de Segurança em face da Administração Pública e que até presente data, não houve reversão por parte do Poder Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da administração;

CONSIDERANDOainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores municipais haja vistas a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares e assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam compromisso dos professores;

CONSIDERANDOa necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a locação de professores nas unidades escolares;

CONSIDERANDOpor fim, que a servidora indicada é competente e capacitada para o desempenho das funções, bem como há necessidade dela, por parte da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a servidora **MARIA IVANILDE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Esmerino Arruda Filho, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:7FA77F4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0291/2017

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA PEREIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque a portaria nº274/217 que suspendeu temporariamente a lotação da servidora indicada;

CONSIDERANDOque fora realizada análise por parte da Secretaria Municipal de Educação com relação ao exercício funcional da referida servidora, onde constatou-se que a mesma não possuiria lotação anterior como Professora, todavia, recebia seus proventos pelo FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do Magistério;

CONSIDERANDOque a Prefeitura Municipal de Martinópole/Ce determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDOque fora interpretado Mandado de Segurança em face da Administração Pública e que até presente data, não houve reversão por parte do Poder Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da administração;

CONSIDERANDOainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores municipais haja vistas a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares e assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam compromisso dos professores;

CONSIDERANDOa necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a locação de professores nas unidades escolares;

CONSIDERANDOpor fim, que a servidora indicada é competente e capacitada para o desempenho das funções, bem como há necessidade dela, por parte da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a servidora **MARIA PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Coronel Chico Cruz, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:140134AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0292/2017

ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa Lei nº 9.394.1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDOa Lei nº 11.494/2007, que institui o Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;

CONSIDERANDOa Lei nº 288/2013 de 31 de Agosto de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura e organização administrativa do Município de Martinópole-Ce, que cria e extingue cargos, cria vagas e no quadro da Prefeitura e dá outras providências;

CONSIDERANDOque a missão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é a de promover a universalização do ensino na rede Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, assegurando um ensino público de qualidade;

CONSIDERANDOo processo de democratização, descentralização e autonomia da gestão educacional, em especial do Projeto Politico Pedagógico de cada Unidade Escolar;

CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar a lotação dos Recursos Humanos nas Unidades de Ensino e Administrativas;

RESOLVE:
Art. 1º - Relotar o servidor **MARCIO OLIVEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Vigia, com carga horária de 40 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Télesforo, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:4A843BC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0293/2017

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ADELAIDE DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque a portaria nº274/217 que suspendeu temporariamente a lotação da servidora indicada;

CONSIDERANDOque fora realizada análise por parte da Secretaria Municipal de Educação com relação ao exercício funcional da referida servidora, onde constatou-se que a mesma não possuiria lotação anterior como Professora, todavia, recebia seus proventos pelo FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do Magistério;

CONSIDERANDOque a Prefeitura Municipal de Martinópole/Ce determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDOque fora interpretado Mandado de Segurança em face da Administração Pública e que até presente data, não houve reversão por parte do Poder Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da administração;

CONSIDERANDOainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores municipais haja vistas a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares e assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam compromisso dos professores;

CONSIDERANDOa necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a locação de professores nas unidades escolares;

CONSIDERANDOpor fim, que a servidora indicada é competente e capacitada para o desempenho das funções, bem como há necessidade dela, por parte da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **MARIA ADELAIDE DE MELO**, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Doutor Oliveira, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:54CE345B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0295/2017,

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR ARNALDO SERGIO DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque a portaria nº274/217 que suspendeu temporariamente a lotação da servidora indicada;

CONSIDERANDOque fora realizada análise por parte da Secretaria Municipal de Educação com relação ao exercício funcional da referida servidora, onde constatou-se que a mesma não possuiria lotação anterior como Professora, todavia, recebia seus proventos pelo FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do Magistério;

CONSIDERANDOque a Prefeitura Municipal de Martinópole/Ce determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDOque fora interpretado Mandado de Segurança em face da Administração Pública e que até presente data, não houve reversão por parte do Poder Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da administração;

CONSIDERANDOainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores municipais haja vistas a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares e assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam compromisso dos professores;

CONSIDERANDOa necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a locação de professores nas unidades escolares;

CONSIDERANDOpor fim, que a servidora indicada é competente e capacitada para o desempenho das funções, bem como há necessidade dela, por parte da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **ARNALDO SERGIO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Fernandes Dias, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:AF4CECAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0296/2017

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR LUCIANO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque a portaria nº274/217 que suspendeu temporariamente a lotação da servidora indicada;

CONSIDERANDOque fora realizada análise por parte da Secretaria Municipal de Educação com relação ao exercício funcional da referida servidora, onde constatou-se que a mesma não possuiria lotação anterior como Professora, todavia, recebia seus proventos pelo FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do Magistério;

CONSIDERANDOque a Prefeitura Municipal de Martinópole/Ce determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDOque fora interpretado Mandado de Segurança em face da Administração Pública e que até presente data, não houve reversão por parte do Poder Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da administração;

CONSIDERANDOainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores municipais haja vistas a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares e assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam compromisso dos professores;

CONSIDERANDOa necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a locação de professores nas unidades escolares;

CONSIDERANDOpor fim, que a servidora indicada é competente e capacitada para o desempenho das funções, bem como há necessidade dela, por parte da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Doutor Vicente Arruda, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:6D14B066

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0297/2017

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO NILTON SOARES SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque a portaria nº274/217 que suspendeu temporariamente a lotação da servidora indicada;

CONSIDERANDOque fora realizada análise por parte da Secretaria Municipal de Educação com relação ao exercício funcional da referida servidora, onde constatou-se que a mesma não possuiria lotação anterior como Professora, todavia, recebia seus proventos pelo FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do Magistério;

CONSIDERANDOque a Prefeitura Municipal de Martinópole/Ce determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDOque fora interpretado Mandado de Segurança em face da Administração Pública e que até presente data, não houve reversão por parte do Poder Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da administração;

CONSIDERANDOainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores municipais haja vistas a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares e assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam compromisso dos professores;

CONSIDERANDOa necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a locação de professores nas unidades escolares;

CONSIDERANDOpor fim, que a servidora indicada é competente e capacitada para o desempenho das funções, bem como há necessidade dela, por parte da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **ANTONIO NILTON SOARES**, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Esmerino Arruda Filho, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:2C338BCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0298/2017

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque a portaria nº274/217 que suspendeu temporariamente a lotação da servidora indicada;

CONSIDERANDOque fora realizada análise por parte da Secretaria Municipal de Educação com relação ao exercício funcional da referida servidora, onde constatou-se que a mesma não possuiria lotação anterior como Professora, todavia, recebia seus proventos pelo FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do Magistério;

CONSIDERANDOque a Prefeitura Municipal de Martinópole/Ce determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDOque fora interpretado Mandado de Segurança em face da Administração Pública e que até presente data, não houve reversão por parte do Poder Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da administração;

CONSIDERANDOainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores municipais haja vistas a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares e assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam compromisso dos professores;

CONSIDERANDOa necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a locação de professores nas unidades escolares;

CONSIDERANDOpor fim, que a servidora indicada é competente e capacitada para o desempenho das funções, bem como há necessidade dela, por parte da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Esmerino Arruda Filho, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:69A48172

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0299/2017

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JANDER MARTINS PEREIRA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque a portaria nº274/217 que suspendeu temporariamente a lotação da servidora indicada;

CONSIDERANDOque fora realizada análise por parte da Secretaria Municipal de Educação com relação ao exercício funcional da referida servidora, onde constatou-se que a mesma não possuiria lotação anterior como Professora, todavia, recebia seus proventos pelo FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do Magistério;

CONSIDERANDOque a Prefeitura Municipal de Martinópole/Ce determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDOque fora interpretado Mandado de Segurança em face da Administração Pública e que até presente data, não houve reversão por parte do Poder Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da administração;

CONSIDERANDOainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores municipais haja vistas a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares e assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam compromisso dos professores;

CONSIDERANDOa necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a locação de professores nas unidades escolares;

CONSIDERANDOpor fim, que a servidora indicada é competente e capacitada para o desempenho das funções, bem como há necessidade dela, por parte da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **JANDER MARTINS PEREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Telésforo, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:ED2F2F90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0300/2017

ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa Lei nº 9.394.1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDOa Lei nº 11.494/2007, que institui o Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;

CONSIDERANDOa Lei nº 288/2013 de 31 de Agosto de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura e organização administrativa do Município de Martinópole-Ce, que cria e extingue cargos, cria vagas e no quadro da Prefeitura e dá outras providências;

CONSIDERANDOque a missão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é a de promover a universalização do ensino na rede Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, assegurando um ensino público de qualidade;

CONSIDERANDOo processo de democratização, descentralização e autonomia da gestão educacional, em especial do Projeto Politico Pedagógico de cada Unidade Escolar;

CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar a lotação dos Recursos Humanos nas Unidades de Ensino e Administrativas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar o servidor **SEBASTIÃO SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Vigia, com carga horária de 40 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Fernandes Dias, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:1CFE6830

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0301/2017

ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa Lei nº 9.394.1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDOa Lei nº 11.494/2007, que institui o Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;

CONSIDERANDOa Lei nº 288/2013 de 31 de Agosto de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura e organização administrativa do Município de Martinópole-Ce, que cria e extingue cargos, cria vagas e no quadro da Prefeitura e dá outras providências;

CONSIDERANDOque a missão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é a de promover a universalização do ensino na rede Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, assegurando um ensino público de qualidade;

CONSIDERANDOo processo de democratização, descentralização e autonomia da gestão educacional, em especial do Projeto Politico Pedagógico de cada Unidade Escolar;

CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar a lotação dos Recursos Humanos nas Unidades de Ensino e Administrativas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar a servidora **ANTONIA LUCILÂNIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Telesforo, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:42721EE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0302/2017

ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOa Lei nº 9.394.1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDOa Lei nº 11.494/2007, que institui o Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;

CONSIDERANDOa Lei nº 288/2013 de 31 de Agosto de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura e organização administrativa do Município de Martinópole-Ce, que cria e extingue cargos, cria vagas e no quadro da Prefeitura e dá outras providências;

CONSIDERANDOque a missão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é a de promover a universalização do ensino na rede Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, assegurando um ensino público de qualidade;

CONSIDERANDOo processo de democratização, descentralização e autonomia da gestão educacional, em especial do Projeto Politico Pedagógico de cada Unidade Escolar;

CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar a lotação dos Recursos Humanos nas Unidades de Ensino e Administrativas;

R E S O L V E:
Art. 1º - Relotar o servidor **FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, com carga horária de 40 horas

semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Esmerino Arruda Filho, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:41A817B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Francisleide Furtado Leite.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Portaria nº 07 de 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública FRANCISLEIDE FURTADO LEITE gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 30 % (trinta por cento), consistente em prestação de serviços de copa nas sessões noturnas, acarretando acréscimo na habitualidade das atribuições de seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 20 de fevereiro de 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2C11FC24

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Francisca Cleide da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Portaria nº 07 de 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública FRANCISCA CLEIDE DA SILVA gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 50 % (cinquenta por cento), consistente em assessoramento técnico nas sessões noturnas, acarretando acréscimo na habitualidade das atribuições de seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 20 de fevereiro de 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:CE7B00A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 18/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera **MARIA ROBERTA DOS SANTOS, portadora da CI/RG nº 2001034072810 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.637.123-50** para exercer em comissão o cargo de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA (referência DAS II)**.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros desde essa data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

EXONERA **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera **MARIA ROBERTA DOS SANTOS, portadora da CI/RG nº 2001034072810 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.637.123-50** para exercer em comissão o cargo de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA (referência DAS II)**.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros desde essa data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:25AB71EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/GP/2017

Gabinete do Prefeito

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO AO SERVIDORE PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 586, de 08 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gratificação por representação aos servidores públicos ocupante de cargo em comissão, pela execução de relevante trabalho:

Nome	Cargo	Gratificação
WAGNER VICTOR SIQUEIRA BORGES	COORDENADOR DE UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO SUAS	70%
JOSE APARECIDO DANTAS ARAÚJO	COORDENADOR GERAL DE ASSISTENCIA TECNICA	20%
FRANCISCA DULCILEIDE BRAGA LEITE	COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (BURITIZINHO)	70%
GERALDA SOUZA GOMES	COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/PALESTINA	70%
ANA MARIA FURTADO RODRIGUES	COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS SEDE)	70%
GERALDA EVANGELISTA DE SOUSA	COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	70%
RIVIA RAFAELLE DE FIGUEIREDO SOUSA	COORDENADORA DO CADÚNICO	70%
JOSÉ AGACIANO DAMASIO FILHO	CHEFE DE UNIDADE DE AMOXARIFADO	50%
MARIA FABRICIA DE MOURA ALVES	COORDENADORA GERAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	70%
IZA MARIA COELHO LEITE	COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	50%

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:77A96AC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/GP/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO AO SERVIDORE PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 586, de 08 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gratificação de 70% (Setenta por cento) por representação aos servidores públicos ocupante de cargo em comissão, pela execução de relevante trabalho:

FRANCISCA GERALDA BEZERRA LEITE, CPF: 233.649.473-68 - GERENTE DE SAÚDE BUCAL.

EDELWASS BARBOSA ALVES, CPF: 023.515.583-75 - ASSESSOR TECNICO I.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B557573B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.16/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115-VI da Lei Orgânica do Município de Mauriti.
CONSIDERANDO os festejos de Carnaval programados entre 25 a 28 de fevereiro de 2.017, bem como a quarta-feira de cinzas em 1.3.2017;
CONSIDERANDO que o Carnaval é uma das maiores festas populares do Brasil e forte participação da população de Mauriti;
CONSIDERANDO que a quarta-feira de cinzas é um dia religioso e que é anualmente comemorado pelos mauritienses.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas mauritienses nos dias **27.2.2017(SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL)** e **1.3.2017(QUARTA-FEIRA DE CINZAS).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 22 de fevereiro de 2.017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8D710477

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 029/2017 – SESA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE - SESA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município. combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal n° 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público municipal, **ZENALTO BEZERRA JUNIOR**, representante da Procuradoria Geral do Município, como responsável jurídico dos proclames Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de cargos no âmbito da Secretaria da Saúde – SESA.

O representante deverá apresentar ao Secretário da Saúde o relatório final do trabalho desenvolvido para sua homologação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 21 de fevereiro de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALEMIDA LIMA
Secretária Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:32D90737

SECRETARIA DA SAÚDE
TERMO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO N0 001/2017 – SESA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Apresentação do Curriculum Vitae atualizado no ato da inscrição.

A Secretária de Saúde do Município de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições, resolve acrescentar ao edital em questão, o subitem 1.3.3, que fará menção a exigência de apresentação do CURRICULUM VITAE atualizado no ato da inscrição, contextualizando assim a experiência profissional dos candidatos.

Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova, 21 de fevereiro de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:641C794F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CICERO RODRIGUES FEITOSA NUNES,** portador do CPF Nº 004.243.363-08, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária-CRMV-CE nº 2546, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo Matadouro Público, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:261DBF22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CLAUDEVAN SILVA BRITO,** portador do CPF Nº 260.883.518-02 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES** da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:496DE00F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 099, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO CHEFE DE GABINETE E A TESOUREIRA MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de contas junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993+.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Gabinete
Poupança	PMNR/ Gabinete II

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
JAMIL ALMEIDA PINTO	**384.929.703-91**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		

→ Assinar formulários de dados cadastrais;
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:56684DD5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 098, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO E A TESOUREIRA MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de contas junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação.
Poupança	PMNR/ Planejamento, Desenvolvimeto Institucional e Articulação II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ANTONIO LUIS RODRIGUES MANO	**067.735.163-15**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:43412F3D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 100, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E A TESOUREIRA MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de contas junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Agricultura e Recursos Hídricos.
Poupança	PMNR/ Agricultura e Recursos Hídricos II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA	**059.052.493-34**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		

→ Efetuar transferências por meio eletrônico;
→ Encerrar conta de depósito;
→ Assinar formulários de dados cadastrais;
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:01850ED3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE **S**OBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E A TESOUREIRA MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de contas junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Cultura
Poupança	PMNR/ Cultura II

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
VALCÉLIO ABREU RODRIGUES	**481.364.253-53**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB58979E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 101, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E A TESOUREIRA MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de contas junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulaçã.
Poupança	PMNR/ Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
SEBASTIÃO RODRIGUES MANO	**111.361.383-15**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		

→ Emitir comprovantes;
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;
→ Encerrar conta de depósito;
→ Assinar formulários de dados cadastrais;
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B4874071

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO E A TESOUREIRA MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de contas junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, confrome quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Juventude, Turismo e Desporto.
Poupança	PMNR/ Juventude, Turismo e Desport II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
LUZIA CARVALHO DE PAULA	**015.473.505-50**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		

→ Emitir comprovantes;
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;
→ Encerrar conta de depósito;
→ Assinar formulários de dados cadastrais;
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8E7FE8CB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A TESOUREIRA MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de contas junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ SEINFRA.
Poupança	PMNR/ SEINFRA II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
PAULO GLEYBER G. DE SENA	**443.833.843-49**	**SIM**
LÚCIA PEREIRA ROSA ABREU	**169.848.893-91**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		

→ Emitir comprovantes;
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;
→ Encerrar conta de depósito;
→ Assinar formulários de dados cadastrais;
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11648CDE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105 /2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017, e fixa que a dotação destinada a Câmara Municipal é de **R$ 2.224.198,33 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 012/2017, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas-CE., no valor de R$ 185.349,86 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente ao mês de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Fls. 02, parte integrante da Portaria Nº 105/2017, de 20 de fevereiro de 2017).

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7A923A01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DISPENSA SE-DL002/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL002/17

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Nova Russas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar nos alunos da rede pública municipal de Nova Russas.

FAVORECIDO: SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 320.994,30 (trezentos e vinte mil, novecentos noventa e quatro reais e trinta centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do município de Nova Russas.

Nova Russas/CE, 21 de fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:30C434F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO CONTRATUAL Nº SE-DL002/17

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar nos alunos da rede pública municipal de Nova Russas.

CONTRATADO: SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 320.994,30 (trezentos e vinte mil, novecentos noventa e quatro reais e trinta centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 60 (sessenta) dias;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Kátia Maria dos Santos Soares – Ordenadora de Despesas;

ASSINA PELA CONTRATADA: Midleton de Brito Saunders – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 22 de fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:09A684EA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SI-TP001/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 13 de março de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/17**, cujo objeto é Execução de serviços de reforma de pavimentação em pedra tosca em várias ruas e avenidas da sede e distritos do Município de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações,

nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 23 de fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D861C83F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CD1502.02-17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0021.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Quintino Bocaiuva n° 262- Bairro Alto da Boa Vista, destinado ao funcionamento da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, junto a Secretaria de Saúde, deste Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2017.

CONTRATADO: YEDA MARIA ALVES LIMA.
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS;

VALOR: R$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), a ser pago mensalmente a quantia de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

Nova Russas - CE, 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:801941DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 803 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o uso de PAREDÕES DE SOM, EVENTOS EM BARES, LANCHONETES E SIMILARES, bem como o HORÁRIO DE FUNCIONAMEMNTO DESTES, no período de Carnaval no Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em pleno exercício do cargo, conforme preceitua a lei orgânica do Município de Palhano.

Considerando que devido a situação financeira do Município, o mesmo não irá custear Carnaval; o evento será realizado e patrocinado por pessoas do povo e empresas privadas;
Considerando que mesmo não custeando o evento é de responsabilidade do Município manter a ordem e a segurança social;
Considerando que se faz necessário o uso de paredões de som durante o período de carnaval 2017 como parceiros da animação festiva neste período carnavalesco.
DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado o uso de PAREDÕES DE SOM durante o período de Carnaval no perímetro urbano e rural do município de Palhano-Ce, durante os seguintes horários:

SÁBADO (25.02.2017) – das 09:00 ás 18:00h.
DOMINGO (26.02.2017) – das 09:00 ás 18:00h.
SEGUNDA-FEIRA (27.02.2017) – das 09:00 ás 18:00h.
TERÇA-FEIRA (28.02.2017) – das 09:00 ás 18:00h.

Parágrafo Único: Será permitido o uso dos PAREDÕES DE SOM CREDENCIADOS PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, na sexta-feira dia 24.02.2017, a partir das 18:00h para realização da abertura do evento.

Art. 2º. Fica autorizado o uso dos PAREDÕES CREDENCIADOS PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO dos dias 25.02.2017 á 28.02.2017 a partir das 18:00h no Pólo de Lazer á Beira do Rio Palhano para saída em direção ao corredor da folia localizado na Av. Possidônio Barreto.

Art. 3º. Este decreto não alcança o uso de PAREDÕES DE SOM próximo de igrejas, órgãos públicos que estejam em funcionamento, hospitais, etc...que continuam PROIBIDOS.

Art. 4º. Fica proibido o ESTACIONAMENTO de quaisquer veículos na Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum de Palhano.

Art. 5º. Fica autorizado a interdição da Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum de Palhano, espaço determinado para o CORREDOR DA FOLIA, sendo permitido apenas tráfego local das 18:00hrs do dia 24.02.2017 até ás 01:00h do dia 01.03.2017, horário de término do Carnaval.

Parágrafo Único: Fica permitido o tráfego de veículos para abastecimento das barracas localizadas no corredor da folia até ás 16:30 nos dias referentes a realização do evento.

Art. 6º. Fica proibido a realização de festas carnavalescas em bares e restaurantes após ás 18:00hrs dos dias 24.02.2017 á 28.02.2017.

Art. 7º. Fica proibido o uso e comercialização de recipientes de vidros no corredor da folia durante os dias e horários estabelecidos no art. 5º.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BFA09ECC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2017

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Majora o valor da remuneração dos servidores públicos municipais para adequar ao salário mínimo nacional e adota outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º -Fica estabelecido que os servidores públicos do Município de Paramoti perceberão, a partir de 1° de janeiro de 2017, a título de vencimento mensal, o valor mínimo de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), para os que cumprem uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme novo valor do salário mínimo disposto no Decreto Federal n° 8.948/2016, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à execução desta lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 22 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente

Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 001/2017

Publicad o por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4C03561B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 704, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Paramoti, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Constituição Federal, fica assegurado a partir de 1º de Janeiro de 2017, os valores contidos no Anexo Único desta Lei, para os servidores da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Paramoti.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 09 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Legislativo Nº 001/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7E179D05

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 705, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

LEI Nº 705, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênios com Instituições Financeiras, cujo objeto seja a concessão de empréstimos consignados aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Paramoti, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a celebrar convênios com Instituições Financeiras, para fins de empréstimos e financiamentos estabelecidos em contratos firmados pelos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Paramoti.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I – Instituição consignatária é a instituição autorizada a conceder empréstimo ou financiamento, nos termos do caput do Art. 1º.

II – Mutuário é o servidor ou Vereador que firma com a instituição consignatária, contrato de empréstimo ou financiamento regulado por esta Lei.

Parágrafo Único – Para os fins desta Lei, são consideradas consignações voluntárias, as autorizadas pelo servidor ou Vereador.

Art. 3º - A soma dos descontos objeto das autorizações não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor ou Vereador.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Em caso de afastamento do servidor ou do Vereador, por qualquer motivo, fica a Câmara Municipal de Paramoti, isenta de qualquer responsabilidade concernente ao empréstimo ou financiamento tomado pelo mesmo junto à Instituição Financeira, cessando na data de seu desligamento, o desconto consignado contido nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 09 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:56E6D80E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2017

DECRETO Nº 005/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta a Lei Municipal Nº 381/99 descentralização administrativa, para o exercício de 2017/2020, configurando-se a consecução das contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4.320/64, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARMOTI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 47, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Municipal 381/99 de Julho de 1999.

CONSIDERANDO, necessidade de se proceder de forma segura, progressiva e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

CONSIDERANDO, as disponibilidades financeiras do Município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial os órgãos e entidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, o indispensável acompanhamento da execução Financeira e Orçamentária com o fito de evitar o Poder Executivo realize um plano de governo diferenciado daquele que apresentou ao Poder Legislativo e para o qual obteve aprovação;
CONSIDERANDO, finalmente, da necessidade de se adotar mecanismo inerentes a uma administração moderna, descentralizando ações e meios de se gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados das medidas governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Secretarias de Gestão Governamentais existentes e a Chefia de Gabinete do Município da seguinte forma:
Parágrafo Primeiro – Fica delegado aos Secretários de Governo Municipal de: **01.** Educação e Cultura FME, **02.** Saúde – FMS, **03.** Desenvolvimento Social – FMAS, **04.** Finanças – FG, **05.** Secretaria de Administração e Planejamento – ADM, **06** – Secretaria de Infraestrutura, SEINFRA, **07** Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente SEDAMA, **08** . Gabinete do Prefeito GAB/P, **09**. Secretaria de Esporte e juventude – SEJ, do Município a responsabilidade de **ORDENADORES DE DESPESAS e do PAGAMENTO** de sua respectiva secretaria.
Parágrafo Segundo – Fica delegado ao Secretário de Finanças do Município, a responsabilidade de Tesoureiro Geral, devendo o mesmo assinar com os respectivos ordenadores da despesa e do pagamento de suas respectivas pastas, independentemente da origem dos recursos, inclusive conveniados.
Artigo 2º - A delegação realizada aos Secretários de Governo Municipal a que se refere o artigo 1º, é ampla, geral e irrestrita, inclusive inerente às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que estes devem executar, e ainda lhes compete:
Parágrafo Único – Encaminhar isoladamente, por secretaria, o balancete analítico mensal e sua documentação comprobatória de despesa, ficando o envio de outras peças – inclusive os balancetes consolidados – sob a responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal na forma do artigo 42, da Constituição Estadual, até votação da nova proposta orçamentária dividida em unidades administrativas e financeiras, na forma do presente Decreto.
Artigo 3° - Compete ainda aos Secretários delegados exercer as seguintes funções:
I. Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o artigo 76, da Lei Federal 4.320 de 17 março de 1967;
II. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de Governo e de Orçamento do Município;
III. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;
IV. Exercer o acompanhamento das operações de créditos;
V. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
VI. Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas, sob seu controle;
VII. Realizar auditoria nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, certificado de auditoria e parecer no Art. 10, da Lei nº 12.160, de 04 de agosto de 1996;
VIII. No caso de conhecimento de qualquer irregularidade solidária, nos termos do RT. 49, §1º, incisos I, II e III e § 2º, da Lei 12.160/93;
IX. Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados;
X. Exercer controle interno periódico junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne o reconhecimento de bens e serviços contratados;
XI. Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de suas secretarias;
XII. Responsabilizar-se pelos bens vinculados às secretarias;
XIII. Obedecer os princípios administrativos que dispuserem sobre os procedimentos contábeis;
XIV. Reconhecer liquidação da despesa;
Artigo 4º - Os Secretários são obrigados a enviar, até o dia 30 do mês subseqüente, ao Tribunal de Contas dos Municípios o Balancete Analítico Mensal e a documentação referente à despesa, na forma prevista no Art. 42, da Constituição do Estado do Ceará, devendo também compor o Balancete Consolidado das Contas de Governo.
Artigo 5º - Permanecem centralizados na Secretaria de Administração e Planejamento, como funções de apoio e controle interno, objetivando o equacionamento entre as ações governamentais, as atividades de contabilidade e tesouraria;
Artigo 6º - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras, com o objetivo de atender a todas Unidades Financeiras e Administrativa, de acordo com a descentralização existente e em consonância com o presente Decreto.
Artigo 7º - A comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de PARAMOTI, será único, com o objetivo de atender a todas as unidades financeiras da Administração Direta e Indireta, inclusive suas autarquias, devendo, entretanto, manter um controle de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93, fazendo-se divisão entre Obras e Serviços de Engenharia e compras e Outros Serviços, por cada uma das unidades financeiras descentralizadas.
Artigo 8º - Todos os preceitos constitucionais, inerentes à auditoria municipal e a decisão em que esteja presente a outorga do Chefe do Poder Executivo, caberá a este decidir sobre a matéria – após ouvir o Secretário da pasta, não cabendo a este, a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivada.
Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, devendo ser cientificadas, todas as instituições financeiras que operam recursos do Município de PARAMOTI.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICILPAL DE PARAMOTI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:338CCCC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046 / 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termo do art. 10 da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - INDICAR, os seguintes servidores para as funções de Secretários de Unidades Escolares da Secretaria de Educação e Cultura:

Nome	Cargo	Polo
Maria Aldeni da Silva Rodrigues	Professora	Bela Vista e Paulo Sarasate
Maria Vanusa Martins Silva	Auxiliar Administrativo	Manuel de Arrudas, Filinha Rocha Lima e Manuel Cordeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:269F7E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **MARIA ALDENI SILVA RODRIGUES**, para o Cargo de Coordenadora do SIEM, **DAS – 7**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8A89A038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **MARIA VANUSA MARTINS SILVA**, para o Cargo de Gerente do Censo Escolar, **DAS – 8**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0555718D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **MARIA IVANEUZA ALVES DA SILVA VIANA**, para o Cargo de Coordenadora de Educação Infantil, **DAS – 5**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:896BF6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **RITA MARIA PINHEIRO PIRES**, para o Cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil, **DAS – 7**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EFDDDE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ANA MÁRCIA PEREIRA DIAS**, para o Cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil, **DAS – 7**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7DD43D9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ANTONIA LENILDE ALVES DA SILVA MEDEIROS**, para o Cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I, **DAS – 5**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E1579E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **MARIA EULENITA BRAZ SILVA**, para o Cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental II, **DAS – 5**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B3B36D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ANA GRASIELLE DE SOUSA PAIVA**, para o Cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais, **DAS – 5**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F6C7FF56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ELIANE MONTEIRO DA SILVA**, para o Cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais, **DAS – 5**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:ADD543EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **MARIA ERINEIDA PEREIRA SOUSA**, para o Cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais, **DAS – 5**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6962D5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **RICARDO PAULA PINHEIRO**, para o Cargo de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais, **DAS – 5**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A0D654B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **MARIA SUZANA HONÓRIO PAULA**, para o Cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais, **DAS – 5**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6F6F208D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **JOELMA PEREIRA DA SILVA**, para o Cargo de Coordenador Pedagógico de Polo Educacional, **DAS – 4**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:77662CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ANTONIA EVILAUBA SOUSA MARÇAL**, para o Cargo de Coordenador Pedagógico de Polo Educacional, **DAS – 4**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:49356F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **JONAS MADEIRO SANTOS**, para o Cargo de Coordenador Pedagógico de Polo Educacional, **DAS – 4**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:79D85BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **JOSE ELIEL TEIXEIRA ALVES**, para o Cargo de Diretor de Unidades de Ensino, **DAS – 5**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:25E46E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **FRANCISCA ERIVANDA DA SILVA CASTRO**, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, **DAS – 6**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B8C6EC87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/ 2017

PORTARIA Nº 064/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BRITO**, para o Cargo de Coordenador de Expressão da Cultura Regional, **DAS – 4**, da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C474FEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **RENATO RIBEIRO DE MOURA**, para o Cargo de Coordenador, **DAS – 4**, da Secretária do Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E949993B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a **Sra. MARIA LUISA HONORIO SANTOS**, portadora da RG nº 723042 SSP-CE, CPF nº 166.742.603-63, autorizada a receber junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS**, agência Paramoti-Ce, todas e qualquer correspondência que tenha como destinatário a Prefeitura Municipal de Paramoti e a pessoa do **Sr. EDUARDO FEIJO SANTOS**.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D61F3312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **CARLOS KLEBER MARTINS**, para o Cargo de Chefe do Setor de Imprensa, **DAS – 7**, do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F27BB75C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **RAIMUNDO WILSON BARBOSA DE SOUSA**, para o Cargo de Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, **DAS – 4**, da Secretaria Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:63B301F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069 / 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora do processo seletivo simplificado para contratação da equipe do cadastro único/Bolsa Família para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES do Município, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde à elaboração do edital de abertura do processo seletivo simplificado até à divulgação do resultado e convocação dos selecionados.

Art. 2º - Designar os componentes da Comissão Organizadoras abaixo especificadas, sob a presidência do primeiro:

1 - Rafaela Ferreira Carneiro – Presidente
2 - Anahí Carlos de Sousa – Vice -Presidente
3 - Luzia Ana Pinheiro da Silva
4 - Neuliane Cardoso

Art. 3º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, seleção, convocação, entrevistas e testes de habilidade dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Art. 4º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididas pelos membros desta comissão e aprovados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:68D4376D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA TABOSA**, para o Cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais **DAS – 5** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A3680A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **CLÊRTIANA SOUSA CASTRO,** para o Cargo de Coordenador de Pedagógico de Polo Educacional **DAS – 4** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:044E2117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **FRANCISCA CLÉSIA ALMEIDA DE SOUSA**, para o Cargo de Coordenadora de Gestão de Polo Educacional **DAS – 6** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6EDD867C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **TEREZINHA BRAGA DA COSTA**, para o Cargo de Coordenadora de Gestão de Polo Educacional **DAS – 6** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E6A9FE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **FRANCISCO LINDEMBERGUE RODRIGUES DA SILVA**, para o Cargo de Coordenadora de Gestão de Polo Educacional **DAS – 6** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A096505F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **RITA MARIA FERNANDES,** para o Cargo de Diretora de Unidades Escolar **DAS – 7** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3FE1E201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **GARDÊNIA DA SILVA NEVES,** para o Cargo de Diretora de Unidades Escolar **DAS – 7** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:09B93BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ANTONIA MARIA DE SOUSA LOPES,** para o Cargo de Diretora de Unidades Escolar **DAS – 7** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1EB90A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **SÂNGELA MOREIRA CAVALCANTE,** para o Cargo de Diretora de Unidades Escolar **DAS – 7** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D6732A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **IVANIRA FERNANDES BRITO,** para o Cargo de Diretora de Unidades Escolar **DAS – 7** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C8573C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **SEBATIÃO ALEXANDRE SOUSA FREITAS,** para o Cargo de Diretora de Unidades Escolar **DAS – 7** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3C29E870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termo do art. 10 da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - INDICAR, o seguinte servidor para as funções de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar da Secretaria de Educação e Cultura:

NOME	CARGO
Antônio Clegineudo Oliveira Santos	Professora do Ensino Fundamental II

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C869F255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **FRANCISCA KATIANA QUEIROZ SANTOS,** para o Cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade de Escolar **DAS – 8** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:40F989F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **MARIA DA PENHA VIANA RICARDO,** para o Cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade de Escolar **DAS – 8** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E6536247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **ELIANA SOARES MENDES,** para o Cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade de Escolar **DAS – 8** da Secretária de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:44123B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 / 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, *No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termo do art. 10 da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.*

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, *os seguintes servidores para as funções de Coordenador (a) Pedagógico de Unidade de Escolar da Secretaria de Educação e Cultura:*

NOME	*CARGO*	*PÓLO*	*SIMBOLO*
Edivângela Sousa Oliveira	*Professora do Ensino Fundamental II*	*Paulo Sarasate*	*DAS - 6*
Antônio Eudes Moreira Farias	*Professor do Ensino Fundamental II*	*Paulo Sarasate*	*DAS - 6*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DB133524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termo do art. 10 da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - INDICAR, a seguinte servidora para as funções de Diretora de Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação e Cultura:

NOME	CARGO
Francisca Antônia Santos Abreu	Professora do Ensino Fundamental II

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:892DEA7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/ 2017

Concede ao servidor FRANCISCO REGIS AIRES BITTENCOURT, licença para assumir o Cargo de Secretario Adjunto da Secretaria de Finanças, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Emenda Modificativa 001/2015 ao art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001,de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **FRANCISCO REGIS AIRES BITTENCOURT**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças, licença para assumir o Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - A servidora beneficiado pela licença no Art.1° voltara a suas funções imediatamente após deixa o cargo que foi concedido pela presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4940BA64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/ 2017

Concede ao servidor FRANCISCO JAQUISON GOMES, licença para assumir o Cargo de Secretario Adjunto do Gabinete do Prefeito, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Emenda Modificativa 001/2015 ao art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001,de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **FRANCISCO JAQUISON GOMES**, Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Finanças, licença para assumir o Cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - A servidora beneficiado pela licença no Art.1° voltara a suas funções imediatamente após deixa o cargo que foi concedido pela presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FF9EDCC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **FRANCISCO JAQUISON GOMES,** para o

Cargo de Secretario Adjunto do Gabinete do Prefeito **DAS – 2,** deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:59BA1DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 A/ 2017

Concede ao servidor PAULO SERGIO MARIZ SANTOS, licença para assumir o Cargo Eletivo de Vice Prefeito, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Emenda Modificativa 001/2015 ao art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001,de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **PAULO SERGIO MARIZ SANTOS,** Agrônomo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, licença para assumir o Cargo Eletivo de Vice Prefeito, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - A servidora beneficiado pela licença no Art.1° voltara a suas funções imediatamente após deixa o cargo que foi concedido pela presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 02 de janeiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C39C7164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 A/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica e da Lei Municipal de nº 293/1996 de 22 de julho de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e empossa os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Paramoti-Ce,

I. Para representar os órgãos governamentais no **CMAS** as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes:

1. Secretaria de Desenvolvimento Social -SEDES

Titular: Anahí Carlos de Sousa
Suplente: Rafaela Ferreira Carneiro

2.Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Titular: Raimundo Wilson Barbosa de Sousa
Suplente: Nilta Ferreira Gomes Alves

3.Secretaria de Saúde

Titular: Ana Clecia Ferreira Alves
Suplente: Francisco Laerte Mesquita Ferreira Lima

4.Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Maria Susana Honório Paulo
Suplente: Maria Erineida Pereira Sousa

5.Secretaria de Administração e Planejamento

Titular: Francisca Helena Pontes Lopes
Suplente: Maria do Carmo Santos Silva

II. Nos termos da decisão do Fórum de Entidades nomear as seguintes entidades da sociedade civil, no **CMAS**, com seus respectivos titulares e suplentes:
1 – Federação das Entidades Comunitárias
Titular: Antônia Verônica Ricardo da Silva
Suplente: Francisca das Chagas de Sousa Rocha
2 – Associação Comunitária do Muquem
Titular: Francisco Vitor Silva Sousa
Suplente: Francisco Hilton Oliveira
3 – Pastoral da Criança
Titular: Maria Angeluce de Almeida
Suplente: Ana Paula Ferreira Alves
4 – Associação dos Pequenos Produtores de Lagoinha e Adjacências
Titular: Elizeu Domingos da Silva
Suplente: Francisco de Freitas Alves
5 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Maria José Ricardo Sena
Suplente: Francisco Adailson Menezes dos Santos
Art. 2º- O referido Colegiado terá Vigência pelo o prazo de 02(dois) anos, contado da data de assinatura desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de Janeiro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5804A988

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE,** neste ato representado por seu Secretário, o **JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE,** casado, portador do RG n. 1349220 SSP/CE e CPF n. 221 148 153 - 15, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado a SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA, situada na rua Santa Ana nº 64, no município de Paramoti – CE, neste ato representada pelo Secretario Municipal **Sr. JOSÉ IVANELSON R. DE MELO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3342518/98 SSP/CE e CPF nº 870 029 223 - 00, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, sujeitando – se às Leis 8.666/93. 8.883/93 com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo tem por objetivo a cessão de uso dos seguintes bem móveis: Caminhão Caçamba, PAC 2, Motoniveladora Caterpillar, PAC 2, Retro Escavadeira JCB 3 C, PAC 2 e Pá Carregadeira W 130, PAC 2.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

I – São obrigações da CEDENTE:

a) A CEDENTE se compromete a entregar a CESSIONÁRIA, os bens descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura do mesmo.

b) Comunicar por escrito a CESSIONÁRIA sua eventual intenção de não prorrogar a vigência do presente Contrato, com prazo de antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

II – Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

a) Utilizar os bens exclusivamente para as finalidades a que se propõem, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma, durante a vigência deste contrato;

b) Devolver o bem recebido em cessão de uso, ao final do contrato, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;

c) Zelar pelos bens cedidos, como se fosses seus, responsabilizando – se por quaisquer danos que porventura vier a sofrer;

d) Conservar os bens cedidos por este ajuste, fazendo por sua conta e risco todos os reparos necessários a sua conservação;

e) Permitir que a CEDENTE ou seu representante examine e vistorie o bens cedidos quando for solicitado;

f) É expressamente vedado à CESSIONÁRIA ceder a terceiros os bens objeto deste Termo, a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS TAXAS, IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS

A CEDENTE pagará as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre os bens cedidos, sendo que a CESSIONÁRIA responsabilizar- se – á pelas suas expensas, as despesas decorrentes de limpeza e conservação dos bens, enquanto estiver no uso e gozo dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES

O presente instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objetivo através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito a parte inadimplente, com prova de recebimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato deverá ser por afixação no átrio da Prefeitura Municipal e das respectivas Secretarias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 01 de FEVEREIRO de 2017 a 30 de DEZEMBRO de 2020 (3 anos e 11 meses) a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO

Rescindido este Termo, a CEDENTE fica obrigada a entregar o móvel descrito na cláusula primeira, fazendo as reformas ou ressarcindo a CESSIONÁRIA das reformas que por ventura se fizerem necessárias.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Paramoti/CE para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não foram resolvidas de comum acordo.
E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste Instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Paramoti, ____de _____de 2017.

Secretária de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Cendente

Secretaria de Infraestrutura
Cessionária

TESTEMUNHAS:
01. Nome: _____
CPF nº _____

02. Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:977E2D71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital e da Atenção Básica do Município de Pindoretama, referente ao pregão presencial n°: 20160504.01-PP, contrato nº: 20170203.03.
Valor Global: R$ R$ 37.263,76 (Trinta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 31/12/2017.
Data de Assinatura: 03/02/2017
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde. Pela: **PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, Marcio Kley Pereira Ladislau – Representante Legal.

Pindoretama - CE, 03 de Fevereiro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F6796E92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20170076 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.18.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.18.03
CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO.....: Fornecimento de combustível em posto localizado em Fortaleza, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0502.123610016.2.023 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.990,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EC0F99E6

FUNDEB
EXTRATO CONTRATO 20170111 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.31.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.31.01
CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FAMASA - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 214.368,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0502.123680015.2.029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 214.368,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3B73923F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO 20170114 PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.01.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170114
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.02.01.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: DENISON FERREIRA VIEIRA 12301641708
OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria em comunicação, produção de textos, fotografias e vídeos junto ao município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041310005.2.005 Divulgação e Promoção do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.000,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A5F14817

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO 20170132 PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.08.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170132
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.02.08.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: EMPRESA CEARENSE DE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO.....: Contratação de serviço de som volante (carro e moto) com capacidade mínima de 2.000 watts de potência, incluindo locução, para divulgação de matérias e eventos de interesse do Município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 117.981,60 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041310005.2.005 Divulgação e Promoção do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 16.500,00, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 101.481,60
VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C5485C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170074 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.18.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.18.03
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO.....: Fornecimento de combustível em posto localizado em Fortaleza, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 151.557,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 121.965,00, Exercício 2017 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.592,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EA96076D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 20170081 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.23.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.23.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: J P LOPES DE ALCANTARA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria administrativa e financeira de todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital Convocatório.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.600,00 (cinquenta mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 50.600,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:431A0838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170126 PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.07.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.02.07.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: G2 SERVIÇOS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
OBJETO.....: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de apoio administrativo na área de Controle Interno de todos os fundos da Administração Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 49.200,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D8323137

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170071 PREGÃO PRESENCIAL Nº 201701.18.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170071
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.18.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS - ME LOJA AV. ALF. FRANCO
OBJETO.....: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Merenda Escolar - PNAE CRECHE, PNAE PRÉ-ESCOLA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE EJA, PNAE PROJOVEM CAMPO, PNAE AEE e PNAE MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 593.089,94 (quinhentos e noventa e três mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.123650014.2.017 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 54.905,34, Exercício 2017 Atividade 0501.123650014.2.018 Manutenção do Progama Nacional de Alimentação Escolar - PNAPE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.189,21, Exercício 2017 Atividade 0501.123610014.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 454.661,90, Exercício 2017 Atividade 0501.123660014.2.021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.333,49
VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9F43D10F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170075 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.18.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.18.03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO.....: Fornecimento de combustível em posto localizado em Fortaleza, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.121220007.2.012 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.995,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0418C158

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 20170083 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.23.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.23.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J P LOPES DE ALCANTARA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria administrativa e financeira de todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital Convocatório.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.121220007.2.012 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 28.600,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:00FABBFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 20170110 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.31.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170110
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.31.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FAMASA - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 797.720,00 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.123610016.2.015 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 572.880,00, Exercício 2017 Atividade 0501.123620020.2.016 Transporte Escolar do Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 224.840,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:ED912561

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 20170123 PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.07.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170123
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.02.07.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: G2 SERVIÇOS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
OBJETO.....: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de apoio administrativo na área de Controle Interno de todos os fundos da Administração Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.121220007.2.012 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 45.600,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1D279E2D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 20170077 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.18.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.18.03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO.....: Fornecimento de combustível em posto localizado em Fortaleza, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 164.955,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.103010021.2.036 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 164.955,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:63711DF4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 20170082 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.23.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.23.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J P LOPES DE ALCANTARA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria administrativa e financeira de todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital Convocatório.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.101220007.2.032 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 28.600,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:501C0E0C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 20170124 PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.07.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170124
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.02.07.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: G2 SERVIÇOS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
OBJETO.....: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de apoio administrativo na área de Controle Interno de todos os fundos da Administração Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.101220007.2.032 Funcionamento da Secretaria Municipal de

Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 44.400,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DF38EE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 20170079 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.18.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.18.03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO.....: Fornecimento de combustível em posto localizado em Fortaleza, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.081220007.2.056 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.998,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BBE6699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20170084 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.23.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.23.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: J P LOPES DE ALCANTARA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria administrativa e financeira de todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital Convocatório.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.081220007.2.056 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 19.800,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F82AB895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 20170125 PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.07.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.02.07.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: G2 SERVIÇOS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
OBJETO.....: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de apoio administrativo na área de Controle Interno de todos os fundos da Administração Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.081220007.2.056 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 34.800,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A88252E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 20170133 PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.08.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170133
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.02.08.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: ROBERIO DUARTE DA SILVA -ME
OBJETO.....: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos Conselhos de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, compreendendo o acompanhamento, monitoramento e orientação no tocante da devida aplicação dos recursos recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, bem como a orientação, a execução orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social de Piquet Carneiro, compreendendo ainda a elaboração dos demonstrativos das receitas e despesas dos recursos federais vinculados à Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.300,00 (trinta e seis mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.081220007.2.056 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 36.300,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:402E11B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 20170133 PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.08.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170133
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.02.08.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: ROBERIO DUARTE DA SILVA -ME
OBJETO.....: Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos Conselhos de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, compreendendo o acompanhamento, monitoramento e orientação no tocante da devida aplicação dos recursos recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS,

bem como a orientação, a execução orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social de Piquet Carneiro, compreendendo ainda a elaboração dos demonstrativos das receitas e despesas dos recursos federais vinculados à Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.300,00 (trinta e seis mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.081220007.2.056 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 36.300,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F5A81848

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO CONTRATO 20170107 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.27.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170107
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.27.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: PROJESSAN ENGENHARIA LTDA.
OBJETO.....: Serviços técnicos de engenharia, arquitetura e assessoramento técnico, na execução de projetos para captação de recursos, de interesse da Secretaria de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.151220007.2.049 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 79.200,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:611F37AE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20170078 PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.18.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170078
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.01.18.03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO.....: Fornecimento de combustível em posto localizado em Fortaleza, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0802.185410026.2.047 Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.998,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FA445589

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 13/03/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N˚ 019/2017, cujo Objeto é CONSTRUÇÃO DE 41 MÓDULOS SANITÁRIOS TIPO 9 NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 22 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:BDBE8CC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 22.02.001/2017

No Ato Nº 02.01.002/2017, publicado no diário oficial do estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ROSELENE BURITI LIMA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cargo existente dentro da ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RESPONDENDO INTERINAMENTE pela a FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADA e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

LEIA-SE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ROSELENE BURITI LIMA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – FMDCA cargo existente dentro da ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, respondendo interinamente Presidente da FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:AB28C3CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.011/2017

ATO Nº 01.02.011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Nomear o (a) Senhor (a) **JOSEFA VIANA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador de Assistência a Escola e ao educando**, simbologia **DAS/E-6**, vinculado a **Secretaria de Educação**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes aos cargos em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:23D44C35

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **NATÁLIA FERNANDES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento de Processos**, simbologia **DAS/E-6**, vinculado a **Secretaria de Educação**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes aos cargos em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:1B29D87C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.026/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, simbologia **DAS-13**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:DA2B063D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.024/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **LUCAS DE OLIVEIRA ARRAES**, para exercer o cargo em comissão de **Agente de Comunicação Social**, simbologia **DAS-9**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:F133BBD5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.025/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA HELENA DE SOUSA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Agente de Comunicação Social,** simbologia **DAS-9**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito,** competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:A026840D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22.02.001/2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SEELEÇÃO SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais em caráter temporário paracomposição de um banco de recursos humanos de diversos profissionais para atuarem na execução de Programas Sociais.

CONSIDERANDO a existência de convênios entre o Município de Quixadá e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

CONSIDERANDO que os programas a serem acompanhados por estes profissionais não são de caráter definitivo, podendo ser interrompidos a qualquer momento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos temporários da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social do Município de Quixadá, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

I.- Laís Carvalho Cunha – Assistente Social - matrícula: 0899039

II.- Adriana Karla de Oliveira Lemos – Agente Social - matrícula: 0896725

III.- Lúcia Albuquerque do Carmo – Assistente Social - matrícula: 0913842

IV.- Ana Maria da Costa – Tec. Contábil – matrícula: 0805300

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Sra. Adriana Karla de Oliveira Lemos.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do certame nos termos do edital do processo de seleção simplificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.

Quixadá, 22 de Fevereiro de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:82965292

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS (CRAS/CREAS E BOLSA FAMÍLIA)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2017

A Secretaria de Administração do Município de Quixadá no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do II, letra ”c”, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município combinado com o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.688 de 30/01/1997, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado à contratação de profissionais, objeto do **ANEXO II**, por prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para atuar nas execuções dos programas sociais, discriminados conforme abaixo, nas condições estabelecidas a seguir:
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV/CRAS;
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF/CRAS;
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI/CREAS;
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada, regida por este EDITAL, será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização da referida Seleção;

1.2. A Seleção Pública Simplificada destina-se a composição de um banco de recursos humanos de diversos profissionais para atuarem na execução dos Programas Sociais já devidamente relacionados, os quais decorrem de Convênios firmados entre o Município de Quixadá e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, não se tratando, portanto, de programas definitivos, razão pela qual as contratações não podem gerar vínculos empregatícios por tempo indeterminado, por isso, a justificativa da contratação temporária;

2. DO OBJETO
2.1. Constitui objeto do presente Edital, a realização de Seleção Pública Simplificada de 60 (sessenta) servidores, de níveis médio e superior, para prestação de serviço temporário pelo prazo de 6(seis) meses a partir da data de Contratação, podendo ser prorrogado por igual período, a depender das necessidades da Administração Pública;
2.2. Os candidatos aprovados para os cargos de nível médio serão contratados para exercer suas funções com carga horária de 8(oito)horas diárias, distribuídas nos turnos manhã e tarde, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, exceto os profissionais que a legislação vigente estabelecer carga horária específica;
2.3. Os candidatos aprovados e investidos nos cargos de nível médio serão remunerados com um salário mínimo vigente no território brasileiro;
2.4. A remuneração dos candidatos de nível superior com a respectiva carga horária é o definido pela lei municipal vigente;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1-Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição Federal e maior de 18 (dezoito) anos;
3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.4. Ter concluído o Ensino Fundamental para os candidatos ao cargo de Cuidador de pessoas com deficiência;
3.5. Ter concluído o Ensino Médio para os cargos de Orientador Social, Facilitar e de Agentes Administrativos, que atuarão junto aos grupos de jovens e idosos e Agentes Administrativos, que realizarão os serviços de entrevistas e digitação;
3.6. Ter concluído o Ensino Superior, com inscrições nos respectivos conselhos, para os cargos de Advogado, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Pedagogo;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas na sede do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, situado à Rua Presidente Kennedy, s/n (ao lado do CSU), Bairro Alto São Francisco, Quixadá - Ceará, nos **dias 23 e 24 de fevereiro de 2017**, no horário de8:00h as 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas;
4.2. **Das inscrições para candidatos com deficiência:**
4.2.1. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, nesse sentido, os candidatos devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
4.2.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo de nº 40, que estabelece igualdade com deficiência com os demais candidatos inscritos;
4.3. A Inscrição do candidato implicará o seu conhecimento, ciência e aceitação do disposto neste Edital;
4.3.1. Será destinado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para os candidatos com deficiência nos termos da legislação vigente;

4.4. No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

4.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
4.4.2. Curriculum Vitae padronizado(ANEXO III), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
4.4.3. Cópias legíveis da Carteira Identidade e CPF(apresentar originais);
4.4.4. Certidão de Quitação Eleitoral;
4.4.5. Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para o cargo de Cuidador de pessoas com deficiência;
4.4.6. Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio para os candidatos inscritos para os cargos de Agentes Administrativos (entrevistadores e digitadores), Instrutor de Artes e Orientar Social;
4.4.7. Cópia autenticada de conclusão de Ensino Superior, para os candidatos inscritos para os cargos de Advogado, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Pedagogo;
4.4.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos, ficando a Secretaria de Desenvolvimento Social, no direito de excluí-los da seleção, caso não seja comprovado a veracidade das informações contidas na referida Ficha e/ou o seu preenchimento incorreto;
4.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração (ANEXO VI) específica para esse fim,acompanhada dos documentos citados no item 4.4 deste edital e apresentação de identidade do procurador;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1–o Processo de Seleção Pública Simplificada será realizado em 02 (duas) Etapas, que consistirá de provas de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista de caráter classificatório, que somam 100 (cem) pontos;
5.2. A 1ª (primeira) etapa da Seleção consistirá da análise do curriculun vitae, que compreende a avaliação dos títulos e experiência profissional dos candidatos, cuja pontuação compreenderá a escala de 0 (zero) a 60(sessenta) pontos, nos termos das tabelas contidas no Anexo III, deste Edital;
5.3. A 2ª (segunda) etapa da seleção, de caráter classificatório, consistirá de entrevista que versará sobre: a) conhecimentos gerais sobre a política de Assistência Social; b) Programa Bolsa Família;c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV/CRAS; d) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e a Indivíduos/PAEFI/CREAS; e) e) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF/CRAS, valendo 40 (Quarenta) pontos, discriminado no Quadro do Anexo V, devendo ser levado em consideração os itens que serão avaliados;
5.3.1. As entrevistas serão gravadas, preferencialmente em audiovisual, pela Comissão organizadora do certame, sendo facultado ainda aos candidatos realizarem a gravação de sua respectiva entrevista.
5.4. **O endereço para realização da entrevista individual constante do item 5.3 deste Edital, ocorrerá nos dias 02 e 03/03/2017 das 8:00h as 12:00h e de 14:00h às 18:00h, na sede do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, situado à Rua Presidente Kennedy, s/n (ao lado do CSU), Bairro Alto São Francisco, Quixadá – Ceará;**
5.5. O não comparecimento para entrevista individual na data, horário e local definido, eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo simplificado;
5.6. Este Edital será publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Quixadá e no Órgão de Publicação Oficial do Município, no caso, o Diário Oficial dos Municípios do Ceará – APRECE;

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:
6.1.1. Tiver maior idade;
6.1.2. Obtiver maior pontuação na entrevista;
6.1.3. Maior experiência comprovada na área do Programa Bolsa Família;
6.1.4. Residir no Município de Quixadá;
6.1.4. Persistindo o empate será procedido sorteio pela Comissão Organizadora do certame;

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da pontuação final do Processo Seletivo;
7.2. A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária da Assistência Social, com base no relatório elaborado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, com relação dos candidatos por cargo, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida;
7.3. O resultado final, devidamente homologado, será divulgadono site do próprio município, bem como, através do endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/aprece;

8. DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso administrativo:

Do resultado final do Processo Seletivo Simplificado;
8.2. Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h;
8.3. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil da divulgação do resultado final do Processo Seletivo;
8.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas;

DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas disponibilizados no Edital, dentro do prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos da lei Municipal nº 1.688, de 30/01/1997;

9.2. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação de acordo com a necessidade da administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
9.3. O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento especifico, sendo convocado o candidato classificado logo em seguida;
9.4. A aprovação e a classificação final no processo Seletivo Simplificado geram para o candidato, apenas expectativa de direito á contratação, reservando-se o Município o direito de proceder às citadas contratações, em número que atenda ao interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, até o limite de vagas oferecido neste Edital, obedecendo sempre as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública simplificada através das listagens afixadas na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, com publicação no Diário Oficial do Município;
10.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração;
10.3. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a pessoa com deficiência, nos termos do art. 37, do decreto Federal nº 3.298/1999, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação da deficiência, á capacidade de exercício;
10.4. Os casos omissos e duvidosos referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Comissão organizadora do certame;
10.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;
10.6. Faz parte do presente Edital:
Anexo I – Modelo de Ficha de Inscrição;
Anexo II – Quadro de Vagas;
Anexo III – Curriculum Vitae Padronizado;
Anexo IV – Quadro de Pontuação de Curriculum Vitae;
Anexo V – Quadro de Pontuação dos Conhecimentos Avaliados na Entrevista;
Anexo VI – Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo VII – Modelo de Recurso;
Anexo VIII – Consolidado de Pontuação;
Anexo IX – Cronograma;

Quixadá-CE, 22 de Fevereiro de 2017

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ /2017.
CARGO NÍVEL: _____
DADOS PESSOAIS
NOME:_____
DATA NASC._____
SEXO:_____
CPF:_____
RG:_____
ORG. EXP._____ UF:_____
PIS/PASEP:_____
TÍTULO DE ELEITOR:_____
ZONA:_____ SEÇÃO:___
ENDEREÇO_____
BAIRRO/COMPLEMENTO:_____
CEP :_____ CIDADE:_____
TELEFONE:RES.:_____
COMERCIAL_____ CELULAR: _____
E-MAIL:_____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
()Curriculum Vitae padronizado(ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
() Cópia legíveis de Identidade e CPF;
() Certidão de Quitação Eleitoral;
() Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino;
() Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (somente para pessoa com deficiência).

Quixadá/CE, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo recebimento

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
CANDIDATO/A: _____
RG: _____ ÓRGÃO _____
EXPEDIDO:_____

Data da Entrevista: nos dias 17 e 20/02/2017

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Quixadá (Ce), _____ de_____ de 2017

Responsável pela Inscrição

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

QUADRO DE VAGAS

NÍVEL MÉDIO		QUANTIDADE DE VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	Entrevistador cadastro único	05
	Digitador cadastro único	05
INSTRUTOR DE ARTES (FACILITADOR DE OFICINAS)	Esporte	02
	Desenho	01
	Dança	02
	Capoeira	02
	Música	02
AGENTE SOCIAL	Agente social para atuar no SCFV/CRAS	20
	Agente social para atuar no CREAS	04

NÍVEL SUPERIOR		QUANTIDADE DE VAGAS
ADVOGADO	Atuar junto aos serviços do CREAS	01
ASSISTENTE SOCIAL	Atuar junto aos serviços do CRAS	06
	Atuar junto aos serviços do CREAS	02
	Atuar junto à vigilância socioassistencial da SDS	01
PSICOLÓGO	Atuar junto aos serviços do CRAS	03
	Atuar junto aos serviços do CREAS	01
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Atuar junto aos serviços do CRAS (Resolução CNAS 17/2011)	02
PEDAGOGO		01

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO– ENSINO MÉDIO

Eu,_____, candidato(a) ao cargo de _____,Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de _____folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular e experiência profissional pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de **Capacitação na área de Assistência Social**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 02 (dois) cursos, sendo 06 (seis) pontos para cada curso – **Total: 12 (doze) pontos;**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

2. Experiência Profissional com atendimento ao público, sendo 06(seis) pontos para cada período de 06 (seis) meses, limitado a 18 (dezoito) meses – **Total 18 (dezoito) pontos. ESPECÍFICO PARA AGENTE SOCIAL E AGENTE ADMINISTRATIVO (ENTREVISTADOR E DIGITADOR)**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	

3. Experiência profissional na área da Assistência Social (com Serviços ou Programas) nos cargos que concorrem, de no mínimo 06 (seis) meses, limitados 18 (dezoito) meses, sendo 06 (seis) pontos para cada semestre - **Total: 18 (dezoito) pontos;**

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	

4. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 03 (três) participações, sendo 04 (três) pontos por evento – **Total: 12 (doze) pontos;**

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	

5. Comprovação de qualificação técnica para o exercício da função, limitados 03 (três) qualificações, sendo 06(seis) pontos para cada qualificação – **Total: 18 m(dezoito) pontos. ESPECÍFICO PARA INSTRUTORES DE ARTES (Facilitadores de Oficinas)**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	

Assinatura do Candidato

Quixadá /CE, ____ de _____ de 2017

RUBRICA MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO– NÍVEL SUPERIOR

Eu,_____, candidato(a) ao cargo de _____,Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de _____folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de **Capacitação na área de Assistência Social**, com carga horária mínima de 40h/a, limitados 04 (quatro) cursos, sendo 05 (cinco) pontos para cada curso – **Total de 20 (vinte) Pontos;**

Nome do Curso	Pontuação (espaço da Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	

2. Curso de Pós- Graduação *Latu Sensu* (a partir de 360 h) e/ou Especialização no Cargo que concorre, limitados 01 (um) curso, valendo sendo 05 (cinco) pontos –**Total de 05 (cinco) pontos;**

Nome do Curso	Pontuação (espaço da Comissão)
1.	

3. Experiência Profissional na área da Política de Assistência Social, de no mínimo 06 (seis) meses, limitados a 24(vinte e quatro) meses, sendo 05 (cinco) pontos para cada semestre –**Total de 20 (vinte) Pontos;**

Descrição	Pontuação (espaço da Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	

4. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 05 (cinco) participações, sendo 03 (três) pontos para cada evento – **Total de 15 (quinze) Pontos;**

Descrição	Pontuação (espaço da Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Assinatura do Candidato _____

Quixadá /CE, ____ de _____ de 2017

RUBRICA MEMBROS DA COMISSÃO
ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

NÍVEL MÉDIO

Currículum Vitae	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1. Curso de **Capacitação na área de Assistência Social**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 02 (dois) cursos, sendo 06 (cinco) pontos para cada um.	12
2. Experiência Profissional com atendimento ao público, sendo 06 (seis) pontos para cada período de 06 (seis) meses, limitado a 18 (dezoito) meses – **Total de Pontos 18. ESPECÍFICO PARA AGENTE SOCIAL E AGENTE ADMINISTRATIVO (ENTREVISTADOR E DIGITADOR)**	18
3. Experiência profissional na área da Assistência Social (com Serviços ou Programas) ao cargo que concorre, de no mínimo 06 (seis) meses, limitados 18 (dezoito) meses, sendo 06 (seis) pontos para cada semestre - **Total de Pontos 18**	18
4. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 03 (três) participações, sendo 04 (três) pontos por evento – **Total de Pontos 12**	12
5. Comprovação de qualificação técnica para o exercício da função, limitados 03 (trêss) qualificações, sendo 06 (seis) pontos para cada uma – **Total de Pontos 18. ESPECÍFICO PARA FACILITADORES DE OFICINAS**	18
TOTAL	**60,0**

NÍVEL SUPERIOR

Currículum Vitae	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Curso de **Capacitação na área de Assistência Social**, com carga horária mínima de 40h/a, limitados 04 (quatro) cursos, sendo 05 (cinco) pontos para cada um. **Total de Pontos 20**	20
2. Curso de Pós- Graduação *Latu Sensu* (a partir de 360 h) e/ou Especialização no Cargo que concorre, limitados 01 (um) curso, sendo 05 (cinco) pontos. **Total de Pontos 05.**	05
3. . Experiência Profissional na área Política de Assistência Social, de no mínimo 06 (seis) meses, limitados 24 (vinte e quatro) meses, sendo 05 (cinco) pontos para cada semestre. **Total de Pontos 20**	20
4. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 05 (cinco) participações, sendo 03 (três) pontos para cada evento – **Total de Pontos 15**	15
TOTAL	**60,0**

ENTREVISTA	**MÍNIMO**	**MÁXIMO**
Conhecimento Gerais sobre a Política de Assistência Social	**0**	**40,0**

PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100,0**

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CONHECIMENTOS AVALIADOS NA ENTREVISTA

CONHECIMENTOS	**PONTUAÇÃO REFERENCIAL**	**PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**
Conhecimentos Gerais sobre a Política de Assistência Social;	01 a 08	
Programa Bolsa Família;	01 a 08	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV/CRAS;	01 a 08	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e a Indivíduos – PAEFI/CREAS;	01 a 08	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF/CRAS	01 a 08	

AVALIADOR: _____
ASSINATURA: _____

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Eu, (Nome do Candidato(a), Portador(a) da Carteira de identidade nº inscrito no CPF sob nº residente e domiciliado à Rua nº....., bairro cidade de, do Estado de, dados adicionais necessários: data de nascimento/...../....., estado civil, números de filhos menores 18 anos ou inválidos.....,
informa não ser portador(a) de deficiência física, se positivo deverá trazer um laudo médico; nestes termos constitui e autoriza como seu(sua)procurador(a), (Nome do Procurador(a), Portador(a) da(a) Carteira de identidade nº, inscrito no CPF sob nº....., residente à Rua, nº....., bairro, da cidade de, do Estado de....., para finalidade especial de promover a inscrição no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Quixadá, através do Edital nº 001/2017, para o Cargo Público de, (válida para somente 01(uma) inscrição), tendo conhecimento pleno do Edital e da necessidade de acompanhar todos os atos publicados sobre o certame que serão divulgados no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixadá e no Diário Oficial do Município, sendo o que cumpre constituir, autorizar ao seu(sua) procurador(a) nos termos acima.

Quixadá (Ce), ___ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

PS¹: Não há necessidade do reconhecimento de firma em Cartório.
PS²: Promover a juntada da cópia da identidade do procurador.

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

MODELO DE RECURSO

PARA
Direção do Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Quixadá
CANDIDATO:

RG N°_____ Nº.
INSCRIÇÃO_____
ENDEREÇO:

EMPREGO:

() CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO

DESTINADO SOMENTE A COMISSÃO (UTILIZADO PARA CADA CANDIDATO)

Nome do(a) Candidato(a):

1.Total de Pontos do Curriculum Vitae
2. Total de Pontos da Entrevista
3- Resultado Final (1 + 2)

Quixadá/CE_____ de _____ de 20_____

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXO IX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO / DATA
1. Divulgação do Edital	22/02/2017
2. Inscrições	23 e 24/02/2017
3. Entrevistas – Cargos de Nível Médio	02/03/2017
- Cargos de Nível Superior	03/03/2017
4. Divulgação do Resultado da Seleção	06/03/2017
5. Recursos	07 e 08/03/2017
5. Divulgação do Resultado do Recurso/Resultado Final	09/03/2017

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:F1DE612B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0026/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.** **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, para participar do SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO PARA GESTÃO MUNICIPAL como foco no início da gestão, Realizado pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado do Ceará a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, no dia 20 de Fevereiro de 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E803AC90

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0027/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.** **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, para participar do SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO PARA GESTÃO MUNICIPAL como foco no início da gestão, Realizado pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado do Ceará a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, no dia 20 de Fevereiro de 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:555B1A8B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0028/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr(a)** **FRANCISCO GIUVAN DE SOUZA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 21 de Fevereiro de 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:D3A3801B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0029/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr(a)** **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 21 de Fevereiro de 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:D2B1F22C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0030/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr(a)** **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 21 de Fevereiro de 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:17A96FCA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 703/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

INSITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – RELATIVO AOS DÉBITOS COM O FISCO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica instituído o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS** – no âmbito do Município de Quixeré-CE, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa, relativos a: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Alvarás e Taxas diversas de competência de criação e arrecadação do Município.

Art. 2º - **O REFIS** abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituídos até 31 de dezembro de 2016, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta lei pelo restante que falta para pagamento.

Art. 3º - Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 4º - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.
§ 1º – O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa integral ou parcial dos encargos, juros, multas e correções monetárias acrescidos aos débitos tributários, que variará conforme a forma de pagamento, da seguinte forma:

I – Para quitação no período entre 10 de fevereiro de 2017 a 10 de março de 2017, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas, juros e correções recolhendo apenas o valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS.

§ 2º - O valor mínimo das parcelas será o seguinte:
I – R$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física;
II – R$ 100,00 (cem reais) para Pessoa Jurídica;

Art. 5º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

§ 1º – O contribuinte terá até o dia 30 de junho de 2017 para aderir ao REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do art. 11, desta Lei.

§ 2º - O prazo final do parcelamento será dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 6º - A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:
I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;
II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
III – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado;
§ 1º - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º - Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Art. 8º - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas sucessivas ou 03 (três) alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no §, 1 º, inciso I, do artigo 4º, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1º - O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na execução judicial do crédito remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas, ou ainda, na inscrição em dívida ativa, caso ainda não tenha sido feito.

§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 9° - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 10 - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança,

emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento competente, após a assinatura do Termos de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pelo órgão responsável pelo programa.

Art. 11 – O prazo limite para adesão ao REFIS, poderá ser prorrogado caso o prazo estipulado no parágrafo único do artigo 5º desta lei, não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados, sendo que, tal prorrogação fica limitada a 60 (sessenta) dias.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas caso seja necessário.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 21 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F245D78

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 704/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE QUIXERÉ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE QUIXERÉ-CE**, Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 18.080.074/0001-40, com sede à Rua Hadoque Costa, nº 1271, Centro, Quixeré-CE e que tem por objeto o aperfeiçoamento das atividades exercidas pelos Agentes Comunitários de Endemias no Município de Quixeré - CE**.**

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE QUIXERÉ por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio passa a ser de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensais por cada agente de combate de endemia por efetiva atividade, multiplicado assim o citado valor pelo número de agentes de combate às endemias no Município de Quixeré-CE e não mais como era como previsto em Legislações Municipais anteriores, tendo o repasse como data inicial, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º - A ajuda de custo concedida aos agentes de combates às endemias terá por finalidade para que os servidores possam adquirir equipamento de prevenção e segurança (protetor solar), garantia a efetiva participação em reuniões e cursos oferecidos pelas partes, realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família em veículos dos próprios agentes de combates às endemias (manutenção e combustível) e alimentação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através do Fundo Municipal de Saúde de Quixeré-CE, Bloco: Vigilância em Saúde, Componente: Vigilância e Promoção da Saúde, Ação/Serviço/Estratégia: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS.

§ Único – O pagamento da Ajuda de Custo cessará na hipótese de interrupção ou suspensão definitiva dos recursos financeiros de que trata o caput deste Artigo ou por conveniência administrativa e a vantagem não se incorporará, sob nenhum fundamento e para fim algum, ao vencimento ou remuneração do servidor dela beneficiado.

Art. 6º. Também fica autorizado o repasse para a Associação qualificada no art. 1º da presente Lei para recurso instituído pelo Ministério da Saúde também conhecido como o 14º (décimo quarto) dos ACEs, quando for percebido pelo Município de Quixeré-CE.

Art. 7º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, satisfazendo assim as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 21 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E164C9EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.21.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar da servidora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II
041544-8	Elizangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva	Prof. Educ. Básica II

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82761BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.06.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Talyta Alves Chaves Lima, cargo Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família, matrícula 060323-6, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2017 a 11 de Fevereiro de 2017. Esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FA2CBF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Misaelia Melo Vidal, cargo Especialista em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, matrícula 060262-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de fevereiro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15167866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.13.02/2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo III, Seção III, Artigos 18 a 21, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, à servidora **LEILIANNE MARIA COSTA FREITAS,** matricula 060165-9, Padrão "X", Classe B, Referência "07", enquadrando-a no cargo de ESPECIALISTA EM SAUDE, Enfermeira da Família, Padrão "X", Classe C, Referência "12", de acordo com a regra prevista no parágrafo único do artigo 20, conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, previsto no artigo 19, inciso II da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Saúde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF6DFEC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.17.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Luiza Marillac da Costa, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070597-7, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de fevereiro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA49ED9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.13.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Talyta Alves Chaves Lima, cargo Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família, matrícula 060323-6, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:819244E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.13.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Eurideci Brito Alves, cargo Especialista em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem, matrícula 041318-6, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de fevereiro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFD6142A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar da servidora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II
041544-8	Elizangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva	Prof. Educ. Básica II

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao 1º de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17DFDB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.16.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Susana Maria de Lima, cargo Especialista em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem, matrícula 041434-4, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de fevereiro de 2017 a 18 de fevereiro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:773DC638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar a servidora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos apartir de 1º de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E616B7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré-CE, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal do Conselho da Alimentação Escolar, a realizar-se no dia 02 de março de 2017, às 15:00 hrs, no auditório da Secretaria de Educação, em Quixeré-CE.

Art. 2º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a nova Comissão do Conselho de Alimentação Escolar se houver necessidade de alteração.
Art. 3º As despesas com a realização da Conferência Municipal do Conselho de Alimentação Escolar correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, aos 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06830E6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 105/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA LUCIMAR DE SOUSA PEREIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) **MARIA LUCIMAR DE SOUSA PEREIRA**, RG n° 20083204924 SSPDS/CE, e CPF n.° 826.830.263-13, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Sede da Secretaria de Educação, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente,

podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2017.

MARIA LUCIMAR DE SOUSA PEREIRA
CONTRATADO(A)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCD54AC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Processo n.º 001/2017 - SEMS.

Objeto: Contratação de serviços com finalidade diagnóstica-laboratorial, (exames citopatológicos, cérvico-vaginal e microflora) para atender aos Municípios da área de abrangência da 10º Coordenadoria Regional de Saúde – Limoeiro do Norte/CE, contemplados na **Programação Pactuada Integrada-PPI.**

Favorecido:
MAURICIO ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS LTDA–ME, CNPJ Nº. 07.052.595/0001-78 (CITOLAB), com estimativa anual de R$ 445.682,16 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e dezesseis Centavos).

Fundamento Legal: inciso I, artigo 25, da Lei n.o 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Diana Kerley Cabó Maia, Secretária Municipal de Saúde.

Tabuleiro do Norte, 20 de Fevereiro de 2017.
LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AF1DE675

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
CONTRATADA: MAURICIO ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS LTDA–ME, CNPJ Nº. 07.052.595/0001-78 (CITOLAB).
ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE 445.682,16 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e dezesseis Centavos).
Objeto: Contratação de serviços com finalidade diagnóstica-laboratorial, (exames citopatológicos, cérvico-vaginal e microflora) para atender aos Municípios da área de abrangência da 10º Coordenadoria Regional de Saúde – Limoeiro do Norte/CE, contemplados na **Programação Pactuada Integrada-PPI.**
Data da Assinatura do Contrato: 20 de Fevereiro de 2017.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 0801.10.302.0016.2.029 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade nº. 001/2017 - SEMS, com fundamento no inciso I, art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C904B3FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO SEETIVO 002/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO SELETIVO 002 – 2017
RESULTADO FINAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA PROVA DE TÍTULOS	ÍNDICE DA PROVA DE TÍTULOS	NOTA DA PROVA ESCRITA	ÍNDICE DA PROVA ESCRITA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
60	FRANCISCA LUCIENE PEREIRA	44	13,2	80	56	69,2	1º
92	FLÁVIA VANESCA RAMOS ALVES	30	9	80	56	65	2º
53	ANA PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA	32	9,6	75	52,5	62,1	3º

10	ROSÂNIA SANTOS MARTINS	31	9,3	75	52,5	61,8	4º
3	VERILENE FREITAS DA SILVA MELO	27	8,1	75	52,5	60,6	5º
61	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BARBOSA	46	13,8	60	42	55,8	6º
22	JOSELITA OLIVEIRA BOTELHO	32	9,6	65	45,5	55,1	7º
86	RITA DE CÁSSIA MARTINS COLARES	28	8,4	65	45,5	53,9	8º
36	VANESSA HELLEN MARTINS PEREIRA	16	4,8	70	49	53,8	9º
69	ELIANA LIMA DUARTE	38	11,4	60	42	53,4	10º
5	FRANCISCA SAMARA SANTOS SILVA	21	6,3	65	45,5	51,8	11º
23	SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	32	9,6	60	42	51,6	12º
98	FRANCISCA SILVANA ARAÚJO DOS SANTOS	31	9,3	60	42	51,3	13º
43	LEANDRA KEWLE DA SILVA CASTRO	19	5,7	65	45,5	51,2	14º
68	ANDRÉA LIMA OLIVEIRA	19	5,7	65	45,5	51,2	15º
35	MARIA LENEIDA LIMA SARAIVA	7	2,1	70	49	51,1	16º
95	LIDUÍNA DE SOUZA CAETANO	30	9	60	42	51	17º
16	VALCLEANE MARREIRO DA SILVA	30	9	60	42	51	18º
30	FRANCISCA AURENIR ALMEIDA PEREIRA MEDEIROS	29	8,7	60	42	50,7	19º
75	CAMILA DA SILVA SOUZA FREITAS	17	5,1	65	45,5	50,6	20º
14	ELIS REGINA COELHO PINTO	28	8,4	60	42	50,4	21º
34	ANTÔNIA ALICE MARTINS OLIVEIRA CASTRO	28	8,4	60	42	50,4	22º
109	FRANCISCA ANGELIANA EDUARDO PAULINO	16	4,8	65	45,5	50,3	23º
76	ANA KELY COSTÂNCIO CORIOLANO	16	4,8	65	45,5	50,3	24º
96	KERLYS CRISTIANE GOMES DE SOUZA	27	8,1	60	42	50,1	25º
73	FRANCISCA HELENA MENDES PREDROSA	50	15	50	35	50	26º
101	MÔNICA BARROSO GUILERME	15	4,5	65	45,5	50	27º
33	JAKELINE SANTOS LIMA	26	7,8	60	42	49,8	28º
89	MARIA FRANCILENE SOUZA TAVARES	26	7,8	60	42	49,8	29º
18	MISSILENE LIMA FERREIRA	25	7,5	60	42	49,5	30º
26	ANTÔNIA PEREIRA COLARES	13	3,9	65	45,5	49,4	31º
13	ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	13	3,9	65	45,5	49,4	32º
38	NEIARA MAGALHÃES MACIEL	11	3,3	65	45,5	48,8	33º
104	VIRLENY GOMES DE FREITAS	10	3	65	45,5	48,5	34º
49	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA RAQUEL BRITO	21	6,3	60	42	48,3	35º
55	FRANCISCA TAINAR PAULA CRUZ	9	2,7	65	45,5	48,2	36º
65	IOLANDA LISBOA DA SILVA	32	9,6	55	38,5	48,1	37º
64	KATIANE LIMA COLARES DOS SANTOS	20	6	60	42	48	38º
81	TEREZINHA LIMA COLARES	20	6	60	42	48	39º
42	ANA NATHIELLY SOTERO DA SILVA	8	2,4	65	45,5	47,9	40º
83	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GERMANO	43	12,9	50	35	47,9	41º
47	RITA MARIA DA SILVA PEREIRA	19	5,7	60	42	47,7	42º
32	IWANIA DE MENEZES SILVA	7	2,1	65	45,5	47,6	43º
88	FRANCISCA ANA ÍRIS DE OLIVEIRA SANTOS	30	9	55	38,5	47,5	44º
2	MARIA DE FLÁSIA SILVA CRUZ	41	12,3	50	35	47,3	45º
39	ANTÔNIA MARINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	17	5,1	60	42	47,1	46º
25	ZUÍLA PEDROSA DIAS	16	4,8	60	42	46,8	47º
6	ANA CAMILA DE SOUZA MARTINS	15	4,5	60	42	46,5	48º
108	MARIA DE FÁTIMA GERMANO FERREIRA	24	7,2	55	38,5	45,7	49º
62	FRANCISCA IRENILDA ALVES GERMANO	35	10,5	50	35	45,5	50º
100	MARIA IRACI FERREIRA OLIVEIRA	22	6,6	55	38,5	45,1	51º
28	TATIANE ALVES DE PAULA LEITE	22	6,6	55	38,5	45,1	52º
58	LARA DE SOUZA CANUTO	10	3	60	42	45	53º
41	ROSIANE DA SILVA NOGUEIRA	20	6	55	38,5	44,5	54º
79	MEIRE LÚCIA NASCIMENTO FELIPE	31	9,3	50	35	44,3	55º
56	AURIVÂNIA BRAGA VIANA	19	5,7	55	38,5	44,2	56º
9	TAIANE FERREIRA SANTOS	19	5,7	55	38,5	44,2	57º
40	ANTÔNIA CLARISSE DA SILVA	19	5,7	55	38,5	44,2	58º
48	VILEIDE FERREIRA DA SILVA	18	5,4	55	38,5	43,9	59º
20	TEREZA NIVIANE FREITAS GOMES	29	8,7	50	35	43,7	60º
103	LIGIA MARIA RODRIGUES MUNIZ	17	5,1	55	38,5	43,6	61º
85	MARIA FRACILENE COSTANTINO ANDRADE	16	4,8	55	38,5	43,3	62º
11	NILGLEY ALVES PEREIRA DO NASCIMENTO	16	4,8	55	38,5	43,3	63º
45	JESSIANE DA SILVA RIBEIRO	4	1,2	60	42	43,2	64º
80	ANTÔNIA DE SOUSA PORFÍRO	25	7,5	50	35	42,5	65º
19	DÁVILA MARIA MARQUES LIMA	22	6,6	50	35	41,6	66º
44	FRANCISCA EUZIFRAN FERREIRA DA SILVA	22	6,6	50	35	41,6	67º
50	ANDRÉIA KILVIA SILVA MELO	20	6	50	35	41	68º
27	EVANIR DOS SANTOS SILVA	20	6	50	35	41	69º
31	MARIA JUVERLANE DA SILVA SEVERINO	19	5,7	50	35	40,7	70º
1	MARIA GERLANIA MENEZES DE SALES	17	5,1	50	35	40,1	71º
107	BRUNA STEPHANIE VIERA MONTEIRO	17	5,1	50	35	40,1	72º
7	FRANCISCA MAKUELLY EUZÉBIO DE BARROS	16	4,8	50	35	39,8	73º
57	RITA DE CASSIA FERREIRA TAVARES	15	4,5	50	35	39,5	74º
94	FRANCISCA ALANA DA SILVA	14	4,2	50	35	39,2	75º
66	RENATA ALVES DA SILVA MARTINS	12	3,6	50	35	38,6	76º
77	ANDRESA DE OLIVEIRA DA SILVA	5	1,5	50	35	36,5	77º

Aratuba, 15 de fevereiro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária de Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO 002 – 2017
RESULTADO FINAL – ENSINO FUNDAMENTAL I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA PROVA DE TÍTULOS	ÍNDICE DA PROVA DE TÍTULOS	NOTA DA PROVA ESCRITA	ÍNDICE DA PROVA ESCRITA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

21	NATANAELE SOTERO DA SILVA	29	8,7	85	59,5	68,2	1º
7	RAIMUNDA DE SOUZA CASTELO	35	10,5	80	56	66,5	2º
12	FRANCISCA ANTÔNIA GOMES DE PAIVA	21	6,3	81	56,7	63	3º
4	JESSYCA SAMPAIO DE OLIVEIRA	22	6,6	80	56	62,6	4º
31	ERIKA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	21	6,3	80	56	62,3	5º
32	JULIANA ANDRADE BARBOSA	20	6	80	56	62	6º
37	MOUDIANE BARBOSA DA SILVA	29	8,7	75	52,5	61,2	7º
50	MARIA NETA DOS SANTOS FERREIRA	37	11,1	71	49,7	60,8	8º
6	FRANCISCA TAISLANDIA PEREIRA LIMA	28	8,4	74	51,8	60,2	9º
20	ARINEIDE BRAGA VIANA	25	7,5	75	52,5	60	10º
16	FRANCISCO RICARDO SANTOS BRITO	8	2,4	80,5	56,35	58,75	11º
3	ANTÔNIO FERNANDO SANTIAGO FERREIRA	20	6	75	52,5	58,5	12º
24	MARIA DANIELE GUEDES MENEZES	13	3,9	77	53,9	57,8	13º
13	FRANCISCA KILVIA LOPES DA SILVA	5	1,5	80	56	57,5	14º
34	JOÃO EUDES MARTINS	10	3	77	53,9	56,9	15º
28	FELIPE XAVIER LIMA	9	2,7	76,5	53,55	56,25	16º
10	FRANCISCA GLEICIANE FIDELIS DA SILVA	19	5,7	71	49,7	55,4	17º
8	MARIA ANISLAY QUIRINO BURGOS	21	6,3	70	49	55,3	18º
52	ANTÔNIA EROTILDE ALVES RIBEIRO	32	9,6	65	45,5	55,1	19º
44	PATRÍCIA MIGUEL FREITAS	10	3	74	51,8	54,8	20º
61	MARIA KEILIANE LEITÃO PIMENTEL	24	7,2	68	47,6	54,8	21º
35	THAMIRES MARTINS VIANA	18	5,4	68	47,6	53	22º
25	DARLANE DE OLIVEIRA COSTA	22	6,6	65	45,5	52,1	23º
67	RENATO PEREIRA CANUTO	7	2,1	70	49	51,1	24º
42	ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA MARTINS	17	5,1	65	45,5	50,6	25º
15	RENATA MAGALHÃES SALES	4	1,2	70	49	50,2	26º
43	LOUISE MELO ASSIS	13	3,9	66	46,2	50,1	27º
23	JULIANA OLIVEIRA ALVES	15	4,5	65	45,5	50	28º
47	SANIELE DA ROCHA SOUZA	14	4,2	65	45,5	49,7	29º
65	JOILSA ARAÚJO NASCIMENTO	13	3,9	65	45,5	49,4	30º
19	FRANCISCA MARÍLIA DA SILVA SOUZA	24	7,2	60	42	49,2	31º
68	ERIUÇA BRASIL VALDIVINO	12	3,6	65	45,5	49,1	32º
1	FRANCISCA JOSELENE NASCIMENTO SOUZA	11	3,3	65	45,5	48,8	33º
22	DARLA PEREIRA BARROS	22	6,6	60	42	48,6	34º
5	MARIA FLAZIANE SILVA ALVES	36	10,8	53	37,1	47,9	35º
18	ANTÔNIA JULIETE DA ROCHA VIEIRA	24	7,2	56	39,2	46,4	36º
57	MARIA TELMA SANTOS PASSOS	37	11,1	50	35	46,1	37º
36	MARIA MARCÍLIA DANIEL DA SILVA	13	3,9	60	42	45,9	38º
27	MARIA ELIZÂNGELA GUEDES MENEZES	24	7,2	55	38,5	45,7	39º
63	MAIARA DE LIMA DE OLIVEIRA	19	5,7	57	39,9	45,6	40º
11	DIEGO DE ALENCAR ERMÍNIO	11	3,3	60	42	45,3	41º
14	MARIA JANAÍNA LÚCIO DA SILVA	15	4,5	58	40,6	45,1	42º
62	FRANCISCA RENATA AIRES MARTINS	10	3	60	42	45	43º
54	ANTÔNIA LEILA SOUZA COSTA SANTOS	10	3	60	42	45	44º
49	ANTÔNIO KENEDY PINTO ÂNGELOS	20	6	55	38,5	44,5	45º
66	ARIELLA ALENCAR PAULO	20	6	55	38,5	44,5	46º
51	ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10	3	59	41,3	44,3	47º
69	FRANCISCO VALDENIR DOMINGOS DE LIMA	12	3,6	57	39,9	43,5	48º
59	JOSELANE LIMA DA SILVA SANTOS	12	3,6	53	37,1	40,7	49º
64	ALINE SOUZA DOS SANTOS	14	4,2	52	36,4	40,6	50º
38	FRANCISCA KARINE MENDES DE OLIVEIRA	2	0,6	57	39,9	40,5	51º
29	RAIMUNDO RULYDHEKSON DA SILVA PAIVA	18	5,4	50	35	40,4	52º
17	DÉBORAH MARIA SILVA DE SOUZA	4	1,2	55	38,5	39,7	53º
2	PEDRO BRAZ DOS SANTOS JÚNIOR	14	4,2	50	35	39,2	54º
45	EULIA PAULA ARAÚJO DIAS	3	0,9	50	35	35,9	55º

Aratuba, 15 de fevereiro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002 – 2017
RESULTADO FINAL – ENSINO FUNDAMENTAL II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA PROVA DE TÍTULOS	ÍNDICE DA PROVA DE TÍTULOS	NOTA DA PROVA ESCRITA	ÍNDICE DA PROVA ESCRITA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
63	REBEKA ALVES MEDINA DINIZ	27	8,1	77	53,9	62	1º
48	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS	25	7,5	74	51,8	59,3	2º
7	FRANCISCO NETO SOUSA CAETANO	21	6,3	74	51,8	58,1	3º
27	JOSY MARY ARAÚJO NASCIMENTO	29	8,7	69	48,3	57	4º
6	JAILA SILVA SANTANA	30	9	68	47,6	56,6	5º
17	ANTÔNIO ISAIAS SILVA DE PAIVA	29	8,7	68	47,6	56,3	6º
50	FRANCISCO DE PAULA SOUZA CAETANO	27	8,1	68	47,6	55,7	7º
18	NATALIA VASCONCELOS NUNES	22	6,6	69	48,3	54,9	8º
19	CAMILA NASCIMENTO SILVA	24	7,2	68	47,6	54,8	9º
65	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	22	6,6	68	47,6	54,2	10º
12	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	26	7,8	65	45,5	53,3	11º
40	MARIA EVELINE CARDOSO DE SOUZA	23	6,9	66	46,2	53,1	12º
46	FRANCISCA AURILENE ALVES LIMA	18	5,4	68	47,6	53	13º
21	VITOR XAVIER LIMA	6	1,8	73	51,1	52,9	14º
13	ADRIANA DA SILVA FERREIRA LEÃO	22	6,6	66	46,2	52,8	15º
55	MORGANA PEREIRA LEITE	17	5,1	68	47,6	52,7	16º
62	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA BRASIL	15	4,5	68	47,6	52,1	17º
9	RITA DE CÁSSIA FRAGA DE OLIVEIRA	20	6	65	45,5	51,5	18º
52	ALANA DE SOUZA DA ROCHA	13	3,9	68	47,6	51,5	19º

39	MARIA SILVA MARTINS	13	3,9	68	47,6	51,5	20º
11	JOANA MAGNA LIMA CRUZ PAULINO	16	4,8	66	46,2	51	21º
25	MARTA MARIA COSTA FARIAS	18	5,4	65	45,5	50,9	22º
61	JOÃO PAULO GERMANO DA SILVA	11	3,3	68	47,6	50,9	23º
16	FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO DA SILVA	10	3	68	47,6	50,6	24º
20	CRISTIANE OLIVEIRA MENDES	24	7,2	62	43,4	50,6	25º
14	CAMILA FREITAS DA SILVA	19	5,7	62	43,4	49,1	26º
26	MANOEL CRISTIANO MARREIRO SAMPAIO	5	1,5	68	47,6	49,1	27º
34	DAIANE DE FREITAS ANTUNES	23	6,9	60	42	48,9	28º
54	CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA	23	6,9	60	42	48,9	29º
10	MARIA VALCIANE BRITO PEREIRA	17	5,1	60	42	47,1	30º
4	FRANCISCA GRASILE GERÔNIMO PASSOS	16	4,8	60	42	46,8	31º
64	FRANCISCA RITA EUGÊNIO LOPES	16	4,8	60	42	46,8	32º
43	ADALGIZA BARBOSA MIRANDA	15	4,5	60	42	46,5	33º
3	ANTÔNIO SIDNEY BATISTA DOS SANTOS	24	7,2	55	38,5	45,7	34º
29	MARIANE GOMES DA SILVA	21	6,3	55	38,5	44,8	35º
5	JOSÉ WONNER FERREIRA SANTOS	28	8,4	52	36,4	44,8	36º
22	LEANDRA FREITAS OLIVEIRA	25	7,5	52	36,4	43,9	37º
47	JOER CARLOS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	25	7,5	52	36,4	43,9	38º
49	ANTÔNIO NILTON GOMES DOS SANTOS	25	7,5	52	36,4	43,9	39º
33	EUDIANE DA SILVA CAVALCANTE	25	7,5	51	35,7	43,2	40º
57	KELVIANE RODRIGUES QUEIROZ	22	6,6	52	36,4	43	41º
30	ANTÔNIO SARAIVA GOMES	20	6	52	36,4	42,4	42º
36	MARIA CARMECÉLIA CARDOSO DE FREITAS	18	5,4	52	36,4	41,8	43º
37	SABRINA MACIEL FELIPE	2	0,6	58	40,6	41,2	44º
32	ROBERTA MARIA LEITE DOS SANTOS BRITO	20	6	50	35	41	45º
1	SABRINA FREITAS DA SILVA	14	4,2	52	36,4	40,6	46º
58	ALILIA MARIA OLIVEIRA FELIX	10	3	52	36,4	39,4	47º
31	GECILENE LUZIA SANTOS	8	2,4	52	36,4	38,8	48º
24	ÍTALA MAYARA SANTIAGO	5	1,5	52	36,4	37,9	49º

Aratuba, 15 de fevereiro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017
RESULTADO FINAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA PROVA DE TÍTULOS TÍTULOS	ÍNDICE DA PROVA	NOTA DA PROVA ESCRITA	ÍNDICE DA PROVA DE ESCRITA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
11	MAYNARA ROMAS DE SOUZA	23	6,9	84	58,8	65,7	1º
32	LUIZ AUGUSTO DA SILVA GERONIMO	22	6,6	80	56	62,6	2º
33	ANTÔNIO GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA	25	7,5	70	49	56,5	3º
10	RODRIGO VITAL DOS SANTOS	25	7,5	66	46,2	53,7	4º
30	PAULA ROMANY MELO ASSIS	25	7,5	65	45,5	53	5º
7	ELIESIO CRUZ FERREIRA	21	6,3	66	46,2	52,5	6º
9	ELIVERTON LIMA DOS SANTOS	17	5,1	65	45,5	50,6	7º
26	RAFAEL ÂNGELO DA CUNHA	10	3	68	47,6	50,6	8º
19	RONNYELLY LEVI CORREIA FERNANDES	16	4,8	63	44,1	48,9	9º
8	LUIS PAULO MELO ASSIS	22	6,6	55	38,5	45,1	10º
34	IDARLAN DA SILVA GOMES	13	3,9	58	40,6	44,5	11º
23	ANTÔNIO EDSON DOS SANTOS FERREIRA	19	5,7	55	38,5	44,2	12º
29	MARIA RAMAIANE TRIGUEIRO PEREIRA	7	2,1	60	42	44,1	13º
4	GECILANE DE SOUZA LOPES	13	3,9	57	39,9	43,8	14º
17	JOSÉ BURGOS FILHO	15	4,5	55	38,5	43	15º
24	FRANCISCO RONES CARDOSO DE SOUZA	13	3,9	55	38,5	42,4	16º
13	GILVAN ALEXANDRE ABREU	18	5,4	52	36,4	41,8	17º
15	JACÓ MATOS NETO	17	5,1	52	36,4	41,5	18º
31	MATEUS SERGIO DE SOUZA	13	3,9	52	36,4	40,3	19º
12	MARIA MYKAELLY LIMA MEDEIROS	16	4,8	50	35	39,8	20º
20	FRANCISCO JAIR DE SOUZA MENEZES	13	3,9	50	35	38,9	21º
5	ISAC FREITAS AGUIAR	11	3,3	50	35	38,3	22º

Aratuba, 15 de fevereiro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017
RESULTADO FINAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA PROVA DE TÍTULOS	ÍNDICE DA PROVA DE TÍTULOS	NOTA DA PROVA ESCRITA	ÍNDICE DA PROVA ESCRITA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	NELY SILVA TERTO	16	4,8	76	53,2	58	1º
3	TIAGO NASCIMENTO SILVA	25	7,5	68	47,6	55,1	2º
4	VERUSA ARAÚJO DA SILVA	39	11,7	61	42,7	54,4	3º
5	FRANCISCA JAQUELINE SOUSA SILVA	21	6,3	52	36,4	42,7	4º
10	MARIA GERLENE PEREIRA DA SILVA	18	5,4	52	36,4	41,8	5º
6	FRANCISCO FÁBIO BATISTA ABREU	9	2,7	55	38,5	41,2	6º

8	LÚCIA FEITOSA DA SILVA LIMA	6	1,8	55	38,5	40,3	7º
12	MARIA ELIZABETE SANTOS OLIVEIRA	11	3,3	52	36,4	39,7	8º

Aratuba, 15 de fevereiro de 2017 .

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:42092D1A

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 003/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017
Cadastro de Reserva A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 vem por meio deste, divulgar o resultado final da seleção, conforme tabela abaixo. Ressalta-se que alguns candidatos que haviam sido excluídos da lista parcial de aprovados tiveram sua situação reconsiderada, em razão da apresentação de recursos e da apreciação de ofício por parte desta Comissão. Verificou-se a ocorrência de desclassificações pela não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a contratação. Entretanto, de acordo com o item 1.6 do Edital, a comprovação desses requisitos deve ser feita apenas no momento da contratação. Dessa forma, os candidatos foram incluídos na relação final, conforme a pontuação já apresentada, com a ressalva de que deverão apresentar a documentação pertinente aos requisitos mínimos para o cargo no momento da assinatura do contrato, sob pena de perda da vaga.

RESULTADO FINAL

I – MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE		
Nº	NOME	NOTA
1	RAIMUNDO ROGERIO LISBOA COLARES	40
2	SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA	37
3	EURICLAUDIO DE ALMEIDA ABREU	37
4	FRANCISCO VAGNER GERMANO DE OLIVEIRA	35
5	FRANCISCO VAGNER DA SILVA	35
6	FRANCISCO EBER FREITAS DOS SANTOS	35
7	RAIMUNDO RULYDHEKSON DA SILVA PAIVA	35
8	FRANCISCO DE ASSIS PASSOS DA SILVA	34
9	RAIMUNDO CLEBIANO BATISTA DA SILVA	34
10	JOÃO JOSÉ GERMANO VIEIRA	34
11	ANTONIO NETO PEREIRA SILVA	34
12	VALCI SOUZA MARTINS	34
13	ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS	32
14	AGNALDO HELDER SILVA MELO	32
15	JOSÉ WALLACE NASCIMENTO VIANA	32
16	ADENILSON ESTEVAM DO NASCIMENTO	32
17	ANTONIO NATHANAEL SOTERO DA SILVA	31
18	FRANCISCO JAKSON SIMÃO PINTO	29
19	ANTONIO MARCIO MACIEL PEREIRA	29
20	CLEDINILSON DA SILVA ALVES	29
21	ANDRÉ LUIZ ESTEVAM DO NASCIMENTO	29
22	RAIMUNDO ALDECY MARTINS PEREIRA	27
23	ANDRÉ GARCIA ARAÚJO	27
24	JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO	26
25	ANTONIO SERAFIM ABREU	22
26	JOSE LOPES MAURICIO	22
27	FRANCISCO EDNARDO PEREIRA	22
28	JOÃO BATISTA ALMEIDA PEREIRA	22
29	FRANCISCO EVENÍCIO FERNANDES DA SILVA	22
30	JORISMAR CAVALCANTE SILVA	22
31	UZIEL CONSTANCIO CORIOLANO	22
32	ITAMAR PEREIRA LOPES	22
33	FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	22
34	IZIDIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	22
35	JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA	22
36	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FREITAS	22
37	FRANCISCO JORGIANE PEREIRA DOS SANTOS	22
38	OTONIEL CONSTANCIO CORIOLANO	22
39	FRANCISCO EVILALDO VIANA ALVES	22
40	ANTONIO SARAIVA GOMES	22
41	JOSE NILSON DE ASSIS TAVARES	22
42	JOSE LIDIANO SILVA DOS SANTOS	22
43	FRANCISCO ELINEUDO ALVES PINHEIRO	22
44	FRANCISCO THIAGO DA SILVA BATISTA	22
45	ANTONIO MENDES PEREIRA	22
46	VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	22
47	EDILAN DA SILVA ALVES	22
48	RAIMUNDO NONATO BRASIL GERMANO	22
49	FRANCISCO MATEUS DE SOUZA JUNIOR	22
50	LUCAS BERNARDINO ALVES	22
51	TEIRILANE DOS SANTOS GOMES	22
52	ROBERTO CANUTO DA SILVA	20
53	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA BARBOSA	20
54	IVANIR TOBIAS BRASIL	20
55	RAIMUNDO DJAIR SILVA DOS SANTOS	20
56	WELTON ALVES DE OLIVEIRA	20

57	ARTUR GIL ALEXANDRE DOS SANTOS	20
58	CARLOS REGIS DE OLIVEIRA SOUZA	20
59	ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	19
60	ANTONIO RAMAEL FREITAS SILVA	19
61	FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	19
62	FRANCISCO REGINALDO SANTOS NUNES	19
63	GILIARDE GOMES DE CASTRO	19
64	FRANCISCO EDIVAN MARIANO DA SILVA	19
65	CARLOS LEONI VIEIRA SILVA	19
66	FRANCISCO CELIO SILVA NASCIMENTO	19
67	JAIR MARTINS DE SOUSA	19
68	KAIO MARCELO BATISTA DA SILVA	19
69	NATANIEL DE ALENCAR BARBOSA	19
70	JOSE WILDESON DA SILVA MARINHO	19
71	FRANCISCO DEJACI MARTINS DA SILVA	17
72	JOSE WELLINGTON DE LIMA MARTINS	17
73	MIQUEIAS DE OLIVEIRA BARBOSA	17
74	FRANCISCO HELDER CANUTO LISBOA	17
75	WALLISON RABELO DO NASCIMENTO	17
76	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	17
77	MATHEUS PRUDENCIO MARREIRO	17
78	ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO	17
79	HILMAR PEREIRA LIMA NETO	17
80	FRANCISCO ALYSSON DOS SANTOS VIEIRA	17
81	ERIVALDO TAVARES DA SILVA	17
82	LUCAS FREITAS DE OLIVEIRA	17
83	MARIA LUCIANA DA SILVA MOREIRA	15
84	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	15
85	FRANCISCO MARCELO COSTA CESARIO	15
86	FRANCISCO JAIME TAVARES DA SILVA	15
87	WILTON CARLOS FERREIRA FIDELIS	7
88	CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	7
89	JOEL DE SOUSA BRITO	7
90	EVAIR BEZERRA DO NASCIMENTO	5
91	FELIPE OLIVEIRA LIMA	5
92	JOSÉ YGOR RODRIGUES DA SILVA	5
93	FRANCISCO MATEUS FERREIRA DA SILVA	5

RESULTADO FINAL

II – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Nº	NOME	NOTA
1	NAZARENO VICTOR VARELO PINHEIRO	47
2	RODOLFO PEREIRA LISBOA	42
3	FABIO MARCILIO DO NASCIMENTO	37
4	MARCOS FABIO RODRIGUES CARIOCA	35
5	ELINEUDO LIMA FERREIRA	35
6	VANDER FERREIRA LIMA DA SILVA	32
7	CLEZIANO PEREIRA LUZIA	32
8	ANTONIO SANTOS LIMA JUNIOR	32
9	JOÃO GERLANO ALVES DA SILVA	32
10	JOSÉ WILLIAN NOBRE FREIRE FILHO	32
11	FRANCISCO WILLAMY SANTOS SILVA	30
12	ROBÉRIO LEITÃO RABELO	30
13	MARIA RILDETE DA SILVA	27
14	RAIMUNDO COELHO ARAUJO	25
15	FRANCISCO MARCOS CRUZ RAQUEL	25
16	CARLOS SANTOS ARAUJO	25
17	PAULO ROBERTO DE SOUZA MENDES	25
18	ERANDIR FERREIRA LIMA	23
19	FRANCISCO WAGNER ALMADA MORAIS	22
20	ADEANDRO DA ROCHA LIMA	22
21	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA ROCHA	22
22	FABIO SOUZA DA SILVA	22
23	ANTONIO NILTON BARROS MARTINS	22
24	FRANCISCO RAFAEL FREITAS DA SILVA	22
25	ANTONIO WEBER SOUSA DA SILVA	22
26	FRANCISCO FLAVIO LIMA SANTOS	20
27	FRANCISCO EUDES GOMES DOS SANTOS	20
28	ANTONIO HÉLIO PAZ DOMINGOS	12
29	ANDRÉ NUNES BATISTA	12
30	MADIANO RONELY FERREIRA COLARES	12
31	JOSÉ TIAGO NASCIMENTO PEREIRA	12
32	FRANCISCO VAGNER CORNELIO DE ASSIS	19
33	TIAGO JESLEY DA SILVA LIMA	19
34	RICARDO SARAIVA FARIAS	18
35	ONOFRE MIGUEL BRITO	18
36	LUIZ VIDAL DA CRUZ	18
37	GLEICIMAR MARTINS DE OLIVEIRA	18
38	ANTONIO JOSIVAN MOURA PORFIRIO	18

Aratuba-Ce, 15 de fevereiro de 2017.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:430EF524

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 004/2017

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2017
RESULTADO FINAL
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Ord.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA NA 1º ETAPA	PONTUAÇÃO OBTIDA NA 2º ETAPA	PONTUAÇÃO FINAL
001	Tereza Emanuela Paz Martins	3,0	10,0	13,0
002	Maria NivandaMonteiro de Souza	3,0	10,0	13,0
003	Viviane Pereira Damasio de Lima	2,0	10,0	12,0
004	Lerilene Lima da Silva	3,0	8,0	11,0
005	Francisca Katiane Ribeiro Santos	3,0	7,5	10,5
006	Feliciana Alves Xavier	2,0	8,0	10,0
007	Rosenilda Morais Cavalcante	2,0	7,5	9,5
008	Francisco de Assis da Silva Martins	2,0	7,5	9,5
009	Francisco Erivando Souza Paiva	2,0	7,5	9,5
010	Maria Natália Freitas da Silva	1,0	8,5	9,5
011	Tereza Niviane Freitas Gomes	4,0	5,0	9,0
012	Maria de Jesus Gomes Correia	3,0	6,0	9,0
013	Julia Paz Medeiros	1,0	8,0	9,0
014	Camila de Fátima Lima Cruz	3,0	5,5	8,5
015	Francisca Katiany Leitão Pimentel	1,0	7,5	8,5
016	Karolayne dos Santos Lima	1,0	7,5	8,5
017	Maria Irlan Martins Sousa	1,0	6,5	7,5
018	Adelaide Ciane Angelo Cunha	1,0	6,0	7,0
019	Francisco Luan Lima Alves	1,0	6,0	7,0
020	Eridália Mendes dos Santos	1,0	5,5	6,5
021	Maria Elenir de Oliveira Santos	0,0	6,5	6,5
022	Danila Rafaela Santos Tavares	1,0	5,0	6,0
023	Maria Leidiane Martins Oliveira Cavalcante	1,0	5,0	6,0
024	Osmunda Pereira	1,0	5,0	6,0
025	Francisca Thalia da Silva Oliveira	1,0	5,0	6,0
026	Gabriela Queiroz Martins	1,0	5,0	6,0
027	Mariana Quirino Borges	1,0	4,5	5,5
028	Francisca Samara Freitas Silva	1,0	4,0	5,0
029	Márcia Paz dos Santos	1,0	4,0	5,0
030	Maria Rafaela Barbosa Ferreira	1,0	4,0	5,0
031	Girlene Coelho Paz	0,0	5,0	5,0
032	Ronielle da Silva Oliveira	1,0	3,5	4,5
033	Ralvany da Silva Morais	0,0	4,5	4,5
034	Elane Barros Silva	1,0	2,5	3,5
035	Edna Maria Marcelino Martins	1,0	2,5	3,5
036	Francisco Jorgiane Pereirados Santos	0,0	3,5	3,5
037	Maria Iraci FerreiraOliveira	3,0	0,0	3,0
038	Francisca Moniele Ferreira da Silva	1,0	1,5	2,5
039	Vitória Colares Gomes	1,0	0,0	1,0
040	Blenda Rocha Santos	1,0	0,0	1,0
041	Francisca Lourena Tavares da Silva	1,0	0,0	1,0
042	Sarah Tais Marreiro Colares	1,0	0,0	1,0
043	Alexandra da Silva Santos	0,0	0,0	0,0
044	Cleidiane Honorato	0,0	0,0	0,0
045	Raina de Fátima Alves da Silva	0,0	0,0	0,0
046	Claudia de Sousa Rastelli	0,0	0,0	0,0
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO				
Ord.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA NA 1º ETAPA	PONTUAÇÃO OBTIDA NA 2º ETAPA	PONTUAÇÃO FINAL
001	Francisco Martins da Silva	3,0	9,5	12,5
002	Maria Elidiane Lima Silva	4,0	7,0	11,0
003	Francisco Alan Canuto de Lima	2,0	9,0	11,0
004	Janislânia Soares Romão	4,0	6,5	10,5
005	Ákila Barbosa Ferreira	3,0	7,5	10,5
006	Rita de Cássia Prudêncio Lima	3,0	7,0	10,0
007	Wallison Rabelo do Nascimento	2,0	8,0	10,0
008	Deiciane Lima de Araujo Souza	3,0	6,0	9,0
009	Antônio Saraiva Gomes	4,0	4,5	8,5
010	Joicy Kelly Pereira da Silva	2,0	6,5	8,5
011	Rildelene dos Santos Silva	1,0	7,0	8,0
012	Maria Nilma Silva Holanda	3,0	4,5	7,5
013	Maria de Jesus Pereira Leite	2,0	5,5	7,5
014	Antonia Rayra Barbosa da Silva	1,0	6,5	7,5
015	Lidia Maria Pinheiro	3,0	3,5	6,5
016	Antônia Elioneide Martins Pires	2,0	4,5	6,5
017	Ivanildo Mendes dos Santos	1,0	5,5	6,5
018	Maria Cristiane Santos Rodrigues	1,0	5,5	6,5
019	Talita Maria de Oliveira Gomes	2,0	3,5	5,5
020	Jocélio Barros Souza	0,0	5,5	5,5
021	Maria Patriane Souza da Silva	1,0	3,5	4,5
022	Rita de Cássia Vidal da Cruz	1,0	3,5	4,5
023	Francisco Alan Bernardino de Souza	1,0	2,0	3,0
024	Mikaelly Guedes de Andrade	0,0	2,5	2,5
025	Ezequiel Varley Oliveira Gomes	2,0	0,0	2,0

026	Wander Kandido Santana da Silva	0,0	0,0	0,0
027	João Victor Lima de Araújo	0,0	0,0	0,0
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
Ord.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA NA 1º ETAPA	PONTUAÇÃO OBTIDA NA 2º ETAPA	PONTUAÇÃO FINAL
001	Ana Carine do Nascimento Feitosa	5,0	10,0	15,0
002	Nadyane Maria Carlos Pereira	5,0	8,0	13,0
003	Lireuda Lima Pereira	4,0	7,0	11,0
CARGO PSICÓLOGO(A)				
Ord.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA NA 1º ETAPA	PONTUAÇÃO OBTIDA NA 2º ETAPA	PONTUAÇÃO FINAL
001	Rosiane Santos Fiuza	2,0	9,5	11,5

Aratuba/CE, 17 de Fevereiro de 2017.

ROCHELLE VIANA LEITÃO MENEZES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7405DBBC

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 001/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº			
001 - 2017			
EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
006	Maria de Fátima de Sousa Barbosa	1º	76,25
057	Maria Francilene Souza Tavares	2º	72,75
047	Flávia Vanesca Ramos Alves	3º	71,25
023	Sônia Maria Pereira dos Santos	4º	71
058	Valcleane Marreiro da Silva	5º	70,5
063	Verilene Freitas da Silva Melo	6º	70,25
105	Francisca Helena Mendes Pedrosa	7º	69,75
064	Francisca Aurenir Almeida Pereira Medeiros	8º	69,25
008	Francisca Luciene Pereira	9º	68,25
001	Joselita Oliveira Botelho	10º	67,75
097	Eliana Lima Duarte	11º	67,5
046	Rosânia Santos Martins	12º	67,5
103	Liduina de Souza Caetano	13º	66,5
086	Antonia Pereira Colares	14º	66,25
017	Jakeline Santos Lima	15º	65,5
043	Francisca Samara Santos da Silva	16º	65,5
062	Rita de Cássia Martins Colares	17º	65,25
075	Elis Regina Coelho Pinho	18º	65
044	Leandra Kewlw da Silva Castro	19º	65
031	Francisca Alana da Silva Vieira	20º	64,25
076	Terezinha Lima Colares	21º	64
004	Francisca Tainar Paula Cruz	22º	64
109	Ana Patrícia Alves Teixeira	23º	63,75
089	Ana Camila de Souza	24º	63,75
019	Antônia Pereira da Silva	25º	63,25
104	Zuila Pedrosa Dias	26º	63,25
065	Nilgley Alves Pereira do Nascimento	27º	63
034	Maria do Socorro Almeida Raquel de Brito	28º	62,75
045	Missilene Lima Ferreira	29º	62,75
022	Aurivania Braga Viana	30º	62,72
107	Ana Kelly Constâncio Coriolano	31º	62,5
068	Iolanda Lisboa da Silva	32º	61,75
095	Maria Leneida Lima Saraiva	33º	61,5
011	Dávila Maria Marques Lima	34º	61
092	Kerlys Crisiane Gomes de Souza	35º	60,5
005	Neiara Magalhães Maciel	36º	60,5
074	Thalisse Souza da Silva	37º	60,25
036	Eriuça Brasil Valdivino	38º	59,25
032	Vileide Ferreira da Silva	39º	58,75
083	Maria Juverlane da Silva Severino	40º	58,25
059	Claudiane Miguel Oliveira Marreiro	41º	57,75
082	Francisca Jocilene Bezerra da Silva	42º	56,5
037	Katiane Lima Colares dos Santos	43º	54
007	Tereza Niviane Freitas Gomes	44º	52,75
096	Antonia Marineide de Oliveira Souza Lima	45º	51,75
094	Lúcia Feitosa da Silva Lima	46º	51,5
027	Tatiane Alves de Paula Leite	47º	50,75
071	Vanessa Ellen Martins Pereira	48º	50
080	Francisca Katiane Ribeiro Santos	49º	49,75
060	Olineuda Dias Capistrano	50º	49,5
061	Francisca Aurilene Alves Lima	51º	49
102	Maria de Flásia Silva Cruz	52º	47,75
003	Taiane Ferreira Santos	53º	47,5
033	Tamire de Oliveira Ferreira	54º	47
050	Lìgia Maria Rodrigues Muniz	55º	46,75
070	Francisca Silvana Araújo dos Santos	56º	45
088	Francisca Ana ìris de Oliveira Santos	57º	45
002	Mikely Figueiredo Freire	58º	44,75
020	Nágila Maria Campos de Moura	59º	44,75

073	Naya Bruniely Gomes Pereira	60º	44,75
015	Francisca Irenilda Alves Germano	61º	44,75
067	Sonia Maria de Abreu Magalhães	62º	44,5
018	Antônia Alice Martins Oliveira Castro	63º	44,5
009	Sanderléia Oliveira Pereira	64º	44,5
066	Maria Gerlania Menezes dos Santos de Sales	65º	44,25
014	Meire Lúcia Nascimento Felipe	66º	44
084	Antonia de Souza Porfírio	67º	43,75
038	Francisca Tatiane Monteiro Alves	68º	43,75
108	Francisca Márcia Queiroz Vieira	69º	43,5
010	Samiele da Rocha Souza	70º	43,5
078	Maria de Fátima Germano Ferreira	71º	43,25
106	Francisca Jucelina da Rocha Vieira	72º	43,25
098	Gleane Rodrigues de Sousa	73º	43
079	Ana Claudia Souza Nascimento	74º	43
052	Francisca Makuielely Euzébio de Barros	75º	43
100	Francimeire da Costa Feitosa	76º	42,5
028	Evanir dos Santos Lima	77º	42,5
025	Roseline Ferreira Paulo	78º	42,5
077	Madalena Farias Alves	79º	42,5
093	Francisca Valdecilda Oliveira dos Santos	80º	42,5
040	Rosiane da Silva Nogueira	81º	42,5
056	Andreia Kilvia Silva Melo	82º	42,5
049	Francisca Euzifran Ferreira da Silva	83º	42,25
016	Rita de Cássia Ferreira Tavares	84º	42,25
091	Rita Maria da Silva Pereira	85º	42,25
041	Daiane dos Santos Brito	86º	42
035	Antônia Tárcia Estevão Pedrosa	87º	42
039	Francisca Silva Soares Ribeiro	88º	41,75
085	Eulia Paula Araújo Dias	89º	40,75
090	Maria de Fátima Silva Melo	90º	40,75
048	Mônica Barroso Guilherme	91º	40,75
072	Maria Francilene Constatino Andrade	92º	40,5
030	Larissa da Silva Casimiro	93º	40,5
012	Francisca Regilene dos Santos Prudêncio	94º	40,5
042	Iwania de Menezes Silva	95º	40,25
054	Patrícia Queiroz da Silva Freitas	96º	40
021	Jessiane da Silva Ribeiro	97º	39,75
053	Ana Nathiely Sotero da Silva	98º	39,75
013	Francisca Monara da Silva	99º	39,5
024	Lara de Souza Canuto	100º	39,25
051	Elivania Cunha Santos	101º	38,5
081	Nayra Lopes Medeiros	102º	38,25
026	Rosana dos Santos da Silva	103º	37,75
055	Antonia Clarisse da Silva	104º	37
087	Maria Macilia Daniel da Silva	105º	33,25

Observações: As mudanças ocorridas quanto a posição na classificação de alguns candidatos, justificam-se pela ocorrência de empates, que de acordo com o item 7, inc. II do Edital, deverão ser utilizados os critérios de desempate indicados no Anexo V.

Aratuba, 27 de janeiro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 - 2017
EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
21	Maynara Ramos de Souza	1º	79
14	Paula Romany Melo Assis	2º	78,75
20	Luiz Augusto da Silva Gerônimo	3º	76
22	Rodrigo Vital dos Santos	4º	75,75
01	Antônio Gustavo Santos de Oliveira	5º	75
02	Ronnyelly Levy Correia Fernandes	6º	74,5
13	Francisco Gedimar da Cruz Vicente	7º	74,25
25	Antonio Edson dos Santos Ferreira	8º	73,75
24	Luis Paulo Melo Assis	9º	73
26	Eliesio Cruz Ferreira	10º	72,75
16	Maria Ramaiane Trigueiro Pereira	11º	69,25
19	Idarlan da Silva Gomes	12º	68,5
03	Gecilane de Souza Lopes	13º	67,5
23	Rafael Ângelo da Cunha	14º	65,5
05	José Burgos Filho	15º	65,5
28	Eliverton Lima dos Santos	16º	64,75
29	Francisco Rones Cardoso de Souza	17º	62,75
30	Francisco Jair de Souza Menezes	18º	61,25
10	Maria Mykally Lima Medeiros	19º	61
12	Jacó Matos Neto	20º	57,75
33	Antônio Elildiney da Silva Aguiar	21º	56,5
09	Jonas Caúla Alves	22º	56,25
32	Ricardo de Araújo Mendes	23º	56,25
11	José Alexandre Teixeira Rodrigues	24º	56
04	André de Meneses Vidal	25º	56
17	Isac Freitas Aguiar	26º	53,75
31	Isaura Barros Rodrigues	27º	53,75
07	Gilvan Alexandre Abreu	28º	52
15	Misael Figueiredo Freire	29º	51

08	Jonahtan Silva Santos	30º	50,5
27	José Luiz da Silva Neto	31º	49
06	Atacildo Tavares Estevão	32º	43,75
18	Felipe Elton Barros Rodrigues	33º	41,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº			
001 – 2017			
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
04	Tiago Nascimento Silva	1º	74,75
03	Érica Maria Oliveira dos Santos	2º	74,5
02	Nely Silva Terto	3º	73,5
05	Verusa Araújo da Silva	4º	59,75
07	Maria Gerlene Pereira da Silva	5º	56
06	Ramon Gomes da Silva	6º	52,25
01	José Maurenço Bernardino Alves	7º	38,5

Aratuba, 27 de janeiro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº			
001 - 2017			
ENSINO FUNDAMENTAL I			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
53	Moudiane Barbosa da Silva	1º	72,75
25	Natanaele Sotero da Silva	2º	71,5
20	Antônio Fernando Santiago Ferreira	3º	71
1	Felipe Xavier Lima	4º	70,5
51	Darlane de Oliveira Costa	5º	69,5
41	Alexsandra da Silva Pereira	6º	68,75
24	Tamires Martins Viana	7º	68,75
43	Antonia Erotilde Alves Ribeiro	8º	68,5
10	Maria Elisângela Guedes Menezes	9º	67,75
31	Joilsa Araújo Nascimento	10º	67,25
46	Maria Neta dos Santos Ferreira	11º	67
28	Maria Anislay Querino Burgos	12º	65,25
27	Julieta Alves da Silva	13º	65
45	Maria Keiliane Leitão Pimentel	14º	64,75
32	Antonia de Sousa Queiroz	15º	64
48	Debora Maria Silva de Souza	16º	64
34	Louise Melo Assis	17º	63,25
3	Francisca Taislândia Pereira Lima	18º	62,25
5	Renata Magalhães Sales	19º	61
19	Darla Pereira Barros	20º	60
17	Francisca Marília da Silva Souza	21º	59,75
22	Francisca Kilvia Lopes da Silva	22º	59,75
30	Arineide Braga Viana	23º	58,75
4	Francisca Karine Mendes de Oliveira	24º	58,5
37	Francisca Joselene Nascimento Souza	25º	58,25
2	Raimunda de Souza Castelo	26º	57
15	Gessyca Sampaio de Oliveira Barros	27º	57
38	Francisca Antônia Gomes de Paiva	28º	56,25
44	Maria Daniele Guedes Menezes	29º	54,5
35	Renato Pereira Canuto	30º	54,25
29	Raimundo Rulydhekson da Silva Paiva	31º	54
39	Francisco Ricardo Santos Brito	32º	53
13	Patrícia Miguel Freitas	33º	52,5
40	Francisca Gleiciane Fidelis da Silva	34º	52,5
6	Antônio Cavalcante de Oliveira	35º	52,5
9	Antônia Leila Souza Costa Santos	36º	52
16	Juliana Oliveira Alves	37º	51,24
55	Maiara de Lima de Oliveira	38º	51
42	Natália Martins de Oliveira	39º	50,5
52	Vagna Barbosa da Siva	40º	48,25
54	Maria Flasiane Silva Alves	41º	46,25
12	Francisca Rafaele da Silva Freitas	42º	45,75
47	Juliana Andrade Barbosa	43º	45
36	Maria Edileuza Lima Bonifácio	44º	44,25
56	Silvana de Oliveira Aguiar	45º	44,25
49	Antônia Juliete da Rocha Vieira	46º	43
23	Diego de Alencar Erminio	47º	42,75
50	Janiele de Lima Silva	48º	42,75
14	Antonio Kenedy Pinto Angelos	49º	42,5
57	João Mateus Maciel Gomes	50º	41,75
7	Francisco Fabio Batista Abrel	51º	41,5
21	Maria Janaina Lucio da Silva	52º	41,25
26	Pedro Braz do Santos Júnior	53º	40,5
33	Lidiana Prudêncio dos Santos	54º	40,25
18	Francisca Renata Aires Martins	55º	39,25
8	Thalia Souza dos Anjos	56º	39,25
11	Geísa Lourenço Menezes de Figueiredo	57º	38,75

Observações: As mudanças ocorridas quanto a posição na classificação de alguns candidatos, justificam-se pela ocorrência de empates, que de acordo com o item 7, inc. II do Edital, deverão ser utilizados os critérios de desempate indicados no Anexo V.

Aratuba, 27 de janeiro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº			
001 - 2017 ENSINO FUNDAMENTAL II			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
01	Rebeka Alves Medina Diniz	1º	80,75
03	Josy Mary Araujo Nascimento	2º	79
15	Camila Nascimento Silva	3º	77,75
07	Jaila Silva Santana	4º	77
30	Adriana da Silva Ferreira Leão	5º	75,5
56	Antônio Carlos da Silva Santos	6º	75
09	Ana Paula Lima dos Santos	7º	75
47	Francisca Jaqueline Souza Silva	8º	73,75
13	João Paulo Germano da Silva	9º	73
33	Natalia Vasconcelos Nunes	10º	71,5
37	Leandra Freitas Oliveira	11º	71,25
48	Antônio Nilton Gomes dos Santos	12º	71,25
36	Francisco de Paula Souza Caetano	13º	70,75
26	Rita de Cassia Fraga de Oliveira	14º	70,25
40	Cristiane Martins de Oliveira	15º	70,25
12	Roberta Maria Leite dos Santos Brito	16º	70
39	Maria Eveline Cardoso de Souza Silva	17º	70
18	Antonio Weber Souza da Silva	18º	70
17	Morgana Pereira Leite	19º	69,75
19	Euline Bandeira Almeida Silva	20º	69,75
34	Jurlene Alves da Silva	21º	69,5
35	Francisco Neto de Souza Caetano	22º	69,5
08	Gecilene Luzia Santos	23º	69,25
32	Vitor Xavier Lima	24º	69
06	Antônio Sidney Batista dos Santos	25º	68,75
02	Joana Magna Lima Cruz Paulino	26º	68,25
04	Manoel Cristiano Marreiro Sampaio	27º	67
41	Viviane Martins de Oliveira	28º	66,25
38	Ítala Mayara Santiago Silva	29º	64,75
50	Francisco Reginaldo da Silva Santos	30º	64,25
43	Alilia Maria Oliveira Felix	31º	63
46	Natalia de Assis Barbosa	32º	63
49	Francisco Wladimir Vitoriano	33º	62
59	Maria das Dores Lima de Paula	34º	61,75
11	José Wonner Ferreira Santos	35º	61
16	Francisca Rosiane Santos Silva	36º	60,25
22	Koeline Barbosa Santana	37º	59
20	Maria Raiane da Silva Sotero	38º	59
27	Francisca Grasiele Jerônimo Passos	39º	58,5
55	Francisco Everardo Soares da Costa	40º	57,75
54	Antônio Marcos da Silva Brasil	41º	57,5
44	Camila Freitas da Silva	42º	57,25
25	Maria Valciane Brito Pereira	43º	56,25
31	Sabrina Freitas da Silva	44º	56,25
58	Maria das Graças Ferreira da Cruz	45º	55,75
21	Francisca Valdeci Freitas de Almeida	46º	55
51	Aline Souza dos Santos	47º	53,5
23	Marta Maria Costa Farias	48º	53
53	Francisco de Assis Santiago da Silva	49º	53
62	Aureliana Cardoso Nascimento	50º	52,75
57	Francisco Assílho Pereira Ferreira	51º	52,25
60	Francisco Antônio Ferreira Lima	52º	52
14	Paula Queiroz da Silva	53º	49,5
05	Maria Silva Martins	54º	48,75
10	Francisca Rita Eugenio Lopes	55º	48,75
24	Maria Telma Santos Passos	56º	48,75
Observações: As mudanças ocorridas quanto a posição na classificação de alguns candidatos, justificam-se pela ocorrência de empates, que de acordo com o item 7, inc. II do Edital, deverão ser utilizados os critérios de desempate indicados no Anexo V.			

Aratuba, 27 de janeiro de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5A9F9C5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - 2017

Secretaria de Educação
ANEXO - UNICO
SEDE
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Cícero Soares de Almeida	56	215989691	10,0
Eberson Freire de Oliveira	37	9702911211	10,0
Francisco Jonas Alves Silva	164	05698515556	10,0
Francisco Ricardo da S. Furtado	156	20073505140	10,0
Ismaercule Janoca de Sousa	16	2006029051681	10,0
João Moura Furtado Neto	92	111507986	10,0
João Soares dos Santos	68	201704717	10,0
José Alves Batista	78	96029142657	10,0
José Ramon Moura Lima	83	2001097159858	10,0
José Valdivan Barros de Lima	80	303364464	10,0
Jussivan Furtado da Silva	72	20081243400	10,0
Lázaro Ezau Sampaio Lucena	77	2001097166277	10,0
Marciano Iamaguti C. de Souza	153	02528155448	10,0
Maurício Sobral	15	2008009152136	10,0
Miguel Paixão de Maria	125	98097100316	10,0
Osmar Ferreira de Santana	120	05341253316	10,0
Raimundo Kleyton Alves de Melo	148	04334250007	10,0
Renê Fagundes de F. Furtado	90	340801399	10,0
Samuel dos Santos Oliveira	103	2002034001112	10,0
Wellington Fernando S. de Brito	81	475984699	10,0
Aldion Ferreira da Costa	88	2001097158096	9,0
Antônio Alves dos Santos	161	20072372421	9,0
Antônio Joseilton da S. Rodrigues	126	2004099074161	9,0
Bruno Alves de Oliveira	50	35005212000	9,0
Carlos Alberto Soares Pereira	98	20077894183	9,0
Carlos Henrique Amorim	123	2656043	9,0
Cícero Casimiro Matias	116	200028154305	9,0
Cícero Ronaldo Severino Barbosa	146	03186780407	9,0
Cristiano Pereira da Silva	133	96029205241	9,0
Francisco Cleidson de Souza Dedes	02	35008152000	9,0
Francisco Edilberto M. Alexandre	141	20070959220	9,0
Francisco Ronilson Dias da Costa	52	376995564	9,0
Geraldo Paixão de Maria	61	34797322000	9,0
Giuliano Leite Bernardo	08	30545445	9,0
José Andrade Leite	131	2001097160139	9,0
José Jailson da Silva Lima	129	2005029049930	9,0
José Manoel de Sousa	58	96015003161	9,0
José Ronaldo Dias da Costa	47	284697369	9,0
Vanderley da Silva	09	22446246	9,0
Cícero Ronaldo Caldas Araújo	05	2005015104577	8,0
Claudécio Leite de Andrade	27	2000028128568	8,0
Fabrício Furtado Leite	143	2007029119969	8,0
Firmino Araruna da Silva	124	390164987	8,0
Francisco Aurélio Massarandumba	79	253622116	8,0
Francisco Furtado Simão	117	20086293030	8,0
Francisco Sousa Silva	48	20073831934	8,0
João Conrado de Oliveira	151	339380	8,0
José Luiz de Santana	07	95029168062	8,0
José Thiago Félix de Lima	03	2001097161674	8,0
Josimar Justino Lopes	166	2004029076203	8,0
Manoel Pereira da Silva Neto	24	2007029083107	8,0
Albuino Tavares de Morais	167	12464792	7,0
Antônio Moura do Nascimento	113	50468182	4,0
Cosmo Caboclo da Silva	49	96029171789	4,0
Damião José de Santana	95	39687891	4,0
Francisco Anastácio Inácio	19	95029048580	4,0
Francisco Otaciano Ferreira	142	20071003171	4,0
Jorge Carvalho Leite	34	2003029129066	4,0
José Marciano de L. Guimarães	110	20161027177	4,0
Cícero Claudio Brito de Azevedo	157	0343861422	FALTOU
Cícero Ferreira da Costa	97	413725285	FALTOU
Francisco Expedito de S. Cabral	32	536554353	FALTOU
Janderson Políbio G. Alencar	106	9091901	FALTOU
José Daniel de Lima Souza	137	20050990079285	FALTOU
José Pereira da Silva	144	20075710867	FALTOU
Raimundo Nonato lobo Pinto	138	22979032-X	FALTOU
Rodrigo Gomes	159	2004099074200	FALTOU
SÃO MIGUEL			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Damião Alves dos Santos	31	200028128355	10,0
José Ailton Figueiredo Buriti	46	2001097157740	10,0
Pedro Batista de Meneses	60	532905891	10,0
Jaélio Leite de Lacerda	51	98029073058	9,0
José Leví Alves de Moura	40	96029278877	9,0
Valdeânio Juca Soares	128	578436681	9,0
Cile Oliveira da Cruz	94	98029103518	8,0
COITÉ			

RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Cícero Hipólito dos Santos	115	97029080420	10,0
Joaquim Evaristo da Silva	42	141925917	10,0
Plácido Cesar Tavares	35	177150939	10,0
Ramildo do Nascimento Tavares	57	6391938	10,0
Ramon de Arruda André	36	1767712	10,0
Francisco Antônio de Sousa	17	167336288	9,0
Janil Madeiro dos Santos	20	200302950049	9,0
José Felipe Dodou	18	2007029087830	9,0
José Roberto de Almeida	33	212493491	9,0
Lino Hélio Pereira da Silva	22	2004029033032	9,0
Luanderson Rodrigues Diniz	105	20072753590	9,0
Osvaldo da Silva Sousa	71	20071612887	9,0
Damião Teles da Rocha	29	2001097163634	7,0
Geraldo Rodrigues de Almeida	121	030814	FALTOU
PALESTINA			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
José Jessé Júnior	13	20074110157	10,0
Vicente de Paulo Pereira de Morais	55	98029156735	10,0
Damião Alves Feitosa	54	02320270458	9,0
Francisco de Assis R. Teixeira	67	2000028173040	9,0
Gerlanio de Sousa Silva	109	2004029676106	9,0
Germone de Sousa Santos	70	2001028013319	9,0
José Linhares Teixeira	152	105334286	9,0
Cícero Alan Severo de Deus	149	2003099134867	8,0
Flávio Luciano Sampaio Nunes	28	534347575	4,0
João Pereira de Luna	04	20072104516	4,0
Cícero de Sousa Morais	21	2004029109861	FALTOU
Francisco Amilton Alcantara da Paz	122	252004292	FALTOU
Francisco Sales de Souza	10	55747610	FALTOU
Gutemberg Alves Feitosa	12	376949570	FALTOU
João Paulo Landim de Jesus	93	588878662	FALTOU
BURITIZINHO			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Erivaldo Teles Nunes	38	2000029060534	10,0
Francisco Ajuri Leite Patrício	119	2003029023055	10,0
Francisco Barbosa Tavares	64	2002029032340	10,0
Francisco Pereira de Sousa Júnior	39	9602916267	10,0
Gilberlandio Pereira da Silva	112	2000029058458	10,0
José Aguimar dos Santos	44	2003099132287	10,0
Antônio da Silva Pereira	132	34932862000	9,0
Cícero Pereira Felipe	85	98029089841	9,0
Francisco Franscilandio do N.	111	20070959085	9,0
Genivaldo dos Santos Barbosa	147	2083029033816	9,0
Jorge Silva Furtado	06	2000028106483	9,0
Klebson Barbosa Nascimento	136	2007029139226	9,0
Antônio Xavier Barbosa	107	98097096890	8,0
Juliesse Martins de Oliveira	45	98029143110	8,0
Josefa Edilene Pimenta da Costa	99	377921178	7,0
Gerônimo Fernandes de Caldas	76	6222755	4,0
José Danilo dos Santos Sá	118	20082173898	4,0
José Rael da Silva Sousa	150	20072887391	4,0
Cícero Gildêncio Alencar de Meneses	87	20080257130	FALTOU
ANAUÁ			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Antônio José de Sousa	65	20073352246	10,0
Aurélio Basílio Bezerra	135	209663391	9,0
Diones Davi de Oliveira	01	475395372	9,0
José Barreto Américo	41	124687854	9,0
Marcos Soares Evangelista	108	3534940	9,0
Raviki Roberto de Sousa	62	20073831993	9,0
Adalmir Clevisson de Souza	158	2005029034460	4,0
Eulanio Nunes da Silva	53	282651627	FALTOU
UMBURANAS			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Alexandre Leitão de Oliveira	134	268028393	10,0
Francisco Silvano S. de Sá Júnior	96	2006029261430	10,0
José da Silva Correia	43	330895692	10,0
Jucivan Santana de Sousa	30	383572861	10,0
Marcos Morais de Sousa	63	293483115	10,0
Raimundo Renato e Silva Morais	200	97002086550	10,0
Elias Alves de Oliveira	162	97029168220	9,0
Francisco Lopes de Sousa Filho	59	2003029091956	9,0
Lucildo Gonçalves Soares	165	2005029129909	9,0
Thiago Jardel Gomes de Almeida	127	396877059	9,0
Ancélio José de Souza	130	2003029033891	4,0
Francisco Silvano Santana de Sá	23	2000028122896	4,0
Ernando de Sousa Leite	86	335272812	FALTOU
Francisco Alves da Costa	66	52840342	FALTOU
FURTUNA			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Antônio Fagueano Cruz de Sousa	82	20072769720	100
Aglimar Nogueira Gondim	155	2006029050766	7,0

OLHO D'ÁGUA			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
João Estevão da Silva Neto	11	167299588	10,0
Nelson Francisco de Oliveira	74	97029111164	FALTOU
NOVA SANTA CRUZ			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Mayron Janides Alves Sampaio	160	2006034063676	10,0
José Ilton Barbosa	69	2052970	9,0
PITOMBEIRA			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Francisco George Alves Sampaio	102	2008098072923	10,0
Francisco Gilmar Freire Muniz	114	2004029030505	10,0
João da Silva	14	2001028027506	10,0
José Alberto Xavier de Figueredo	101	2003029080776	9,0
Francisco Chagas Alves Araújo	154	2002029124554	4,0
SÃO FELIX			
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017			
NOME	Nº DE INSC	RG	NOTA DA PROVA PRÁTICA
Cícero Antônio da Silva	25	2004029195806	10,0
Jardel Fernandes Maranhão	100	2004029218164	10,0
Jorge Gomes Bezerra	104	96029340785	10,0
Francisco Erismar dos Santos	163	2002029065310	9,0
João Antônio Furtado	26	96029309306	9,0
José Ivan Vasques Felipe	73	2005029010065	9,0
Damião Francisco dos Santos	139	6115228	FALTOU
José Ronaldo do Nascimento	145	25853543-X	FALTOU

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9F07F3D4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 04/COPSP/2017

PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PSP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 04/COPSP/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada através da Portaria Nº 350/GP/2017, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** do Processo Seletivo Público – PSP da Secretaria Municipal de Assistência Social, dos seguintes termos:

Art. 1º - O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** comunica que os **RECURSOS INTERPOSTOS** em relação ao gabarito provisório foram analisados e julgados na data de 21.2.2017 e torna público o **GABARITO OFICIAL** das provas objetivas realizadas com os candidatos aos cargos de nível superior após julgamento de recursos.

Art. 2º O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** comunica que em decorrência do número de inscritos e de provas para correção, fica a data do dia 24.2.2017 estabelecida pela Comissão Organizadora do Certame para divulgação do resultado da 1ª etapa para cargos de nível superior e resultado da entrevista para os cargos de nível fundamental e médio.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mauriti- Ceará, 22 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NARDELI MACÊDO CAMPOS
Presidente da Comissão Organizadora PSP 2017

GABARITOS

CARGO ADVOGADO:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	B	A	NULA	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	A	D	A	D	C	C	A

CARGO PSICÓLOGO:

1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
D	D	B	A	B	D	B	D	C	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	A	D	B	C	B	B	A	D	B

CARGO ASSISTENTE SOCIAL:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	B	D	D	C	A	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	D	A	D	D	D	D	A	A

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:135B63C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO CURRICULO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO ORIENTADOR SOCIAL/AGENTE SOCIAL
PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2017

INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
029	ADELIANE PEREIRA SOARES	CLASSIFICADO
011	ANA CARLA BELISARIO SILVA	CLASSIFICADO
009	ANA JACIELE LEOPOLDINO ALVES	CLASSIFICADO
053	ANA MICHELLI LEOPOLDINO ALVES	CLASSIFICADO
039	ANA RODRIGUES BARROS	CLASSIFICADO
042	ANA VALERIA FEITOSA DE LIMA	CLASSIFICADO
033	ANTONIA CONSUELO BEZERRA LIMA	CLASSIFICADO
080	ANTONIA MARINALVA RODRIGUES FEITOSA	CLASSIFICADO
048	ANTONIA NAGELA SAMPAIO	CLASSIFICADO
074	ANTONIO DENILSON DA SILVA	CLASSIFICADO
016	BRUNA FONTES FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO
031	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA	CLASSIFICADO
034	CARMEM JACKELINE DE SOUZA	CLASSIFICADO
017	CICERA EDVANIA NUNES CORDEIRO	CLASSIFICADO
052	CARLOS EDUARDO CABRAL PEREIRA	CLASSIFICADO
041	CICERA ERIVANIA NUNES CORDEIRO	CLASSIFICADO
007	CICERA LUCILENE SANTANA SOUZA	CLASSIFICADO
045	CICERA PEREIRA SANTANA	CLASSIFICADO
050	CICERA GERLANIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
082	CICERA RAQUEL FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO
035	CICERA SONIA BELISARIO CORDEIRO	CLASSIFICADO
036	CLAUDIA PEREIRA DE SANTANA	CLASSIFICADO
018	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
026	EMILIANA CALIXTO DA SILVA	CLASSIFICADO
037	FABIANA LOURENÇO GONÇALVES	CLASSIFICADO
004	FRANCISCA DA PENHA NAIQUE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
046	FRANCISCA FELIX DE MATOS	CLASSIFICADO
015	FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
051	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA	CLASSIFICADO
038	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA	CLASSIFICADO
083	GISLAYNE GOMES FRANKLIN	CLASSIFICADO
059	ISRAELIANE FRANCA CORDEIRO	CLASSIFICADO
043	JAKELINE DE ARAUJO BATISTA	CLASSIFICADO
063	JANIELE BATISTA DE ALENCAR	CLASSIFICADO
061	JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
001	JOSE JEANS RODRIGUES OLIVEIRA	CLASSIFICADO
005	JULIANA XAVIER LOPES	CLASSIFICADO
002	LUZIA ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO
058	KÊNIA KERLLEY SARAIVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
073	LÚCIA DE SOUSA ALENCAR	CLASSIFICADO
084	MAGDA MAIARA SAMPAIO ARRAIS	CLASSIFICADO
062	MARIA EUNICE ALVES LUCENA SAMPAIO	CLASSIFICADO
054	MARIA DA PENHA OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO
081	MARIA DONIZETE LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
079	MARIA IVONETE CORDEIRO	CLASSIFICADO
064	MARIA JAKELINE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
014	MARIA JAQUELINE DINIZ BATISTA	CLASSIFICADO
049	MARIA LIGIA DUARTE	CLASSIFICADO
077	MARIA LOURENÇO DA SILVA	CLASSIFICADO
006	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
027	MARIA TEREZA BELIZARIO CORDEIRO	CLASSIFICADO
019	MARIA VERONILDA BEZERRA LIMA	CLASSIFICADO
075	NATALIA PEREIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO
030	RAIMUNDA ELISANGELA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
028	REGINA LUCIA PURIFICAÇÃO CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
057	RENATA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO
003	RIVALDO DE SOUSA CORDEIRO	CLASSIFICADO
047	ROZINEIDE LEITE DE LIMA CORDEIRO	CLASSIFICADO
010	SEBASTIANA FIRMINO DA SILVA	CLASSIFICADO
044	SEBASTIANA PATRICIA MATOS ARAÚJO	CLASSIFICADO
055	TAMYRES LIMA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
032	TATIANE MENDES ALVES	CLASSIFICADO
012	VALERIA PEREIRA FERNANDES	CLASSIFICADO
060	WAUDILENE ANANIAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO

040	WILLAMY RIBEIRO ALVES	CLASSIFICADO
078	WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS	CLASSIFICADO
076	WILTON PEREIRA DO CARMO	CLASSIFICADO
056	ZAIANE AFITA GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:C5806FE7

